



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 152 QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2016



BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6E13C3EF0014036E

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-T0)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Angela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

4º - Vago



EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori

Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael

Coordenadora de Elaboração de Diários

Hélio Lopes de Azevedo

Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – CONTINUAÇÃO DA 140ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2016 6

1.1 – REABERTURA DA SESSÃO ÀS 10 HORAS E 53 MINUTOS 8

1.2 – ORDEM DO DIA

1.2.1 – Item 4

Projeto de Lei de Conversão nº 22/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 731/2016), que *dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e a criação de funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do Poder Executivo. Aprovado* (prejudicada a Medida Provisória nº 731/2016). À sanção..... 8

1.2.2 – Item 5

Projeto de Lei de Conversão nº 25/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 732/2016), que *limita o reajuste das receitas patrimoniais decorrentes da atualização da planta de valores, para efeito do cálculo do valor do domínio pleno do terreno a que se refere o § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e dá outras providências. Aprovado* (prejudicada a Medida Provisória nº 732/2016). À sanção

9

1.2.3 – Item 6

Projeto de Lei de Conversão nº 24/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 733/2016), que *autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural; altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e dá outras providências. Aprovado* (prejudicada a Medida Provisória nº 733/2016). À sanção

9

1.2.4 – Matéria recebida da Câmara

Projeto de Lei de Conversão nº 27/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 734/2016), que *dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016*

23

1.2.5 – Inclusão em Ordem do Dia

Inclusão do Projeto de Lei de Conversão nº 27/2016 na Ordem do Dia da presente sessão.....

23

1.2.6 – Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Vicentinho Alves, que *acrescenta o § 13 ao art. 37 da Constituição Federal para dispor sobre a convalidação de atos administrativos.*

Transcorrida a quarta sessão de discussão, em primeiro turno.....

23

1.2.7 – Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 36/2016, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que *altera os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 17 da Constituição Federal e a ele acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º e 8º, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Transcorrida a terceira sessão de discussão, em primeiro turno.....

23

1.2.8 – Item 11

Proposta de Emenda à Constituição nº 113 A/2015 (nº 23/2007, na Câmara dos Deputados), que *reforma as instituições político-eleitorais, alterando os arts. 14, 17, 57 e 61 da Constituição Federal, e cria regras temporárias para vigorar no período de transição para o novo modelo, acrescentando o art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (direitos eleitorais e partidos políticos). Transcorrida a terceira sessão de discussão, em primeiro turno.....*

24

1.2.9 – Realização de sessão

Realização de sessão especial amanhã, às 11 horas, destinada a comemorar o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência e a entregar a Comenda Dorina Gouvêa Nowill aos agraciados, em sua 2ª edição

30

1.2.10 – Falas da Presidência

Referente ao não acolhimento das Petições nºs 11 e 12/2016, de imputação de crime de responsabilidade Ministro do Superior Tribunal Federal Gilmar Mendes (**vide item 3**)

31

Comunicação de que não haverá transmissão da TV Senado na quinta-feira e na sexta-feira próximas

32



1.3 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.3.1 – ORADORES

SENADORA ROSE DE FREITAS – Reflexão acerca da situação educacional do País; e outros assuntos.....	38
SENADOR EDUARDO LOPES – Preocupação com a possibilidade de criação de candidaturas de aluguel para evitar sanções da legislação eleitoral.....	42
SENADOR EDUARDO AMORIM – Satisfação com a aprovação da Medida Provisória nº 733, de 2016, que autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural; e outro assunto.....	45
SENADOR WELLINGTON FAGUNDES, como Líder – Apelo em favor da conclusão da votação da LDO; e outros assuntos.	47
SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder – Críticas ao Programa de Parceria de Investimentos do Governo Federal, em especial no tocante a investimentos no Estado de Pernambuco.....	50
SENADORA FÁTIMA BEZERRA – Posicionamento contrário à Proposta de Emenda à Constituição nº 241, de 2016, e registro de manifesto da Campanha Nacional pelo Direito à Educação; e outros assuntos.	53
1.4 – ENCERRAMENTO	56

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 140ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Ofício nº 96/2016). Será feita a substituição solicitada	57
--	----

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Serviços de Infraestrutura (Ofício nº 97/2016). Será feita a substituição solicitada.....	58
---	----

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (Ofício nº 100/2016). Será feita a substituição solicitada	59
--	----

2.1.2 – Discurso encaminhado à publicação

SENADORA ANGELA PORTELA – Comentários sobre o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.. ..	60
---	----

2.1.3 – Documento encaminhado à publicação

Senadora Fátima Bezerra	63
-------------------------------	----

2.1.4 – Matéria recebida da Câmara

Projeto de Lei de Conversão nº 27/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 734/2016), que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016.	67
--	----

2.1.5 – Pareceres

Nº 795/2016, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 8/2016 (conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 349/2016)	76
--	----

Nº 796/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 408/2010 (conclui pela apresentação do Requerimento nº 707/2016)	82
--	----

Nº 797/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Ofício "S" nº 31/2015 (conclui pela apresentação do Requerimento nº 708/2016)	87
---	----

Nº 798/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Ofício "S" nº 42/2015 (conclui pela apresentação do Requerimento nº 709/2016)	91
---	----

2.1.6 – Projetos de Lei do Senado

Nº 348/2016, do Senador Telmário Mota, que altera dispositivos da legislação eleitoral, para criminalizar o "caixa dois" eleitoral, promover a responsabilização de partidos políticos por atos de corrupção e permitir a utilização de inquérito civil nas investigações eleitorais.....	95
---	----

Nº 350/2016, do Senador Wellington Fagundes, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, para obrigar que os rótulos e as bulas desses produtos alertem sobre a presença de substâncias com o potencial de desencadear reações alérgicas	103
---	-----

2.1.7 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 47/2016, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que acrescenta Subseção I à Seção I do Capítulo VII do Título III da Constituição Federal, para regular a atividade de representação de interesses perante a Administração Pública	108
--	-----

2.1.8 – Requerimentos

Nº 705/2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, de voto de aplauso e congratulações à Srª Eleonora Saunier Nicalves.....	119
---	-----

Nº 706/2016, do Senador Alvaro Dias, de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	122
--	-----



Setembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 21 5

Nº 710/2016, do Senador Fernando Bezerra Coelho, de autorização para desempenho de missão no período de 12 a 18 de novembro próximo	124
2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA	
2.2.1 – Projeto de Lei de Conversão nº 22/2016	
Matéria aprovada.....	125
2.2.2 – Projeto de Lei de Conversão nº 25/2016	
Matéria aprovada.....	134
2.2.3 – Projeto de Lei de Conversão nº 24/2016	
Matéria aprovada.....	137

PARTE III

3 – DECISÕES DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL	161
4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	165
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	168
6 – LIDERANÇAS	169
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	172
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	194
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	199
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	252



140ª Sessão, Deliberativa Ordinária (continuação), em 20 de Setembro de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Elmano Férrer, Aloysio Nunes Ferreira, Dario Berger, Alvaro Dias, Garibaldi Alves Filho, Wellington Fagundes, Eduardo Amorim, José Pimentel, da Srª Fátima Bezerra e do Sr. Reguffe

(Reabre-se a sessão às 10 horas e 53 minutos e encerra-se às 15 horas e 51 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:



REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

**Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária**

140ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 10h30

Período: 19/09/2016 07:00:00 até 20/09/2016 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PV	PR	Álvaro Dias	X	
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalirio Beber	X	X

Emissão 20/09/2016 20:32:17



Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
PSDB	PB	Deca	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PT	PR	Glicísi Hoffmann	X	X
PMDB	DF	Hélio Josué	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PSDB	SP	José Aníbal	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	
PDT	RO	Pastor Valadares	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	
PSDB	ES	Ricardo Ferrão	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	
PDT	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X
PTB	MG	Zezé Perrella	X	X

Compareceram 55 senadores.



ATA

(Reabertura da sessão às 10 horas e 53 minutos, sob a Presidência do Sr. Senador Aloysio Nunes Ferreira.)

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Declaro reaberta a sessão.

Srs. Senadores, vamos dar sequência à Ordem do Dia.

Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2016, que dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e a criação de funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do Poder Executivo, proveniente da Medida Provisória nº 731, de 2016.

Parecer sob nº 36, de 2016, da Comissão Mista. Relator: Deputado Hildo Rocha. Relator revisor: Senador Telmário Mota.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, presto os seguintes esclarecimentos: foram apresentadas à medida provisória 35 emendas. As Emendas nºs 2, 4, 7, 17 e 18 foram retiradas pelos autores.

O projeto de lei de conversão foi aprovado na Câmara dos Deputados no dia 13 de setembro. O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 39, de 2016, e se esgotará no dia 7 de outubro.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Pois não.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Gostaria apenas, para aqueles que nos assistem pela TV Senado, pela Rádio Senado e para os que nos prestigiam com a sua presença nas galerias, de dizer que nós estamos aqui cumprindo o acordo feito por todas as lideranças partidárias com representação no Senado Federal para conclusão da votação das medidas provisórias, cuja apreciação e deliberação iniciamos no dia de ontem. E hoje temos mais três medidas provisórias, a começar por esta que faz a redução dos cargos comissionados na estrutura da Administração Federal. Portanto, quero dizer que essa iniciativa de V. Exª de reabrirmos a sessão e darmos sequência às tratativas de ontem cumpre um amplo acordo de liderança.

E o PSB quer aqui manifestar o seu apoioamento, sobretudo porque, na sequência, vamos analisar a medida provisória que renegocia as dívidas dos produtores rurais de todo o Brasil, mas, de forma particular, do Nordeste brasileiro. Aqui no plenário há a presença do Deputado Júlio Cesar, que foi Relator dessa importante medida, que é aguardada com grande expectativa, porque vai significar uma nova página para mais de 1 milhão de pequenos produtores rurais só na área do Nordeste. Portanto, quero dizer que, em relação a essa medida provisória que V. Exª coloca em debate, em apreciação, o PSB vota favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Pois não. Muito obrigado, Senador Fernando Bezerra.

Há realmente acordo firmado ontem sobre as medidas provisórias que serão submetidas ao Plenário, medidas que têm o apoio de todos os Senadores, apoio unânime, de modo que vamos proceder à votação.

Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Só para deixar claro: nós fizemos um acordo, salvo engano, para até votarmos a Medida nº 733. Então, teremos que votar a 731 e a 732 para chegarmos à 733.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Perfeitamente.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Acordo mantido. Votaremos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Vamos lá!

Em votação os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária, e pertinência temática da matéria.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito da matéria.

Discussão do projeto de lei de conversão da medida provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)
Encerrada a discussão.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela



apresentadas.

A matéria vai à sanção. (**Matéria aprovada - Vide item 2.2.1 do sumário**)

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados, e o processado da proposição vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002.

Item nº 2 da pauta.

Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2016, que limita o reajuste das receitas patrimoniais decorrentes da atualização da planta de valores, para efeito do cálculo do valor do domínio pleno do terreno a que se refere o §1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987, e dá outras providências. Proveniente da Medida Provisória nº 732, de 2016.

O Parecer sob nº 41, de 2016, da Comissão Mista. Relator: Senador Ricardo Ferraço. Relator revisor: Deputado Esperidião Amin.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, presto os seguintes esclarecimentos: foram apresentadas à medida provisória 41 emendas. O projeto de lei de conversão foi aprovado na Câmara dos Deputados no dia 31 de setembro. O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 40, de 2016, que se esgotará no dia 7 de outubro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à votação da matéria.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária, e pertinência temática da matéria.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito da matéria.

Discussão do projeto de lei de conversão da medida provisória e das emendas, em turno único. (*Pausa.*)
Encerrada a discussão.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas.

A matéria vai à sanção, e serão feitas as devidas comunicações. (**Matéria aprovada - Vide item 2.2.2 do sumário**)

Item nº 3 da pauta.

Vejo que há vários Senadores que se dispõem a discursar.

Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2016, que autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural, altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 733, de 2016.

Parecer sob nº 40, de 2016, da Comissão Mista. Relator: Deputado Julio Lopes, aqui presente. Relator Revisor: Senador Lasier Martins.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos. Foram apresentadas à Medida Provisória 161 emendas. O projeto de lei de conversão foi aprovado na Câmara no dia 13 de setembro. O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso nº 43, de 2016, e se esgotará no dia 12 de outubro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins, que é o Revisor da matéria.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Lasier, por dez minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Peço a palavra logo após o Senador Lasier Martins, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Estão inscritos para discutir, só um esclarecimento, Fernando Bezerra, Valdir Raupp e Vanessa Grazziotin.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. *Fora do microfone.*) – Para fazer uma correção, Sr. Presidente. O Relator foi o Deputado Júlio Cesar. V. Ex^a citou Júlio Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Desculpe. Júlio Cesar, que está aqui presente, para nossa grande alegria.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS. Como Relator *ad hoc*. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, se há uma matéria que contém rigorosamente os requisitos da urgência e da relevância é esta matéria. Esta medida provisória se constitui num verdadeiro socorro aos pequenos agricultores do Nordeste, especialmente Nordeste e Norte, que atravessam a dolorosa seca de seca naquela região.

Como o relatório foi distribuído pela internet, Sr. Presidente, fiz um resumo para acentuar o principal,



que diz respeito às circunstâncias diferentes para esta ajuda aos pequenos agricultores, levando em conta a localização geográfica – quanto mais no Semiárido, maior o benefício –, o valor e a fonte de onde buscaram os recursos para a sua agricultura.

Então, objetivando, eu quero dizer, nesse relatório sintetizado, que, à luz do exposto, em apertada síntese, as medidas mais importantes propostas pelo PLV nº 24 são as seguintes – e aí vêm as várias circunstâncias em que se diferencia o socorro aos pequenos agricultores:

1) liquidação de dívidas até R\$500 mil do FNE e do FNO com concessão de rebate sobre o saldo devedor atualizado em percentual que varia de 10% a 95%, segundo o período de contratação e o valor originalmente contratado em uma ou mais operações do mesmo mutuário;

2) repactuação dos débitos até R\$500 mil do FNE e do FNO, nas seguintes condições:

a) amortização prévia do saldo devedor a ser repactuado em percentual que varia entre 1% e 5%, segundo o porte do agricultor;

b) novo cronograma para pagamento em dez anos, com a primeira parcela vencendo em 2021 e a última em 2030;

c) encargos financeiros limitados a juros efetivos que variam entre 0,5% a.a. e 3,5% a.a., segundo o porte do produtor e o valor das operações;

d) bônus de adimplência que variam de 0% a 80%, segundo o valor, a área e o período de contratação da operação;

3) liquidação de dois outros grupos de dívidas, com os seguintes rebates:

a) de 20% a 95% para as operações de crédito rural contratadas junto a bancos oficiais federais, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudene para as dívidas até R\$500 mil;

b) de 60% a 95% para os valores originários de operações de crédito rural e contratos no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.174-BR, inscritos em Dívida Ativa da União até a data da publicação da futura lei e não 31 de dezembro de 2014, como proposto na MPV original, para dívidas de até R\$1 milhão;

4) possibilidade de liquidação das dívidas vencidas de responsabilidade de pessoas físicas, relativas a vendas de lotes para titulação e ao uso da infraestrutura de irrigação de uso comum nos perímetros públicos de irrigação;

5) uso de Coeficiente de Desequilíbrio Regional para fixação de taxas de juros a serem praticadas nas operações ativas do FNE;

6) flexibilização de exigência de regularidade fiscal para possibilitar a contratação de operações de renegociação de dívidas rurais;

7) suspensão da cobrança judicial das execuções em curso e das respectivas prescrições das dívidas amparadas pela MPV até dezembro de 2017;

8) enquadramento de operação com cooperativas e aprimoramento de metodologia de apuração das respectivas dívidas;

9) estabelecimento da regra de que o não pagamento de honorários e de custas judiciais não obsta a renegociação de que trata a futura lei;

10) regulamentação em 90 dias da futura lei.

Portanto, a concessão de rebates, descontos e bônus de adimplência para a liquidação ou repactuação dos débitos rurais, em percentuais compatíveis com o porte e a capacidade de pagamento do produtor e que levam em conta as regiões mais severamente atingidas pela seca, foi a estratégia de reação do Governo Federal e, salvo melhor juízo, mostra-se ser uma medida indispensável ao contexto enfrentado pela Região Nordeste.

Voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

No mérito, voto pela aprovação da MPV 733, de 2016, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2016.

É o relatório sucinto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Muito obrigado, Senador Lasier Martins.

Eu gostaria de conceder a palavra à nossa colega Senadora Fátima Bezerra, que atuou na Comissão :ta, o tempo todo, como Relatora revisora.

Se V. Exª desejar usar a palavra, Senadora, terei muito prazer em conceder.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Quero sim, Sr. Presidente (*Fora do microfone.*)

Sr. Presidente, Senador Aloysio, que ora preside os trabalhos, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, agradeço aqui, até porque, de fato, desde o início tenho participado intensamente deste debate, eu tinha sido designada inclusive Relatora revisora da matéria.

Quero dizer primeiro que se trata de uma matéria de grande relevância do ponto de vista social, pelo que significa para os produtores rurais do Nordeste e agora do Norte, do Centro-Oeste, para os agricultores familiares, na medida em que, ao aprovarmos hoje esta medida provisória, estaremos apontando a solução para um problema que é recorrente, para um problema que toma a gravidade que toma em função da estiagem, da seca, com todas as suas consequências, não só do ponto de vista da infraestrutura hídrica, mas do ponto de vista da economia, do desenvolvimento do setor da pecuária, da economia da produção rural.

Eu quero aqui lembrar, Sr. Presidente, que falo que esse é um assunto recorrente porque é um assunto que já vem sendo tratado há muito tempo. Por dever de justiça, quero aqui mencionar os esforços que foram feitos ao longo desse período de 2013 para cá. O Senador Fernando Bezerra inclusive é testemunha disso, foi Ministro da Integração Nacional. A partir de 2003, houve um primeiro momento que foram medidas aprovadas para resolver as dívidas até 2006. Depois houve também o Proagro Mais, que foi outra medida muito importante com relação ao endividamento rural, à renegociação das dívidas. E finalmente chegamos à última medida provisória editada pela Presidenta Dilma, precisamente em 2015, quando a Presidenta Dilma, sensibilizada com o drama dos produtores rurais nordestinos, com os agricultores, edita aquela medida provisória. A Comissão Especial presidida pelo Senador Fernando Bezerra teve, na época, como Relator o Deputado Marx Beltrão; e o Senador Pimentel, então Líder do Governo à época. Enfim, vocês exerceram um papel muito importante.

Aquela medida provisória foi fruto de um amplo debate. Fomos para os Estados, debates com os governadores, com os Parlamentares da região, mas, mais do que isso, com os produtores rurais, com a representação dos agricultores familiares. Quero ressaltar o trabalho do Deputado Júlio Cesar, que está aqui, ao longo desse tempo na dedicação desse tema do endividamento do setor rural.

Pois bem, depois de um amplo debate, nós conseguimos avançar bastante, principalmente quando foi incluída na medida provisória a anistia das dívidas inferiores a R\$10 mil. Mas veio o Governo interino e infelizmente vetou a maior parte da então medida provisória editada pela Presidenta Dilma. E apresenta, portanto, uma nova medida a esta Casa que está sendo objeto de debate hoje.

Sr. Presidente, feitas essas ressalvas, quero aqui também me somar ao Senador Lasier, que aqui apresentou o relatório pela aprovação. Portanto, quero aqui deixar claro que nós defendemos a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2016, aprovado na Comissão Mista e posteriormente pelo Plenário da Câmara dos Deputados, por reconhecer que houve avanços, por reconhecer que foram atendidas demandas significativas dos produtores rurais, notadamente no que se refere: à extensão para as operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, para as operações realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, para a inclusão das operações do Banco da Amazônia, dos Municípios abrangidos pela Sudam; a permissão, Sr. Presidente, para que dívidas rurais inscritas ou encaminhadas para inscrição em dívida ativa até a data de publicação da eventual lei resultante do PLV em tela possam ser liquidadas, com os descontos originalmente propostos pela medida provisória; acrescentar ainda a garantia da incidência por faixa de valores dos descontos previstos para liquidação de dívidas inscritas em dívida ativa da União; a determinação aos responsáveis pela cobrança de débitos rurais, no sentido de que os encaminhe para inscrição em dívida ativa da União, assim que esses débitos reúnham as condições para tanto. Outro avanço aqui que consideramos importante é a autorização para que a Codevasf e o Dnocs concedam descontos para a liquidação de dívidas vencidas de responsabilidade de pessoas físicas relativas à venda de lotes para a titulação e o uso da infraestrutura de irrigação de uso comum nos perímetros públicos de irrigação. Acrescento ainda, Sr. Presidente, que o Projeto de Lei permite também que se solucione o grave problema de endividamento dos produtores agropecuários junto ao Pronaf.

Então, Sr. Presidente, feitas essas considerações, nós queremos aqui, mais uma vez, colocar a importância da aprovação dessa medida provisória. Volto a dizer, ficaram pendências; ficaram, sim. Nós lamentamos que o benefício ora aqui apresentado pela medida provisória de anistia das dívidas não tenha contemplado o patamar até R\$10 mil, Senador Fernando Bezerra, como era na medida provisória editada pela Presidenta Dilma. Esperamos inclusive que isso possa ser objeto de debate e possa ser solucionado em outro momento.

Então, feitas essas ponderações, queremos aqui declarar nosso parecer favorável pelo que significa esse assunto, e não pode, como se diz lá no Nordeste, ser mais embromado, porque a realidade é dura. Os produtores rurais do Rio Grande do Norte, do Nordeste inteiro sabem o que é enfrentar a atividade produtiva no campo,



principalmente em épocas de seca, quando uma seca inclusive se arrasta há quatro anos.

Os produtores rurais, a agricultura familiar e a agricultura comercial merecem e exigem respeito. E essa medida provisória, que nós vamos aprovar por unanimidade, nada mais nada menos é do que um ato de respeito e um ato de justiça para com o Nordeste, e agora também como o Norte, para aqueles que, mesmo frente às intempéries, mesmo frente aos efeitos cruéis da seca – e eu conheço a seca não é de ouvir falar –, mesmo frente a tudo isso não desistem de lutar, não desistem de trabalhar de maneira nenhuma.

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Então, a nossa posição, Sr. Presidente, é favorável à medida provisória agora em debate. Que finalmente possamos sair daqui hoje com esse assunto resolvido.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Em votação os pressupostos de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do mérito da matéria.

Discussão do projeto de lei de conversão da medida provisória e das emendas em turno único.

Há oradores inscritos. O primeiro inscrito é o Senador Fernando Bezerra.

V. Ex^a tem cinco minutos, pode ser?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria dizer da alegria de poder participar desta sessão, tendo tido o privilégio de ter sido o Presidente da comissão mista que apreciou a Medida Provisória nº 733. Ao meu lado, como Relator, o Deputado Júlio Cesar, do Estado do Piauí, que também é Coordenador da Bancada do Nordeste.

É importante resgatar que a Medida Provisória nº 707, editada ainda pela Presidenta Dilma Rousseff, encaminhava para o Congresso Nacional a prorrogação dos contratos que estavam vencendo em 2016, mas foi o Deputado Júlio César ao lado do Senador José Pimentel, então Líder do governo, que mobilizaram a Bancada do Nordeste para, dentro da Medida Provisória nº 707, poder contemplar a tão esperada renegociação da dívida do setor rural nordestino.

Nas tratativas que foram feitas para além do Nordeste, foi agasalhado o desejo de resolver também um problema antigo, que eram as dívidas rurais escritas em dívida ativa, que estavam já determinando o leilão de diversas terras de milhares de pequenos produtores rurais no Sul, no Sudeste, no Centro-Oeste, no Norte e no Nordeste. Propriedades estavam sendo leiloadas a preços vis, pequenos produtores rurais estavam perdendo os instrumentos de seu trabalho e de seu sustento.

Ocorre, Sr. Presidente, que a Medida Provisória nº 707, que foi transformada num projeto de lei de conversão, teve que ser vetada já pelo Presidente Michel Temer, tendo em vista o impacto fiscal que ela determinava, porque nós queríamos resolver todas as pendências da dívida do setor rural do Nordeste, independente de estar ou não no Semiárido.

E é nesse sentido que quero registrar a sensibilidade do Presidente Michel Temer, a sensibilidade do Ministro Henrique Meirelles, o apoio decisivo do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Dr. Eduardo Guardia, que abriu uma ampla negociação com a comissão mista, que teve a presença do Senador Romero Jucá, para que pudéssemos construir um consenso.

E hoje aqui a edição da Medida Provisória nº 737 representa esse consenso. Estamos resolvendo quase a metade de toda a dívida do setor rural do Nordeste acumulada ao longo dos últimos dez anos. E ficamos de resolver a outra metade no próximo ano, quando tivermos o espaço fiscal necessário. Por isso, alguns pontos aqui muito bem sublinhados pela Senadora Fátima Bezerra, é verdade, fica o compromisso de revistarmos essas questões para que, no momento oportuno, possamos deliberar sobre essa matéria.

Quero aqui agradecer a sensibilidade do Senador Humberto Costa, que, em nome do Partido dos Trabalhadores, da oposição, encaminhou um grande e amplo acordo, para que pudéssemos votar essa matéria no dia de hoje.

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Quero registrar, Sr. Presidente, a sua sensibilidade, como a do Líder do Governo nesta Casa, Senador Aloysio Nunes, e ajudou na construção desse entendimento para que hoje possamos deliberar.

Quero destacar que, além da dívida ativa, nós estamos aqui também introduzindo um grande passo

na definição dos juros do FNE, os juros dos fundos constitucionais, que hoje estão em 10%. Com a aprovação dessa medida provisória vai haver um rebate na fixação desses juros diretamente proporcional à renda média do Norte e do Nordeste brasileiro. Traduzindo para os que nos acompanham: hoje os juros dos contratos de financiamento do FNE estão por volta de 10% ao ano; com essa medida, serão reduzidos para 7%, animando a atividade rural...

(Interrupção do som.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. *Fora do microfone.*) – ... a atividade industrial, a agroindustrial e a prestação de serviços no Nordeste brasileiro...

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... porque só o FNE vai investir, neste ano, quase R\$20 bilhões na economia nordestina.

E quero, para encerrar, Sr. Presidente, destacar outro ponto positivo dessa medida provisória. A minha cidade, Petrolina, completa 121 anos de emancipação política amanhã. Petrolina é o maior polo irrigado do Nordeste brasileiro, tem mais de 26 mil hectares irrigados em perímetros públicos federais. Os colonos, os pequenos produtores rurais sonhavam com o dia em que o Governo Federal iria acabar com essa K1. A K1 é o pagamento pelas casas, pelos lotes, pela infraestrutura comum da irrigação desses perímetros irrigados. E aí, mais uma vez, o Presidente Michel Temer, o Ministro da Fazenda contemplaram...

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... uma luta que vem de muito tempo, desde quando fui Ministro da Integração Nacional.

Portanto, fico feliz e quero aqui trazer a minha palavra para mais de 3 mil pequenos produtores rurais da região de Petrolina, que vão ser beneficiados com esta medida provisória através da titulação e da K1, que vai ter os mesmos rebates que estão sendo dados para a renegociação da dívida. Portanto, hoje é um grande dia, em que o Senado Federal, o Parlamento brasileiro, afirma-se, agiganta-se, porque nós estamos respondendo aos reclames de mais de 1 milhão de produtores rurais só no Nordeste brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Pois não.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem nenhuma dúvida, hoje o Senado brasileiro dá mais uma resposta de amadurecimento, sobretudo ouvindo o anseio das pessoas, principalmente do homem do campo. Eu sempre digo, Sr. Presidente, que, quando o campo não planta, a cidade não janta.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Desculpe-me, qual é a questão de ordem, Senador?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – E hoje, com certeza absoluta, no meu Estado de Roraima, o produtor está muito mais feliz, muito mais alegre por essa unificação do Senado em responder, nesta votação tão importante, para que eles possam refinanciar a sua produção, para que eles possam retomar a sua produção, principalmente aqueles que foram vítimas de queimadas e da grande seca.

Quero parabenizar o Senado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Srs. Senadores, nós estamos diante da seguinte contingência: a sessão do Congresso Nacional, convocada para às 11h, está prestes a se iniciar. Ainda não há número para que seja iniciada a Ordem do Dia, de modo que nós podemos continuar aqui reunidos, no Senado, enquanto não há número na Câmara para o início da sessão do Congresso.

Então, eu vou proceder à votação da medida provisória para que não corramos o risco de ter algum tipo de impugnação, ainda no prazo da sessão ordinária do Senado, sem prejuízo das inscrições dos oradores que já se inscreveram e outros que haverão de se inscrever. Eu vou proceder à votação sem prejuízo da lista de oradores.

Discussão do projeto de lei de conversão da medida provisória e das emendas em turno único. (*Pausa.*)
Encerrada a discussão.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, na forma do texto encaminhado



pela Câmara dos Deputados.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado o projeto de lei de conversão.

Ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. (**Matéria aprovada**)

- Vide item 2.2.3 do sumário)

Vamos retomar agora a lista de inscrições.

Está inscrito o Senador Valdir Raupp.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – V. Ex^a quer se inscrever, Senador?

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Por favor, Sr. Presidente.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Um minutinho só, Senador Valdir Raupp.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente, se eu estiver equivocado, corrija-me, porque V. Ex^a é muito mais sábio do que eu.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Não, não. Apoiado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Eu pensei que nós estávamos na discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Isso.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Mas V. Ex^a a encerrou. Eu acho que encerrou a discussão...

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Não.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Não?

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Não, veja bem, eu antecipei a votação por uma questão regimental, para que a votação ocorresse dentro ainda do período da sessão, mas sem prejuízo dos oradores que queiram se pronunciar sobre esta matéria. V. Ex^a já está inscrito.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Era esse o meu desejo.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Pois não.

O Senador Agripino também está inscrito, é isso?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Pois não.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp, por cinco minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero parabenizar o Governo Federal e o Presidente Michel Temer pela publicação da Medida Provisória nº 733, que hoje apreciamos, nesta Casa, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2016.

Inicialmente a medida provisória estabelecia normas para a repactuação e liquidação das dívidas de produtores rurais encontrados somente na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). Também foram contemplados pelo texto original da MP os agricultores com débitos já inscritos na Dívida Ativa da União.

Todos nós sabemos as dificuldades enfrentadas pelos produtores da Região Nordeste do País, principalmente os longos períodos de seca. No entanto, a medida provisória, ao focar somente os produtores rurais da Região Nordeste, deixou de fora a possibilidade de renegociação para os produtores rurais da Região Norte, da minha Região, do meu Estado de Rondônia. Dessa forma, apresentei a Emenda nº 3 à medida provisória, para que esta também contemplasse os produtores do Norte, pois são inúmeros os produtores que vêm sofrendo com as mais diversas dificuldades para arcar com os compromissos oriundos das operações já realizadas.

Destaco que a Região Norte também está à mercê de condições particularmente desfavoráveis. Nesse sentido, há sérios problemas de logística, de enchentes, de assistência técnica, de altos custos devido às grandes distâncias e de outros problemas já amplamente conhecidos na área da agropecuária.

Felizmente, o nobre Relator, Deputado Júlio Cesar – a quem agradeço –, sensibilizado com a situação relatada e por questão de justiça e de isonomia, acatou emenda de minha autoria no seu parecer. Portanto, basta ao aprovarmos o Projeto de Lei de Conversão nº 24, estaremos possibilitando que milhares de produtores percam as suas propriedades e, consequentemente, não fiquem impedidos de dar continuidade às suas vidas produtivas, que são tão importantes para o País.



A principal medida específica para a Região Norte é a extensão para as operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), dos estímulos à liquidação e à repactuação concedidos pela MP às operações realizadas com recursos do FNE. A MP original só autorizava a renegociação no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste.

Os efeitos dessa extensão para a Região Norte são a possibilidade de:

1 – Liquidação de dívidas de até R\$500 mil do FNO com concessão de rebate sobre o saldo devedor atualizado em percentual que varia de 10% a 95%, segundo o período de contratação e o valor originalmente contratado em uma ou mais operações do mesmo mutuário;

2 – Repactuação dos débitos de até R\$500 mil, nas seguintes condições:

a) amortização prévia do saldo devedor a ser repactuado em percentual que varia entre de 1% e 5%, segundo o porte do agricultor;

b) novo cronograma de pagamentos, com a primeira parcela vencendo em 2021 e a última em 2030;

c) encargos financeiros limitados a juros efetivos que variam entre 0,5% a.a. e 3,5% a.a., segundo o porte do produtor ...

(Soa a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – ... e o valor das operações; e

d) bônus de adimplência que variam de 0% a 80%, segundo o valor, a área e o período de contratação da operação.

Sem a alteração, a Região Norte não estaria contemplada. Por isso, agradeço, mais uma vez, o Deputado Júlio Cesar e todos aqueles na Câmara dos Deputados e aqui, no Senado Federal, que contribuíram, Sr. Presidente, para que a minha região, a Região Norte do País, sobretudo o meu Estado, o Estado de Rondônia, e os produtores do Estado de Rondônia pudessem ser contemplados também com essa medida provisória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Muito obrigado.

Eu quero registrar a presença entre nós, em nosso plenário, do Governador do Piauí, Wellington Dias. Nossa querido ex-colega que agora dirige o Estado do Piauí, está ali ao lado do Deputado Júlio Cesar, que está sendo tão justamente homenageado na sessão de hoje.

Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Aloysio, Sras Senadoras, Srs. Senadores, companheiros e companheiras.

Venho à tribuna, Sr. Presidente, para discutir uma matéria que nós acabamos de aprovar e não posso fazê-lo sem resgatar rapidamente – sem o objetivo de continuar a polêmica, apenas a título de registro, o que considero fundamental – o ríspido debate que tivemos no dia de ontem.

Primeiro, lembrar que a medida provisória foi lida, neste plenário, no dia 14. Por ter sido lida somente no dia 14 e não terem decorrido ainda duas sessões de debates, nós entendíamos que não estava pronta a medida provisória para ser votada no dia de hoje.

E levamos em consideração também fatos ocorridos na semana anterior neste plenário, quando um acordo foi ignorado e a urgência deste Governo – e todos sabem a nossa opinião em relação a ele, porque não o consideramos legítimo – foi aprovada independentemente do acordo feito em defesa não de qualquer partido ou opinião política, mas do Senado Federal.

Ontem, dizíamos, inclusive chegamos a sugerir – foi o Senador Humberto Costa que apresentou a sugestão – que fizéssemos a sessão hoje pela manhã, com a garantia da presença de todos os Srs. e Sras Parlamentares e a garantia de que nós da oposição não faríamos qualquer ação para protelar a votação da matéria, por razões elementares e simples, senhores: porque nós somos a favor do conteúdo dessa medida provisória. Mas fomos obrigados a ouvir, no dia de ontem, alguns pronunciamentos que considero não só injustos, mas desonestos, que chamavam a atenção da população e tentavam jogar a opinião pública, sobretudo dos agricultores do Norte e Nordeste brasileiro, dizendo que a oposição ao Presidente ilegítimo Michel Temer não estava querendo votar essa matéria.

Ora, senhores, se tivessem um pouquinho mais de responsabilidade, um pouquinho mais de compromisso com a verdade, teriam, antes de mais nada, falado e abordado o conteúdo da Medida Provisória nº 707, assinada pela Presidenta Dilma, cujo objetivo era renegociar a dívida dos agricultores brasileiros, sobretudo os do Norte e do Nordeste. E mais, uma medida provisória que anistiava dívidas dos agricultores no valor de até R\$10 mil.

Pois bem, senhores, o que aconteceu com a Medida Provisória nº 707? A medida provisória foi aprovada



no Congresso Nacional. Foi aprovada no Senado e na Câmara dos Deputados. Depois disso, o que ocorreu? O Presidente, à época interino, hoje ilegítimo, Michel Temer vetou a medida provisória. Simplesmente vetou a medida provisória e editou, posteriormente, a Medida Provisória nº 733.

E digo aos senhores: jamais nós, da oposição, atuaríamos ou atuaremos da mesma forma como atuou a oposição no passado, impedindo que questões importantes fossem votadas, procrastinando com um único objetivo: não dar governabilidade à Presidenta Dilma, passando ao País inteiro a imagem de que ela havia perdido as condições de governar.

Pois bem. Nós estamos aqui, cumprindo o acordo, Senador Aloysio Nunes, e todos nós falando da importância...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... do conteúdo da Medida Provisória nº 733, que nós estamos aprovando na forma de um projeto de lei de conversão.

Eu venho aqui, como representante do Estado do Amazonas, primeiro para registrar a importância da extensão desses benefícios para a Região Norte do País. Ouve-se muito falar, Srs. Senadores, do problema da seca do Norte, mas pouco se fala que a Amazônia brasileira, o principal bioma do Planeta, aquele que guarda a maior biodiversidade do Planeta, vive momentos difíceis.

Lá nós vivemos, no mesmo ano, ou muita seca, com isolamento de muitas comunidades e perda de produção, ou uma enchente forte, que também isola as comunidades distantes e faz com que se perca a produção. Então, é grave a seca no...

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço, Presidente, a benevolência. E nesse exato minuto concluo, apenas para dizer que o problema do Brasil não é somente o Nordeste brasileiro; o Norte, também.

Creio que a medida provisória, o projeto de lei de conversão faz justiça e garante o desconto na dívida dos agricultores que vivem na Região Norte, aqueles que obtiveram recursos a partir do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, que estão sob a jurisdição da Sudam, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, e que também captaram esses recursos a partir do Banco da Amazônia - Basa.

Então quero dizer, senhores, que nós somos contrários a este Governo. Não reconhecemos a legitimidade deste Governo, mas jamais atuaremos como atuou a oposição no passado, em prejuízo da Nação e do povo brasileiro.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Srs. Senadores, agora está inscrito para discursar o Senador Roberto Muniz. Acontece o seguinte, já está aberta a sessão do Congresso.

Eu pediria aos Senadores que pudessem se ausentar por um minuto, apenas para registrar presença no Plenário da Câmara, sem prejuízo de mantermos aqui a discussão. Então, enquanto o Senador Muniz se dirige à tribuna, eu pediria aos Senadores aqui presentes que fossem lá e registrassem a presença. Depois receberão as notas taquigráficas do discurso do Senador Muniz nos seus gabinetes.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve.

Venho à tribuna primeiro para comemorar a aprovação da MP nº 733 e dizer que ainda bem que o bom senso ganhou da raiva ou da revolta de alguns contra posições políticas pontuais aqui dentro da Casa. Espero que essa posição de conciliação seja mantida, principalmente para matérias em que não tenhamos divergência quanto ao mérito. Já que não temos divergência no mérito, nós deveríamos seguir, para agilizar, sempre dentro do possível, dentro das condições colocadas na Casa, do Regimento e também de acordo de Líderes, priorizar matérias como essa, porque, sem sombra de dúvida, é uma resposta a muitos problemas que a população brasileira vem sentindo.

Objetivamente, essa MP nº 733 enfrenta um problema que no Nordeste nós combatímos há muitos anos e com que hoje temos de conviver. Quando começamos a entender que a convivência com a seca é, sem sombra de dúvida, uma saída, nós começamos a melhorar alguns indicadores de produtividade no Sertão brasileiro, no Sertão nordestino.

Fico feliz e quero fazer um agradecimento ao Deputado Federal Júlio Cesar, que acatou as Emendas 93, 94, 95 e 96, de minha autoria. Também quero saudar o Senador Lasier, o Senador Fernando Bezerra e residente Renan, por possibilitarem esse grande acordo, e a Bancada da Minoria, que possibilitou que nós



votássemos hoje essa matéria, porque o alcance dessa medida chega a 1,2 milhão de produtores em todo o Brasil, notadamente na Bahia, por ser o Estado que tem a maior quantidade de agricultores familiares. Nós passamos da casa dos 600 mil agricultores familiares. Como grande parte do território baiano tem a presença do Semiárido, nós temos a possibilidade de ter 200 mil produtores, agricultores familiares sendo alcançados por essa medida, notadamente alguns que não têm o suplício da plantação em sequeiro, mas que também sofrem dificuldades nas questões de melhoria do desempenho da sua produção em áreas já irrigadas, como é o caso de quase 10 mil agricultores que estão nos perímetros irrigados da Codevasf.

Então, este é um momento muito importante. Já temos alguns agricultores e algumas lideranças de associações de irrigantes na margem do São Francisco acompanhando este momento.

Então, este é um momento muito importante. Já temos alguns agricultores e algumas lideranças de associações de irrigantes na margem do São Francisco acompanhando este momento. Para o senhor ter ideia da importância para aquela região, o meu amigo Joseval e Ivan Pinto, além de Deputados Federais que também participaram lá na Bahia dessa aprovação, como os Deputados Cacá Leão, Mário Jr., Roberto Britto e Ronaldo Carletto, o Deputado Estadual Eduardo Salles também.

Quero dizer que essa aprovação traz uma esperança para aquele povo poder...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ... novamente ter a oportunidade de plantar.

A urgência que eu... Todas as vezes que chegava aqui ao plenário, eu solicitava que houvesse esse olhar da Casa, do plenário, porque, para cumprir a possibilidade de plantar em sequeiro e aproveitar as chuvas de janeiro a abril, deve-se começar a abrir as terras agora, até final de outubro, novembro e dezembro.

Quero concluir, Sr. Presidente Aloysio Nunes, que os bancos possam fazer mutirões para que não se perca essa medida provisória do Deputado Federal Júlio Cesar, do Piauí, que todos os bancos façam mutirões durante este período de setembro a outubro.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – E contar também, Sr. Presidente, com o importante sentimento cívico do nosso Presidente Temer, para que não faça vetos. É muito importante que ele entenda, assim como a Bancada e o senhor, como Líder do Governo, que essa matéria foi demasiadamente discutida e que é importante que ele mantenha o curso natural, aprovando o teor aqui colocado, para que isso facilite a vida das pessoas, dos agricultores do Nordeste, do Espírito Santo, de Minas Gerais e também do Norte do Brasil.

Eu só queria agradecer em especial ao Deputado Federal Júlio Cesar, por ter acatado, dentre muitas emendas, além do seu brilhante relatório, a questão da qualificação do agricultor para a aprovação da contratação de crédito. Essa é uma emenda minha, uma vez que não sendo uma operação nova, não me parecem necessárias certidões negativas de débito, o que é um contrassenso neste País, Sr. Presidente. Nós estamos renegociando um débito e querem que qualquer produtor ou credor tenha certidão de débito negativada. Se ele está em dificuldades, não tem como ter as certidões de débito.

Estou até estudando um projeto de lei para que isso seja extensivo para todos, de modo que possam fazer a negociação do crédito que tomaram sem se preocupar com os outros débitos. Isso seria bom para quem dá o crédito, criaria mais segurança jurídica para quem dá o crédito e também minoraria a dificuldade momentânea de alguns dos nossos brasileiros que tomaram algum recurso e não têm naquele instante a possibilidade de pagar.

Então, Presidente, quero parabenizar a Casa e dizer que o Nordeste...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ... e também o Norte vivem agora um novo momento.

Parabéns a todos.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Srs. Senadores, eu quero anunciar com muita alegria a presença, na nossa galeria, dos alunos da Universidade de Caxias, no Rio Grande do Sul. Estão aqui ciceroneados pelo Deputado Bohn Gass. São alunos do campus Nova Prata, da Ulbra de Direito, e estão aqui na companhia da Profª Justina e do Prof. Carlos.

Bem-vindos entre nós.



Aqui vão acompanhar a discussão de uma matéria que, seguramente, interessa também aos pequenos agricultores do Rio Grande do Sul.

Com a palavra, agora, o incansável Senador José Pimentel. Não está cansado jamais.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente – no exercício dessa Presidência –, Senador Aloysio Nunes Ferreira, Srs. Senadores, Srs. Senadores, esta matéria da renegociação das dívidas dos pequenos agricultores do Brasil, particularmente das Regiões Norte e Nordeste, já vem há bastante tempo.

Eu lembro que, nos anos 90, quando nós iniciamos o Grito da Terra Brasil – por volta de 1993, 1994 –, a nossa grande luta era para ter acesso ao crédito, porque os pequenos produtores, os meeiros, os parceiros, os arrendatários não tinham direito de entrar numa agência bancária, quanto mais ter acesso ao crédito de bancos públicos e de bancos privados.

Em 1996, Sr. Presidente, nós tivemos que ocupar o Ministério do Planejamento através da Contag e de uma série de outras entidades. Após aquela mobilização, criou-se o Pronaf. Essa política inicia-se bastante limitada, posteriormente tem o incremento e, na última safra de 2014/2015, nós tivemos R\$32 bilhões aplicados nesse setor, e grande parte desse crédito é dos fundos constitucionais.

Ao mesmo tempo, na nossa Região Nordeste, particularmente, como ela tem baixa produtividade, a capacidade de pagamento desses pequenos produtores é limitada a sua renda, e tivemos um processo de inadimplemento nos anos 90, no início dos anos 2000. A partir de 2005, passamos a ter um conjunto de negociações, de mediações, com um olhar: a terra era tomada desse pequeno produtor, e ele tinha, em seguida, de voltar para a sua atividade de pequeno produtor através de assentamento, mas o custo da terra de desapropriação e a infraestrutura que o Estado tinha que fazer no assentamento eram quatro, cinco vezes maiores do que a própria dívida que esse pequeno produtor tinha para com o sistema financeiro e para com a União.

Esse processo de negociação avançou muito, e agora estamos chegando a um sistema que esperamos que possa resolver – mais de um milhão de contratos, só na Região Nordeste, com o Banco do Nordeste –, tendo clareza de que a dívida de grande parte desses devedores é de até R\$15 mil.

Na formulação da Medida Provisória nº 707, que foi vetada na sua totalidade, houve uma participação pública muito forte na sua elaboração, com audiência em grande parte dos Estados do Nordeste e aqui, no Senado Federal, no Congresso Nacional. No conjunto delas, a principal medida que nós tínhamos era o perdão das dívidas até R\$10 mil, porque o custo operacional para o banco aditar, prorrogar e tornar adimplente esse pequeno devedor é maior do que este valor.

Lamentavelmente, esse item foi vetado e, na Medida Provisória nº 773, é o único ponto que nós tínhamos na 707 que aqui não é recuperado. Esse sistema, Srs. Senadores, além de ter um custo em que o próprio banco entende que era preferível haver anistia, tem uma outra malvadeza muito grande, que é dar dinheiro para dono de cartório.

O cartório, para fazer a averbação desse termo, desse aditivo de prorrogação, cobra um valor que muitas vezes é quase a metade do montante dessa dívida. E esses pequenos proprietários não têm condição de pagar. É verdade que, na MP 707, nós havíamos incluído que o custo de cartório seria suportado pelo Fundo Constitucional para todos; neste caso concreto dos pequenos também será suportado.

No caso do Ceará, esse aditivo custa, em média, de R\$2 mil a R\$3 mil...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... que devem ser pagos ao cartório, que é uma concessão estadual e cujas custas cartorárias são coordenadas pelo Tribunal de Justiça.

Cada Estado, Srs. Senadores, Srs. Senadoras...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Cada Estado tem uma tabela diferente, e quem define essa tabela é o Tribunal de Justiça...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... que a apresenta à Assembleia Legislativa, que, em seguida, a homologa.

Portanto, o não perdão até R\$10 mil, como nós tínhamos aprovado por unanimidade e foi vetado pelo governo interino da época – e, agora, o Sr. Michel Temer –, tem como objetivo dar dinheiro para dono de



cartório, tem como objetivo onerar os bancos e, com isso, prejudicar os pequenos proprietários que não conseguem pagar as suas despesas.

Foi por isto que nós tínhamos anistiado integralmente a dívida até R\$10 mil, como foi feito com a Receita Federal do Brasil em 2010: porque a cobrança de um processo no Brasil é muito mais cara do que os R\$10 mil.

Por isso, é o único que tenho a reparar. Os demais eu entendo que estão de acordo com o que estava na Medida Provisória nº 707, que tínhamos aprovado por unanimidade.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Por isso, vamos votar favoravelmente, mas fazendo, Sr. Presidente, esta ressalva.

(Durante o discurso do Sr. José Pimentel, o Sr. Aloysio Nunes Ferreira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Cumprimento o Senador Pimentel e passo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Dário Berger, Srs. Senadores, Sr^ss Senadoras, é evidente que essa medida é absolutamente necessária. Não se discute a sua procedência, urgência e utilidades. Lastimavelmente, ela não alcança todo o País. Os agricultores, por exemplo, de Caxias do Sul não serão beneficiados com esta medida provisória, nem os de Santa Catarina, do nosso Senador Dário Berger, ou os do Paraná. Enfim, apenas os do Norte e do Nordeste.

Nós reconhecemos que eles necessitam mais do que outros certamente. No entanto, é preciso que essas medidas, que são emergenciais, se tornem definitivas para a agricultura brasileira, alcançando todas as Regiões do País. É preciso reconhecer a importância da agricultura no nosso processo histórico de desenvolvimento econômico.

Vejam, nos últimos 25 anos, a balança comercial brasileira teve um saldo positivo de US\$380 bilhões. No entanto, se excluirmos a agricultura, a balança comercial brasileira teria um saldo negativo de US\$562 bilhões, porque a agricultura alcançou um saldo positivo de US\$942 bilhões. E a indagação que se faz: a agricultura brasileira está pronta? Do lado de fora da porteira da propriedade rural, as condições oferecidas são adequadas? É evidente que não. É por essa razão que os agricultores brasileiros devem ser parabenizados. Apesar de todas as dificuldades e das fragilidades existentes, os agricultores brasileiros sustentam a economia deste País. Nós poderíamos dizer, como se diz popularmente, que carregam nas costas o Brasil. Essa é a realidade.

Mas a distribuição de renda no campo é temerária. Por isso, os pequenos produtores rurais do Norte e do Nordeste necessitam desse socorro emergencial. E certamente outros pequenos proprietários rurais, que também são vítimas de intempéries, necessitariam desse socorro emergencial, porque não há a estruturação do setor de forma adequada. Basta dizer que, dos 5 milhões de agricultores brasileiros, apenas 300 mil respondem por mais de 80% da renda no campo. Portanto, mais de 70% dos produtores rurais brasileiros estão afastados também dos benefícios das novas tecnologias. As tecnologias existem, estão disponíveis, o que não há é acesso a elas da parte de mais de 70% dos produtores rurais brasileiros. Portanto, o Governo deve muito, e não há por que, já que existem tecnologias disponíveis, não investir em inovação e em desenvolvimento. Há necessidade, sim...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... de novas tecnologias, especialmente nesse caso do Norte e do Nordeste por exemplo, para a obtenção de produtos para a adaptação da atividade agropecuária, com produtos resistentes à inclemência da seca que se abate sobre o Norte e o Nordeste. Portanto, há necessidade, sim, de investimentos em inovação e tecnologia.

Vejam o que há de investimento: o Brasil investiu 39 bilhões em 2013, ou seja, 1,24% do PIB; a China investe 2,8%; a Coreia do Sul investe 4,15% do PIB; a Alemanha, 2,85%. Portanto, as nações que estão evoluindo, que são ascendentes economicamente, investem em inovação e em desenvolvimento. O Brasil precisa investir e, sobretudo, precisa investir em assistência técnica e em extensão rural. A estruturação da assistência técnica e da extensão rural de norte a sul do País, certamente, contribuirá para melhorar a distribuição de renda no campo brasileiro. Esse é o nosso desejo.

É evidente que essa é uma medida provisória urgente e necessária, mas precisamos de muito mais. Os /ernantes brasileiros precisam voltar o seu olhar para o campo deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu é que agradeço ao Senador Alvaro Dias.

O próximo orador inscrito é o Senador Humberto Costa.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Pois não! Pela ordem, tem a palavra o Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Por favor, Sr. Presidente, eu gostaria também de me inscrever para falar sobre a Medida Provisória nº 733.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Vou inscrever V. Ex^a.

Senador Humberto Costa, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente Dário...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Pois não, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu pediria que V. Ex^a dissesse qual é a minha ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Agora, é o antepenúltimo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Estão inscritos o Senador Antonio Carlos Valadares, o Senador Garibaldi Alves, o Senador José Agripino e o Senador Flexa Ribeiro.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Só um minutinho! Quero uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Depois, falará o Senador Ataídes Oliveira.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente, essa inscrição é feita para se debater a matéria hoje? Não é a inscrição feita ontem para o dia de hoje?

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Não, não. É só para debater a matéria da medida provisória.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É só para discutir a matéria. Está o.k.. Então, eu queria que V. Ex^a me inscrevesse também.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Pois não. Vou inscrever V. Ex^a também.

Senador Humberto Costa, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^ss Senadoras, antes de iniciar a minha fala sobre o tema, eu queria registrar que acabei de apresentar um requerimento de convocação do Ministro José Serra pelo fato de que já se passaram cinco semanas de uma greve que pretende o reenquadramento das carreiras do Itamaraty e a apreciação de uma pauta não reivindicatória. Nesse período, 115 dos postos do Ministério das Relações Exteriores, muitos deles em áreas muito importantes, estão parados, deixando de emitir passaportes, registros de nascimento e muitas outras coisas. É grave o fato de que o Ministro Serra, até o presente momento, não aceitou receber nenhum servidor para discutir as demandas que esses servidores apresentam. Portanto, estou apresentando esse requerimento, essa convocação, para que ele venha até o Senado explicar essa postura autoritária. Mas, depois, falarei mais sobre isso.

Sr. Presidente, eu queria aqui dizer que estamos encaminhando o voto favorável a essa medida provisória. Melhor dizendo, já votamos favoravelmente a essa medida provisória, que, na verdade, é a reedição da medida provisória que foi apresentada pela Presidenta Dilma e que se transformou em projeto de conversão. Lamentavelmente, o Presidente – à época, interino – vetou partes importantes, entre elas aquela que garantia o perdão integral àqueles agricultores que devessem mais de R\$10 mil.

Na verdade, não seria nenhum tipo de perdão, digamos assim, porque essa definição terminaria sendo mais barata do que o próprio processo de cobrança dessas dívidas e, ao mesmo tempo, permitiria que aqueles que foram mais atingidos pela seca, aqueles que são pequenos agricultores efetivamente, pudesse ter esses recursos ou eliminar suas dívidas e, assim, não estivessem sujeitos a execuções do seu patrimônio ou a cobranças em dívida ativa da União.

Lamentavelmente, não foi esse o entendimento que teve o Governo. No entanto, como nós apresentamos um conjunto de emendas – nós Senadores e Deputados do Partido dos Trabalhadores –, e essas emendas foram acatadas pelos Relatores, ou boa parte delas, excetuando-se talvez esta que promovia o perdão geral daquelas dívidas abaixo dos R\$10 mil, nós consideramos que é importante a sua aprovação, até porque, na verdade, essa é uma política que o nosso governo, o governo da Presidenta Dilma, adotou o tempo inteiro, não de beneficiar a inadimplência, mas de entender que as condições objetivas que assolaram especialmente o nordeste, que entra agora praticamente no sexto ano de seca, exigem que haja um tratamento diferenciado a os seus agricultores, para a sua agricultura, que é, inclusive, predominantemente de natureza familiar.

Portanto, nós entendemos que o Congresso Nacional, com o nosso apoio, com a nossa concordância e com a nossa iniciativa, está atendendo esse pleito importante do Norte e do Nordeste.

Isso, no entanto, Sr. Presidente, não retira o caráter perverso das posições que o atual Governo golpista está assumindo em relação ao Nordeste. As principais delas dizem respeito a duas coisas: a primeira é a renegociação da dívida dos Estados, em que o Governo Federal garante para quatro Estados, sendo três das Regiões Sul e Sudeste, um afrouxamento ou uma folga de R\$50 bilhões em relação às suas dívidas com a União; e os Estados do Nordeste, do Norte, que, inclusive, cumpriram adequadamente as suas responsabilidades e os seus compromissos não são atendidos na quantia – proporcionalmente bem menor de que necessitamos – de R\$8 bilhões para o equacionamento dos problemas que os Estados Nordestinos estão vivendo hoje.

Nós, inclusive, estamos conversando com os Governadores. Está aqui o Governador do Piauí, Wellington Dias, para que este Senado, que representa a Federação, que tem uma representatividade semelhante de cada Estado, não aceite esse tipo de situação. Ou nós negociamos de maneira que o aperto que todos estão sentindo possa ser diminuído para todos ou não vamos aceitar que o Rio Grande do Sul, que São Paulo, que Minas Gerais sejam unicamente contemplados e os demais Estados continuem a viver sob o sufoco do pagamento da dívida com a União.

O outro ponto importante diz respeito a esse PPI que, na verdade, é uma reedição piorada do PIL, que foi lançado pela Presidenta Dilma lá em 2012, e que deixou de contemplar ações importantes em vários Estados, em Pernambuco, inclusive. Para Pernambuco, que, no Governo Dilma, o PIL, que era a proposta de investimentos em parceria com o setor privado, contemplava terminais no Porto de Suape, contemplava duplicação da BR-232 até o Município de Arco Verde, contemplava o Arco Metropolitano e outras obras importantes do Estado, agora, não houve uma obra sequer, uma ação sequer garantida nessa proposição que aí está. Ao contrário. Nós tínhamos oito aeroportos regionais previstos, e, no entanto, restaram apenas dois: o de Fernando de Noronha, que é agregado a Pernambuco, mas, na prática, sequer a cultura da sua população vê assim; e, de outro lado, o de Serra Talhada, que era impossível que o Governo deixasse de atender.

Portanto, o que nós estamos vendo é a continuidade daqueles governos que existiam antes de Lula e de Dilma, que só olhavam para o Sul e para o Sudeste, que só pensavam em São Paulo e nos Estados ricos e deixavam o Nordeste e o Norte numa condição absolutamente secundária.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não adianta fazer uma proposição de uma folga de R\$50 bilhões para esses Estados e querer dar aval de R\$20 bilhões para empréstimos. Ora, afinal de contas, os empréstimos terão de ser pagos, enquanto esses R\$50 bilhões representam, digamos, um processo de quase dois anos em que não há pagamentos por parte dos Estados à União.

Sr. Presidente, quero agradecer a V. Ex^a a tolerância e dizer que votamos nessa matéria, que tem origem nas posições do nosso Governo, mas isso não significa, de forma alguma, que nós vamos ficar silentes com o fato de que esse Governo golpista vai continuar a não olhar para a nossa Região, a não olhar para o Nordeste.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Nós que agradecemos.

Pela ordem, Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito breve, Presidente.

O Senador que acabara de fazer o seu discurso fez uma referência ao nosso Ministro José Serra, dizendo que ele virou as costas para a greve que estão fazendo os funcionários do Itamaraty. Eu quero dizer, Sr. Presidente, deixar muito claro para todo o povo brasileiro que está agora nos ouvindo e nos assistindo que, nesses 13 anos de governo do PT, o Brasil foi considerado um anão diplomático. O Brasil aliou-se com as piores ditaduras do mundo. O Brasil...

(Interrupção do som.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... democracias do mundo. Recusou-se a integrar acordos comerciais multilaterais que seriam importantes para o nosso País.

E aqui, Sr. Presidente, eu quero dizer o porquê de o nosso competente Ministro Serra não estar aqui no Brasil. O Ministro Serra está no mundo. Eu tive, inclusive, o prazer de compor a comitiva do Presidente Temer ^ G7. Então, depois que o Ministro José Serra assumiu o Ministério, no Itamaraty, ele já esteve na Argentina, Uruguai, no Paraguai, no G20, e agora está acompanhando o Presidente Temer nos Estados Unidos, na U.



(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Portanto, o nosso Ministro está trabalhando dia e noite e ele está preocupado, sim, com essa greve. Ele vai resolver o problema dessa greve. E o pior: está resolvendo os 14 anos de desastre desse comércio exterior do País.

Era o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É um direito dos Senadores, Sr. Presidente, usarem a palavra pela ordem. Está no Regimento. Eu tenho certeza de que a delicadeza do Senador Valadares entenderá.

Não entro no mérito da política externa brasileira. Apenas quero dizer, Senador, que ouvi com atenção o que o Senador Humberto Costa falou. Porque eu fui envolvida, Senador Magno Malta, quando os líderes de uma paralisação no serviço público também – e numa área crucial, que é a saúde pública, os médicos peritos do INSS –, que ficaram um longo tempo em greve, me pediram apoio para que eu intercedesse junto ao então Ministro Miguel Rossetto, para que fizesse um diálogo com os líderes dos grevistas. E o Ministro foi muito gentil, aliás. Ele me ligou, mas disse que não receberia os grevistas nem os líderes dos grevistas.

Eu só quero dar esse exemplo porque fui testemunha, eu participei, e não houve o atendimento aos grevistas. Essa é uma questão que tem que ser vista como ela é, e não como nós queremos que seja, até em respeito ao Senador Humberto Costa, que foi Ministro da Saúde e conviveu também com esses momentos difíceis.

E, por último, Senador Dário Berger, Presidente desta sessão, agradecendo o Senador Valadares, eu quero dizer que a Prof^a Justina e os alunos do curso de Direito de Extensão da Universidade de Caxias do Sul, de Nova Prata, muito perto da minha cidade, Lagoa Vermelha, na BR-470, estarão visitando também o gabinete, e hoje estão aqui no Senado. Recebi, na manhã de hoje também, a visita de alunos da Faculdade de Direito de Passo Fundo, do curso da Prof^a Thaise Grazziotin Costa; do Imed, de Passo Fundo, que é uma instituição privada; e também receberei amanhã os alunos de Direito da Unisc, campus de Capão da Canoa e Venâncio Aires, com a Prof^a Karina Meneghetti Brendler; e também alunos da Fema, de Santa Rosa, a Prof^a Bianca Tams e o Prof. René Carlos Schubert.

Então, são quatro universidades importantes que trazem os alunos de Direito para conhecer o funcionamento do Legislativo, do Executivo e do Judiciário.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu que agradeço a V. Ex^a.

Antes de conceder a palavra ao eminentíssimo Senador Antonio Carlos Valadares, eu peço permissão a V. Ex^a e aos demais Senadores e Senadoras para registrar a presença dos estudantes do ensino médio do Colégio Estadual Professor Liodosia Serra Ramos, de Guapó, Goiás. Eles estão participando do projeto Mais Cultura nas Escolas, do Ministério da Educação. Então, sejam bem-vindos.

Agora, concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, esta medida provisória corrige várias distorções ocorridas nos financiamentos vencidos, principalmente no Nordeste do Brasil.

A nossa Constituição, no seu art. 187, garante a concessão de créditos em condições favoráveis aos nossos agricultores. Há uma lei de 1965 que institucionalizou, que transformou em realidade a concessão desses créditos previstos na nossa Constituição.

O primeiro sentimento das pessoas que observam à distância, sem uma análise mais profunda do sofrimento do povo nordestino, principalmente do pequeno agricultor, do agricultor familiar, é de que essas prorrogações sucessivas que acontecem desde a promulgação da Constituição de 1988, de que essa concessão de benefícios aos pequenos agricultores e aos agricultores, de modo geral, não passa de um privilégio. No entanto, eu vejo pelo lado da desigualdade social, da redução das desigualdades principalmente nas regiões mais pobres, como o Nordeste, que é vítima frequente das chamadas secas, um fenômeno natural, mas que, infelizmente, causa sofrimento e perdas econômicas ao nosso povo.

Se levarmos em conta, Sr. Presidente, os subsídios e renúncias fiscais feitos ao setor automobilístico e ^{as} lucros astronômicos conferidos aos bancos com a política de juros, esse incentivo concedido aos pequenos agricultores ou aos agricultores familiares, que são responsáveis por mais de 70% do emprego no setor ícola, é mais do que justo e louvável. Esse passo deve ser enaltecido como um instrumento de correção da



desigualdade social e da valorização daqueles que vivem no campo, evitando também a evasão rural.

O seguro rural deveria ser, Sr. Presidente, um instrumento mais efetivo, mais concreto, em benefício dos agricultores em épocas como esta, em que os fenômenos climáticos interferem na atividade econômica do produtor rural. Mas, infelizmente, o seguro rural no Brasil ainda é um privilégio, ainda é uma formalidade, ainda persiste como um instrumento muito formal, muito complicado para ser conseguido pelos nossos agricultores, principalmente os menores. Por isso, Sr. Presidente, nós achamos que este sistema do seguro rural tem que ser revisto a fim de que, em épocas de calamidade, os pequenos agricultores sejam atendidos sem maiores delongas e que o Poder Público assuma parte dessa responsabilidade.

Afinal, Sr. Presidente, eu queria me referir ao Deputado Júlio Cesar, nosso coordenador da Bancada, que tem sido um herói. A 707, segundo ele próprio diz, era apenas dois artigos que falavam em prorrogação, mas, agora, é uma medida provisória muito mais abrangente que atende os setores da vida nacional implicados com a falta de crédito e seu endividamento, como o Nordeste, o norte de Minas, o norte do Espírito Santo, o Norte do Brasil.

Gostaria também de ressaltar a presença do nosso companheiro Fernando Bezerra, que foi presidente de uma das medidas, da 707 e da 733 – a 707 originou também a 733, esta que estamos discutindo agora.

Sr. Presidente, o Nordeste do Brasil recebe com alegria, sem dúvida alguma, a concessão de mais esse benefício, uma prorrogação justa e equidosa que vem atenuar a situação calamitosa dos nossos pequenos produtores rurais.

Eu posso citar – para terminar, Sr. Presidente – a verdadeira calamidade que aconteceu lá no Estado de Sergipe com a longa estiagem que prejudicou os produtores de milho. O Estado de Sergipe é o segundo produtor de milho do Nordeste, e há cidades cujos PIBs foram praticamente reduzidos a zero, porque dependiam única e exclusivamente da cultura desse produto. Nós fomos ao Ministério da Fazenda...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... conversamos com o Ministro da Fazenda para que o Conselho Monetário Nacional interfira e faça uma resolução para a concessão de um crédito especial a fim de atender a esses pequenos agricultores que foram penalizados com essa estiagem que prejudicou, e muito, os Estados de Sergipe, da Bahia e de Alagoas.

Portanto, Sr. Presidente, eu voto “sim” com muita alegria, fazendo justiça ao povo mais pobre do Nordeste, assolado pela grande estiagem que se abateu sobre a nossa Região.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Cumprimento V. Ex^a.

Peço a licença e a aquiescência das Srs e dos Srs. Senadores porque há sobre a mesa algumas matérias que gostaria de submeter à deliberação do Plenário.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Enquanto isso, eu já anuncio que o próximo orador inscrito é o Senador José Agripino, em permuta com o Senador Garibaldi Alves.

Há, sobre a mesa, matéria recebida da Câmara dos Deputados, **Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2016**, que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos do Rio de Janeiro, proveniente da Medida Provisória nº 734, de 2016. (**Projeto de Lei de Conversão nº 27/2016 - Vide item 2.1.4 do sumário**)

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de vigência da medida provisória esgotar-se-á em 18 de outubro.

A matéria será incluída na pauta da Ordem do Dia.

Agora, vamos submeter ao Plenário, para contar prazo, três PECs.

A primeira delas é a **Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2015**, tendo como 1º Signatário o Senador Vicentinho Alves, que acrescenta o §13 ao art. 37 da Constituição Federal, para dispor sobre a convalidação dos atos administrativos.

É a quinta e última sessão de discussão da proposta de emenda, em primeiro turno. (Pausa.)

Encerrada a discussão em primeiro turno.

A matéria retorna à CCJ, para análise.

Item 7:

Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2016, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, do Senador Aécio Neves e de outros Senadores, que altera os §§1º, 2º e 3º do art. 17 da Constituição Federal e a acrescenta os §§5º, 6º, 7º e 8º, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento



parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Estamos na quarta sessão de discussão das propostas e das emendas, em primeiro turno.

As matérias constarão da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

A última PEC é a **Proposta de Emenda à Constituição nº 113-A, de 2015**, da Câmara dos Deputados, que reforma as instituições político-eleitorais, alterando os arts. 14, 17, 57 e 61 da Constituição Federal, e cria regras temporárias para vigorar no período de transição para o novo modelo, acrescentando o art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (direitos eleitorais e partidos políticos).

Estamos na quarta sessão de discussão da proposta e das emendas, em primeiro turno.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento das discussões.

Agora, sim, com a palavra está o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, finalmente, há uma grande notícia para o Nordeste. Não é um dia feliz, é um dia de grande notícia.

Senadora Ana Amélia, V. Ex^a é do Rio Grande do Sul, e eu sou do Rio Grande do Norte. V. Ex^a anda pelo interior do seu Estado. Um está no extremo norte; o outro, no extremo sul quase.

Eu ando pelo interior do meu Estado e, a cada ano que passa, maior a quantidade de casas fechadas na área rural. Uma tristeza! Algumas delas já com o reboco caindo de abandonadas há tanto tempo; outras a gente vê que foram abandonadas há pouco tempo. A minha maior dor é que, a cada casa fechada no interior, equivale a uma família a mais numa cidade, de porte pequeno, médio ou grande, que vive da mesma renda ou a uma favela acrescida de alguma coisa, de gente que não tem parente em cidade e vai escapar, de alguma forma, na cidade maior. Esse é o drama do agricultor expulso pelo oficial de justiça que bate à sua porta cobrando o que ele não pode pagar, não porque é caloteiro, porque a natureza não o ajudou a cumprir os seus compromissos.

O agricultor é, por natureza, um cumpridor de compromisso. Ele adora tomar e pagar a conta, é a satisfação da vida dele. Eu sei, eu fui governador. Eu criei projetos voltados para o homem do campo, eu tinha contato direto. Tinha e tenho. E conheço o comportamento, a cabeça do homem do campo. Se há alguém bem-intencionado, é o produtor rural, é o pequeno produtor rural acima de tudo. Aquelas casas estão abandonadas porque ele não tinha como sobreviver, principalmente com a ameaça diária, angustiante, do oficial de justiça cobrando dele a conta do banco que ele não podia pagar por conta da seca, por conta de muitas razões, por conta daquilo que ele plantou, teve frustração de safra, não teve preço para vender, por várias razões. Porque, pela índole dele, ele queria pagar, ter a alegria de ir ao banco e pagar.

Muito bem. Nós estamos vivendo hoje o dia da solução. Senador Dário Berger, isso começou 18 meses atrás, isso não é uma luta que aconteceu em dois meses: "Ah, encontrou-se a saída". Conversa! A MP 707 foi uma tentativa com prorrogação de débito. Ela foi vetada e, a partir daí, todo o trabalho que vinha sendo feito... E aqui quero elogiar a Câmara dos Deputados, a Bancada do Nordeste, à frente o Deputado Júlio Cesar, que está aqui presente, fez questão de vir aqui, que vem dialogando com os Estados. O meu Estado, por exemplo, é um dos maiores cobradores de providências. Eu sou identificado com eles. Foram conversas intermináveis; conversas com quem? Com presidente de federação de agricultura; com sindicatos; com associações de trabalhadores rurais; com o BNB e com o Basa, o Banco do Nordeste do Brasil e o Banco da Amazônia; com os Ministros da Fazenda, da Integração Nacional, da Agricultura, uma luta ingente. Um trabalho de tessitura de chinês, que só foi viabilizado pela pertinácia, porque Parlamentares como aqueles que trabalharam a ação – e aqui eu elogio a Câmara dos Deputados, elogio a Senadores que participaram dessa luta –, que, sentindo a dor do agricultor, transformavam a dor dele em pressão para que se encontrasse uma saída, como foi feito com os pescadores aqui. Eu participei dessa luta e se terminou encontrando uma fórmula de conciliação do interesse do pescador com a lei da pesca que se aprovou.

Agora nós estamos conseguindo não uma prorrogação, mas a condição real e efetiva para que o agricultor tenha a aura de esperança de poder voltar para sua casinha, porque quem deve R\$10 mil vai ter redução de 95% – não é perdão – e vai ter dez anos para pagar os 5%. Então, agora até a família dele vai ajudar – até a família dele vai ajudar – para que volte a desempenhar a tarefa e a profissão que ele gosta de desempenhar, tem vontade de desempenhar, e não vai haver mais cobrador na porta dele.

Principalmente o Banco do Nordeste, com a aprovação dessa medida – o que já ocorreu –, vai cessar o processo de execuções, vai parar com as execuções. Vai haver ainda uma última providência que vai se impor: os recursos que estão sendo renegociados em condições pagáveis são recursos do FNE, que são recursos própria União e, no caso, do Banco do Nordeste, e vai haver a necessidade de uma compensação do Tesouro



Nacional com o Banco do Nordeste. Mas essa tratativa está em curso, e nós vamos continuar na luta. O Senador Renan, o Senador Fernando Coelho, eu próprio, o Senador Garibaldi, todos nós vamos continuar na luta para completar a tarefa, só que o principal foi resolvido finalmente.

Eu estou nesta Casa, há anos e anos. Depois de 18 meses de luta, marca-se um gol, consegue-se encontrar o caminho para repovoar as casas vazias do interior. Hoje é o dia da volta da família que está vivendo de favor na cidade, que vai ter a oportunidade de voltar para sua casinha no interior e desempenhar, com dignidade, a atividade da qual ele se orgulha e que ele sabe desempenhar, que é a de agricultor, sem o temor de ser humilhado pelo agente do banco ou pelo oficial de justiça. Hoje é o dia da soltura dele, é o dia da alforria dele e é um dia de grande alegria para todos os Parlamentares, Deputados e Senadores, que trabalharam por uma causa que, acima de tudo, é a causa de brasileiros pobres que têm direito a um lugar ao sol.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Cumprimento V. Ex^a pela defesa da medida provisória, Senador Agripino, e concedo a palavra – sem dúvida nenhuma – ao Senador Garibaldi Alves.

Vai falar daí mesmo, Senador?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Daqui mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Pois não.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao Presidente Dário Berger. Eu não tenho a veemência do Senador Fernando Bezerra nem a eloquência do Senador José Agripino, mas queria fazer um registro aqui e, em primeiro lugar, fazer justiça. Não se trata de elogio, trata-se de fazer justiça.

Há uma passagem do Evangelho que diz: "Dai a César o que é de César..." Então, vamos dar ao Cesar – que não é o imperador romano, mas é o Júlio Cesar, do Piauí – justiça. Esse é incansável. Aqui se falou de uma luta incansável, pois ele é o próprio Deputado, Parlamentar, obstinado, determinado, incansável.

Eu queria dar esse testemunho, porque é fácil falar. Todos nós estamos falando aqui, mas a origem disso tudo se deve a Júlio Cesar. Anos após anos e, finalmente, como disseram o Senador Fernando Bezerra e o Senador José Agripino, é um verdadeiro dia de libertação mesmo. Como disse o Senador Roberto Muniz, como disse o Senador Elmano Férrer, parece que aqui todos nós estamos predominando...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Eu vou falar também a favor.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – A Senadora Ana Amélia disse que vai falar a favor, que é do outro Rio Grande...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Que também tem problemas.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – ... que também tem problemas. Antes era um Rio Grande rico e outro pobre, mas isso acabou, Sr. Presidente. Estamos nivelados por baixo. Essa é a grande realidade. Gostaríamos de estar por cima. Não quero acrescentar mais.

Eu queria realmente fazer esse pleito, dirigindo essas palavras de gratidão ao Deputado Júlio Cesar, do Piauí. Dizer a ele que o Nordeste já enfrentou cinco anos de seca de uma maneira muito mais implacável, sabemos. Havia frentes de emergência, havia verdadeiras esmolas que eram dadas por ocasião da seca. Graças aos programas sociais do governo Lula – não há como aqui negar. Temos de dar a César o que é de César, dar a Lula o que é de Lula, a Dilma o que é de Dilma. Não se trata aqui de obscurecer a ação de ninguém.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Muito bem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – É verdade. Temos de ser fiéis. A história não nos perdoará se não formos fiéis a ela. A história do Nordeste é de um verdadeiro calvário com relação à seca. E o que se dava, como eu disse, era esmola. Agora, não. Agora, está se dando uma oportunidade.

Então, eu queria ressaltar isso. Infelizmente, o Senador Humberto Costa se ausentou. Eu queria, além de homenagear os produtores nordestinos do meu Rio Grande do Norte que estão esperando por essa renegociação, que, como disse o Senador José Agripino, às vezes, são humilhados nas agências bancárias – estou esquecendo de um Senador paraibano, o Senador Deca. Quase eu fazia uma injustiça. Falei tanto de justiça e quase fazia uma.

Eu direi aos Senadores aqui presentes que, na verdade, o Senador Humberto Costa é um homem de pouca fé. Ele ocupou a tribuna para dizer que não acreditava no Governo de Michel Temer. Não viram essa página e ficam sempre dizendo que o Governo é ilegítimo, mas o Governo ganhou legitimidade, que foi deferida por esta Casa, com a Presidência de um Presidente do Supremo Tribunal Federal. Não há nada mais íntimo!



Então, eu estou aproveitando a ausência deles para dizer que é preciso virar essa página, senão, nós vamos ter uma convivência difícil aqui. Eu gostaria até de fazer um apelo a eles, porque é preciso, realmente, voltarmos a uma convivência salutar, a debates mais respeitosos. Mas não é o caso agora. O caso agora é de dizer que eu sou um homem de muita fé e acredito que o Presidente Michel Temer ainda vai socorrer os Estados que estão em uma situação realmente difícil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Cumprimento V. Ex^a e me associo também às homenagens ao Deputado Júlio Cesar.

Agora, como orador inscrito para discutir a matéria, ninguém mais, ninguém menos que o eminentíssimo Senador Flexa Ribeiro, a quem concedo a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente Dário Berger, Sras Senadoras, Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para festejar a aprovação do relatório da Medida Provisória nº 733, de autoria do Deputado Júlio Cesar. Quero aqui fazer minhas todas as palavras elogiosas que foram ditas ao Deputado Júlio Cesar.

O Deputado Júlio Cesar, além da sua competência, é o mestre de todos nós, porque ele detém os números, Senador Garibaldi Alves, do nosso País, todos eles guardados e comparados ao longo de décadas. Então, ele passa as informações, de Estado por Estado, e edita cada ano um livro atualizando esses números estatísticos. Então, todo ano eu peço ao Deputado Júlio Cesar que me conceda o privilégio de mandar o exemplar do anuário que ele faz dos dados estatísticos da União e dos Estados. Não poderia ser, Deputado, de melhor lavra o parecer da medida provisória, que, já aprovada na Câmara, estamos aprovando hoje no Senado Federal.

Ela é realmente uma medida provisória que vem sendo tentada há anos. E, aqui, o Senador Garibaldi Alves fez referência ao Senador Fernando Bezerra, ao Senador Deca, ao Senador Roberto, ao Elmano, a Senadores do Nordeste, mas se esqueceu o Senador Garibaldi Alves de falar dos Senadores do Norte. Esqueceram! O Nordeste é irmão de sofrimento do Norte.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Peço perdão!

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Então, nós temos que caminhar juntos.

Eu lamento, Senador Dário, que realmente os meus pares do Norte não tenham o mesmo empenho que os Senadores do Nordeste têm quando defendem uma causa justa como essa.

E aí, independente de coloração partidária ou ideológica, o Senador Humberto Costa veio aqui e tinha que fazer o seu dever de ofício diário, que é chamar de ilegítimo um governo legítimo. Nós entendemos os seis ou sete Senadores que diariamente estão na tribuna, dizendo a mesma coisa.

Creio que os brasileiros e as brasileiras estão cansados de escutar isso. Vamos para frente! O que aconteceu é página virada! Já faz parte da história, uma história triste, mas é a história do Brasil. O que nós temos que fazer agora é construir o futuro. E o futuro se constrói com propostas, com apoio. Que eles coloquem as suas posições normalmente, mas ontem nós poderíamos ter feito a sessão do Congresso para aprovar os créditos suplementares, para que pudesse ser pago o Fies, que estará sem condições de pagar até outubro. Por quê? Porque obstruíram a sessão do Congresso.

Não é assim que nós vamos avançar no Brasil.

No caso da 733, eu quero lhe agradecer, Deputado Júlio Cesar, porque V. Ex^a, no seu relatório, acolheu a Emenda do Senador Flexa Ribeiro, de nº 37, que estendia, por justiça, as mesmas condições do pequeno agricultor do Nordeste, de cujas dificuldades todos nós sabemos, assim como das intempéries, da seca, que precisa repactuar a sua dívida para ter condições de tomar um financiamento para a próxima safra, senão ele não vai ter como trabalhar, mas na Amazônia é a mesma coisa. No Norte é a mesma coisa. "Ah, a Amazônia não tem seca." Tem! Em algumas regiões da Amazônia há seca. E quando não há seca há enchente, que também acaba com a plantação. Então o pequeno agricultor da Amazônia tem as mesmas dificuldades do agricultor do Nordeste para cumprir com as obrigações referentes aos financiamentos. E nunca o Norte era contemplado. Da 707, que foi vetada, o Norte fazia parte. Quando veio a outra medida provisória, de novo o Executivo só mandou para o Nordeste. Tivemos que fazer a emenda e por sorte nossa o Deputado Júlio Cesar, pelo seu entendimento, pelo seu conhecimento, pela sua justeza, acolheu a emenda que incorporou esses pequenos agricultores do Norte, atendidos pelo FNO, para que eles pudessem também repactuar a sua dívida, ter um rebate da sua dívida e ter esperança, como foi dito pelo Senador Agripino, de manter o seu lar, a sua casa de taipa, sem perder para o banco.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Muitas vezes a cobrança da dívida tem

um custo maior do que a própria dívida. Lamentavelmente, não foi incluído na Medida Provisória nem no relatório o perdão das dívidas abaixo de R\$ 10 mil. Creio que é mais caro cobrar essa dívida do que perdoá-la, mas poderia haver problema com a sanção.

Então, o Deputado Júlio Cesar resolveu colocar como está.

No relatório do Deputado Júlio Cesar, ele coloca. Eu vou ler só um trecho, porque só isso basta. Todas as outras condições do Nordeste se aplicam ao Norte: "Extensão para as operações contratadas com recursos do FNO, dos estímulos à liquidação e à repactuação concedidos às operações realizadas com recursos do FNE." Ou seja, ele iguala os dois. Lá...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Lá atrás, Senador Fernando Bezerra, nós fizemos aqui, por minha autoria... Igualamos os pescadores aos mesmos direitos que tinham os agricultores familiares, porque eles não tinham direitos e passaram a ter. Eles também têm a mesma... Na hora do defeso, eles têm o mesmo problema, não podem exercer a sua atividade e têm o seguro-defeso.

Lamentavelmente, o seguro-defeso foi desvirtuado. Então, fizeram politicagem no governo passado e espero que seja corrigido, porque o pescador, aquele que realmente exerce a atividade, é prejudicado por aqueles que nunca viram um anzol na vida e têm a carteira de pescador para receberem o seguro-defeso.

Para concluir, quero parabenizar e dizer aos...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... do Norte e em especial do meu Estado do Pará, que nós vamos aprovar a emenda, vão ter os mesmos direitos de repactuação e prolongamento da dívida, para retomarem suas atividades os agricultores do Nordeste. Vai à sanção presidencial e espero em Deus que o Presidente Michel não vete o Norte. É muito importante que não vete o Norte e sancione como veio o relatório do Deputado Júlio Cesar, para que haja a possibilidade de esses trabalhadores rurais terem a sua atividade.

Com relação ao que foi aqui levantado da situação dos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nós estamos...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... os Governadores dos Estados dessas regiões e os Senadores estamos trabalhando no sentido de que o Executivo, de que o Presidente Michel Temer dê uma solução que atenda a esses Estados no momento de dificuldade em que se encontram. E tem que ser urgente, porque a maioria deles já não está pagando o salário dos seus funcionários em dia; os compromissos com os prestadores de serviço nem se fala. Então, é preciso que a ajuda seja emergencial.

Os Governadores e os Senadores têm que dar apoio! Os Senadores que representam cada um dos Estados dessas regiões têm que dar apoio aos Governadores. Vamos voltar ao Presidente Temer.

Nós estivemos com o Presidente Temer. Os Governadores, os Senadores. E o Presidente Temer foi consciente da necessidade, porque a renegociação...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... a renegociação da dívida atendeu aos Estados do Sul e Sudeste e 91% dos benefícios foram para esses Estados, 9% para os Estados das três regiões.

Então, é preciso que haja um tratamento diferenciado para essas Regiões.

O Presidente Temer encaminhou o assunto para o Ministro Meirelles. E eu quero aqui lamentar a forma insensível como o Ministro Meirelles trata a situação desses Estados. Ele só vê número na frente dele, não vê pessoas que estão em sofrimento, sem atendimento adequado nesses Estados.

Então, o pleito que os Governadores fazem novamente ao Presidente Michel, e os Governadores pedem



o apoio dos Senadores...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... para que juntos nós possamos ir ao Presidente, é para que ele conceda uma nova audiência e que ele, Presidente, dê uma solução definitiva para o assunto, porque já se passam 90 dias e as coisas, eu diria, não andaram, elas pioraram em relação àquela audiência.

Muito obrigado, Presidente, Senador Alvaro Dias. Eu não podia deixar de fazer este apelo para que a gente possa encontrar uma solução para os Estados todos. O Pará ainda é o menos pior, eu diria, mas vai no mesmo caminho. Vai no mesmo caminho! Já há onze Estados dessas três Regiões que estão a ponto de declarar calamidade pública. Será que é preciso declararem estado de calamidade pública para serem atendidos? Acho que não. Acho que o Presidente Temer, ao voltar da viagem que faz à ONU, aos Estados Unidos...

(Interrupção do som.)

OSR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... concederá essa audiência aos Governadores e aos Senadores. Vamos encontrar uma solução que atenda à população dessas Regiões.

Obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Social Democrata/PV - PR) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Social Democrata/PV - PR) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Hélio. E, com a palavra, da tribuna, a Senadora Ana Amélia, para discutir a matéria.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Social Democrata/PV - PR) – Pois não.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero só comentar, Sr. Presidente, que em Brasília nós temos uma colônia nordestina muito grande, familiares tanto do Norte quanto do Nordeste brasileiro. Temos Ceilândia, que é a maior cidade nordestina de Brasília, são 650 mil habitantes, e temos também uma coisa engraçada: a segunda maior cidade do Piauí. Há mais habitantes do Piauí em Brasília do que na segunda cidade do Estado.

Quero só registrar, pela ordem, aqui, o nosso apoio a essa Medida Provisória 733 pelo alcance que ela tem. A aprovação dela, o perdão dessas dívidas, podemos realmente renegociá-las é muito importante para nossos familiares nordestinos, do Norte do Brasil, do Brasil afora e para os familiares de Brasília. Por isso, a gente faz questão de apoiá-la.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Srª Senadora Ana Amélia.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Social Democrata/PV - PR) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia, para discutir a medida provisória.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Senador Alvaro Dias, Senadores, Senadoras, coincidentemente, aqui, os Senadores da Região Nordeste celebraram essa conquista como uma espécie de revolução do bem para a sofrida população rural daquela Região, sofrida por seca, por dificuldades, pela infraestrutura. São sempre bravos, os nordestinos são uns bravos por enfrentarem essas vicissitudes, essas dificuldades e essas barreiras, às vezes, intransponíveis.

E hoje houve essa grande conquista, essa vitória para os nordestinos, em que tem aqui um papel relevante o Deputado Júlio Cesar, do Piauí. E todos os Senadores trataram com igual valor e relevância o que foi decidido na MP 733, que trata da renegociação da dívida dos produtores rurais da Região Nordeste e da Região Norte, onde existe ainda a política dos chamados fundos constitucionais.

Senador Fernando Bezerra, Senador Elmano Férrer, nosso Senador da Paraíba, aqui representando muito bem esse Estado, nosso Senador da Bahia, Roberto Muniz, hoje, nós gaúchos comemoramos a Revolução Farroupilha. Hoje é o 20 de setembro. Os senhores certamente já viram em seus Estados um CTG funcionando.

Têm CTG na Bahia, têm CTG na Paraíba, têm CTG no Rio Grande do Norte, têm CTG no Piauí, em Pernambuco, tudo que é lugar. O gaúcho se espalha e vai levando a sua cultura. A nossa bandeira tricolor – amarela, de e vermelha – tem palavras fortes: liberdade, igualdade e humanidade. E o que nós decidimos aqui teve



muito a ver com humanidade, muito a ver com humanidade. Esse sentimento nos une, Deputado Júlio Cesar.

E quero homenagear toda a Bancada do Nordeste aqui pelo que fez. Aqui estão agora os Senadores que eu já mencionei. Também queria homenagear, para que não reclame, o Senador Flexa Ribeiro e os Senadores da Região Norte.

Mas quero, Senador Alvaro Dias, por uma questão de justiça, registrar o esforço feito pelo Deputado Júlio Cesar. Essa medida provisória tem dois eixos. O eixo que trata dos fundos constitucionais e que atende as Regiões Norte e Nordeste, muito mais o Nordeste, pela amplitude e pelo universo de trabalhadores, pelo número de pequenos trabalhadores, que representam um volume, como me lembrou o Senador Fernando Bezerra, de R\$8 bilhões. Pois bem. Mas existe um outro eixo nessa medida provisória, que atende o Brasil inteiro, Senador Alvaro Dias, inclusive o seu Paraná, Santa Catarina, do Senador Dário Berger, também o meu Rio Grande do Sul.

Acabo de falar agora, neste minuto, com o Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul (Fetag), vinculada à Contag, Carlos Joel da Silva, que me disse que essa medida provisória era inadiável, fundamental. Muitos estavam tendo suas pequenas propriedades penhoradas na execução judicial de uma dívida. Essas que estão no Paraná, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul e no Sudeste referem-se à Dívida Ativa da União, a famosa DAU. Mas esse valor é maior do que aquele valor para o Nordeste: R\$16 bilhões, Deputado Júlio Cesar.

Então, Senador Alvaro Dias, os produtores da Região Sul e da Região Sudeste foram, sim, beneficiados. E a decisão tomada por esta Casa, pelo Senado, depois de a matéria ter sido apreciada na Câmara dos Deputados, foi fruto de um trabalho intenso. Eu falo de novo no Deputado Júlio Cesar porque, realmente, como disse o nosso querido Ministro Garibaldi Alves, foi o mentor que começou a trabalhar em torno desse assunto, que era necessário e inadiável. Então, nós todos aqui estamos celebrando essa conquista pela relevância social que tem.

De fato, o problema do êxodo rural está se dando à medida que não conseguem os pequenos agricultores saírem dessa situação.

Eu sou, com muita honra, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado federal e por isso eu tenho em conta a relevância que esse tema tem.

Hoje, diante de um cenário de globalização, de conquistas, claro que a Região Sul tem um preparo tecnológico, um clima mais favorável, um clima temperado. Chove, mas já estamos enfrentando também, em algumas regiões, seca, excesso de chuva ou mudança climática, que impactam também na produção. Tivemos queda na produção do arroz no ano passado, porque houve chuva excessiva na hora da colheita; ou tivemos geadas e granizo fora de época, o que impactou na produção de maça, de quiuí, de uvas. Houve uma redução muito dramática na produção desses produtos e, portanto, uma queda na sua receita.

E pelo que eles clamam hoje? Para que haja o subsídio ao seguro rural para essa produção, porque ela é muito mais fragilizada. Ela não é uma produção que tenha o apoio das instituições, ela não tem o volume e a relevância econômica que possa garantir o sistema. Por isso estamos discutindo, na nossa Comissão, também o sistema de seguro que dê a garantia da renda para esses produtores. Eles estão lutando muito para que a subvenção ao seguro seja mantida para eles, que perderam, no ano passado, em função dos recursos orçamentários.

Eu penso que é uma união que se faz do Brasil inteiro, do Rio Grande do Sul, meu Estado, de Santa Catarina, do Paraná, de toda a Região Sudeste e do Nordeste, irmãos aqui por uma causa justa, que é a causa da dívida dos pequenos agricultores, que está sendo resolvida, que foi resolvida hoje, Senador Alvaro Dias. E aí eu fui socorrida pelo Deputado Júlio César, lá do Piauí, e pelos Senadores da Região Nordeste.

Então quero aqui me somar a essa iniciativa, lembrando os fatos heróicos da Revolução Farroupilha, porque hoje é feriado no meu Estado, no Rio Grande do Sul, e também porque isso tem um significado extraordinário para a História gaúcha. Uma revolução que nós perdemos, mas celebramos como se nós tivéssemos ganhado todas as guerras. E é assim que os gaúchos reagem: diante das dificuldades, lutar muito.

Quero também, numa última homenagem aos nordestinos, dizer que, quando jornalista, as pessoas me diziam: "mas por que a gente não consegue no Rio Grande do Sul algumas coisas?". Gaúcho é, por natureza, um litigante. Nós somos litigantes. Na área da saúde, 60% da saúde é judicializada porque o gaúcho é um litigante, ele luta pelos seus direitos.

Politicamente, com o que eu fazia comparação? No Nordeste, Senador Alvaro Dias, não há partido. O partido é o partido do Nordeste. E que se viu aqui – oposição e situação em relação ao Governo de hoje – fui que esta tese que eu esposo há muito tempo de que no Nordeste é o partido do Nordeste, é o partido da Região, que mesmo os oposicionistas adversários do Governo Temer, todos aqui se curvaram ante a necessidade regional da relevância social que a Medida Provisória nº 733 teve no destino e na solução.

Portanto, é com muita alegria que eu digo: de fato, o Nordeste continua dando uma lição de como agir politicamente em defesa dos seus interesses. E nós no Rio Grande do Sul, mesmo sendo litigantes, também sabemos lutar pelos nossos direitos. É por isso que uma Senadora do Rio Grande chega à tribuna para dizer que essa união, essa unidade nacional é muito importante para a nossa vida e para a política brasileira.

Muito obrigada, Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Social Democrata/PV - PR) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia.

Relembro a todos os Senadores e Senadoras aqui presentes que amanhã, às 11 horas, neste plenário, o Senado Federal vai agraciar com a Comenda Dorina Nowill personalidades que contribuem para a defesa das pessoas com deficiência no Brasil. Serão homenageados o Sr. Fernando Gomide, servidor do Senado Federal; o Sr. Flávio Arns, ex-Senador da República; a Sra Lucia Willadino, Presidente da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação; a Sra Helena Werneck, fundadora do Instituto MetaSocial, do Rio de Janeiro; e, *in memoriam*, o Sr. Dr. Aloysio Campos da Paz Júnior, fundador da Rede Sarah de Hospitais.

Peço ao Senador Elmano Férrer que assuma a Presidência, já que pretendo fazer uso da tribuna. (*Pausa.*)

(*O Sr. Alvaro Dias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário.*)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras Senadoras, é preciso repudiar essa tentativa da malandragem esperta de ontem, na Câmara dos Deputados, quando se pretendeu votar sorrateiramente uma proposta anistiando o caixa 2 diante de um contexto dramático de denúncias de corrupção no País, com a Operação Lava Jato em curso revelando fatos estarrecedores. Trata-se de algo surreal, um escárnio, um atentado à moralidade, uma afronta ao bom senso. No momento em que o País exige correção de rumos, e sobretudo apuração das denúncias de corrupção para, exatamente, separar o joio do trigo, como imaginar que possa o Congresso Nacional optar pela votação de matéria dessa natureza?

A propósito, Sr. Presidente Renan Calheiros, eu faço a leitura de pronunciamento da atual Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Cármén Lúcia, no julgamento do mensalão, Ação Penal 470. Destacou, em outubro de 2012, ser “muito grave que alguém diga com toda a tranquilidade que houve caixa 2”. Disse a Ministra: “Ora, caixa 2 é crime e é uma agressão à sociedade brasileira e dizer isso da tribuna do Supremo ou perante qualquer juiz me parece grave porque parece que ilícito no Brasil pode ser praticado e confessado e tudo bem. E não é tudo bem. Tudo bem é estar num país, num Estado de direito em que todos cumprem a lei”, completou a Ministra Cármén Lúcia.

A Ministra fez essas considerações após Delúbio Soares expor sua tese de defesa no sentido de que não teria praticado o crime de corrupção ativa, mas sim operado um “caixa dois” de campanha, voltado ao pagamento de despesas e dívidas partidárias.

“Alguém afirmar que houve ilícito com a tranquilidade que se fez aqui é, realmente, algo inédito na minha vida profissional”, frisou a Ministra. Continuou a Ministra, “o ilícito não é algo normal e não pode ser alegado tranquilamente. Isso, para mim, significou que os fatos ocorreram, que a própria Defesa assume isso e tenta dar uma nova capitulação”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é oportuno discutir financiamento de campanha eleitoral. Certamente, este não é o momento, e voltar atrás para passar a borracha sobre atos praticados de forma ilícita não me parece ser o caminho para a solução dos problemas nacionais, não me parece ser o caminho para que encontremos um modelo de financiamento de campanha eleitoral compatível com as exigências da sociedade brasileira, especialmente num momento de transição para o futuro do País, quando se almeja uma nova política, uma nova justiça, uma nova política cujo conteúdo seja outro, cuja postura seja renovada,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... cujo sistema seja reinventado, um modelo certamente compatível com o desejo do povo deste País.

Não creio ser oportuno discutir essa matéria como se pretendeu ontem na Câmara dos Deputados. Certamente, é oportuno discutir as dez medidas contra a corrupção. E está em discussão a proposta do Ministério Público com o aval popular, com mais de dois milhões de brasileiros subscrevendo-a. Não são só as medidas contra a corrupção que tramitam no Congresso Nacional, são mais de dez. E, certamente, temos outras medidas de combate à corrupção que podem ser apresentadas, discutidas e aprovadas no



Congresso Nacional.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Indico como uma delas aquela que trata do Projeto de Lei do Senado nº 368, de minha autoria, que é de 2014. A fim de assegurar a aplicação da lei penal, levar-se-á em consideração se o produto do crime foi integralmente recuperado para decidir se o condenado por crime de peculato, concussão ou corrupção passiva ou ativa poderá apelar em liberdade. Esse é um projeto. O Outro diz respeito à prescrição da pretensão executória e à interrupção da prescrição da pretensão punitiva.

São medidas importantes que devem ser debatidas, aprimoradas. Deliberaremos sobre elas. Obviamente que nós teremos a oportunidade de discutir o financiamento público de campanha, as consequências do financiamento de campanha, o financiamento privado de campanha, enfim, que modelo de financiamento de campanha desejamos, quais as consequências desse modelo e quais as penalidades advirão de eventuais práticas ilícitas durante a campanha eleitoral.

Mas, neste momento, temos de dar total apoio e aval às medidas adotadas pela força-tarefa da Operação Lava Jato, que tem por objetivo implantar, reimplantar ou restabelecer no País a esperança de que o futuro pode ser melhor, mais justo, mais equilibrado, mais desenvolvido, com justiça social para todos os brasileiros.

Esse é o nosso desejo, Sr. Presidente, e a intenção deste pronunciamento é tão somente fixar uma posição pessoal em relação ao assunto que está sendo debatido, respeitando, evidentemente, as posições contrárias, que são sempre contribuição para o aprimoramento do processo democrático no País.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Cumprimento o Senador Alvaro Dias pelo importante discurso que faz neste dia aqui na tribuna do Senado Federal.

Peço a atenção dos Senadores e das Senadoras, no momento em que registro, com muita satisfação, mais uma vez, as honrosas presenças, aqui no Senado Federal, dos alunos e das alunas da Universidade de Caxias do Sul, do campus Nova Prata.

Senadora Ana Amélia, é uma honra muito grande recebê-las aqui.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Agradeço a V. Ex^a fazer referência. Anteriormente, estavam na galeria do Senado, mas, como são extremamente comportados, os professores – a Prof^a Justina e o Prof. Carlos – e, aqui, os alunos do curso de Direito da Universidade de Caxias do Sul, no campus de Nova Prata.

Nova Prata é uma cidade que fica na região nordeste do Rio Grande do Sul, muito próxima da minha cidade, Senador Renan Calheiros, Lagoa Vermelha, na BR-470, que um dia nós queremos que seja asfaltada em todo o trajeto, o que será muito importante para toda a região.

Muito obrigada pela sua referência e pela sua homenagem aos nossos estudantes do curso de Direito. Precisamente, eles estão visitando Brasília no dia da data nacional – vejam como eu digo: data nacional – do Rio Grande, 20 de setembro, que é o Dia da Revolução Farroupilha.

Obrigada, Presidente Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Cumprimento também V. Ex^a.

Eu peço atenção aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras, porque tenho uma rápida e importante comunicação a fazer ao Senado e ao País.

Senhoras e senhores, tendo em vista a apresentação das Petições nºs 11 e 12, de 2016, ambas referentes a denúncias por práticas de crimes de responsabilidade previstos no art. 39 da Lei nº 1.079, de 1950, supostamente atribuídos ao Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, esta Presidência julga importante tecer breves considerações.

A Petição nº 11, de 2016, subscrita por Celso Antônio Bandeira de Mello e outros juristas, alega, em breve resumo, que o eminente Ministro teria atuado em ofensa aos princípios da imparcialidade e da celeridade processual, quando do julgamento de processos sob a tutela daquela Corte, o Supremo Tribunal Federal. Aduz, ainda, que o Ministro teria violado o art. 36, inciso III, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, o Regimento interno do STF e, em consequência, o art. 39, item 5, da Lei nº 1.079, de 1950.

A Petição nº 12, de 2016, da lavra de Claudio Lemes Fonteles e outros, alega, sinteticamente, que o



Ministro teria cometido atos incompatíveis com a honra e o decoro requeridos no exercício de suas funções.

É importante destacar, Sras Senadoras, Srs. Senadores, que as referidas denúncias estão baseadas exclusivamente em matérias jornalísticas, declarações e transcrições de votos e, com o seu regular processamento, requerem, ao final, a condenação do Ministro, com a decretação da perda de seu cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Sendo assim, dada a insubsistência do conjunto probatório carreado nos autos, não se vislumbra a incompatibilidade de seus atos com a honra ou o decoro parlamentar de suas funções, bem como demais condutas apontadas pelos denunciantes e descritas na lei que regula crimes de responsabilidade.

Ademais, em um juízo preliminar, esta Presidência entende que não cabe ao Senado Federal – já fizemos isso em outras oportunidades – processar e julgar o Ministro por condutas atinentes exclusivamente ao cargo que ocupa nos exatos limites de seus poderes, tampouco, quando ausente da Corte, declinando suas opiniões pessoais, faculdade garantida a qualquer cidadão.

Com esse fundamento, informo ao Plenário do Senado Federal, bem como às Sras e aos Srs. Senadores presentes, que não conheço das referidas denúncias por ausência de justa causa e, consequentemente, determino o seu arquivamento. (**vide item 3 do Sumário**)

Devolvo a Presidência dos nossos trabalhos ao Senador Elmano Férrer.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Permita-me apenas, Presidente Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Creio que V. Ex^a está usando a mesma régua para este arquivamento que usou já em outras ações semelhantes de outros ministros. Quero apenas fazer esse registro porque penso que é uma questão de justiça; não se trata de dar uma interpretação para um e outra para outro. A interpretação foi a mesma em casos análogos a este, envolvendo autoridades do Supremo Tribunal Federal.

Então, V. Ex^a agiu não só na forma da lei, mas da forma mais correta, e não seria diferente, conhecendo o zelo que V. Ex^a tem em relação a matérias tão relevantes quanto esta.

Creio que a palavra não seja decoro parlamentar. Talvez o decoro seria judicial, na atividade do poder judicial, mas, como o nosso texto regimental fala em decoro parlamentar, a analogia fala. Então, penso que aí seria o decoro na função do Sr. Ministro da Suprema Corte.

Cumprimento-o, Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só comunicar aos Senadores que, na quinta e na sexta, não vamos ter o funcionamento da TV Senado, porque reservamos exatamente esses dois dias para instalarmos os equipamentos que modernizarão definitivamente a TV Senado. Portanto, na quinta e na sexta, nós poderemos ter até o funcionamento da Casa, mas não teremos a transmissão da sessão pela TV Senado.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Aproveito, Presidente Renan Calheiros, para cumprimentar a equipe da TV Senado, da Rádio Senado, do *Jornal do Senado*, da Agência Senado: nesses últimos tempos que vivemos aqui, com foco do Brasil inteiro sobre esta Casa, o trabalho exemplar dos profissionais de comunicação. V. Ex^a nos dá uma boa notícia – trocar equipamento significa melhorar o funcionamento e a operação da área sensível, necessária e urgente que é a comunicação –, como ontem V. Ex^a já introduziu aqui o sistema digital de votações, eu penso que esse é um avanço também na área da comunicação.

Eu tenho a Presidência da Comissão de Agricultura e temos levado o Senado para vários Estados brasileiros. Nós temos uma carência, Presidente Renan Calheiros, que trago a V. Ex^a, uma carência técnica. Sempre uma TV da Assembleia Legislativa local capta toda a imagem, toda a produção local. Para jogar no satélite junto à TV Senado, é preciso um equipamento próprio. Então, eu aproveito a presença da jornalista Virgínia Galvez, que é muito atenta a isso, também da Dra Ilana, que é a Diretora Executiva, e de toda a equipe, para que esse equipamento seja comprado e a gente tenha sempre à disposição essa transmissão. O senhor não imagina o impacto positivo nas comunidades da presença da TV Senado nessas transmissões. Então, é uma questão relevante.

Estivemos recentemente em São Joaquim, Santa Catarina, debatendo uma questão relacionada à maçã; estivemos em vários outros Estados, em Pernambuco, com o Senador Fernando Bezerra; teremos na Bahia, com o Senador Roberto Muniz; estivemos com o Flexa Ribeiro no Pará; estivemos em Rondônia com o Senador Cassol, o Senador Acir Gurgacz e o Senador Raupp; estivemos em Palmas com o ex-Senador que ^{ainda} conosco; e assim sucessivamente, no Rio Grande do Sul da mesma forma. Está faltando o Paraná, do Senador Alvaro Dias, que já nos convocou para fazer uma audiência pública lá, e na sua Alagoas também estivemos com muito prazer.



Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, cumprimentar V. Ex^a pelo fato de estar modernizando a TV Senado, a Rádio Senado, como falou a nossa Senadora Ana Amélia. Eu posso até dar um depoimento de maior longevidade, porque, afinal de contas, eu já estou aqui no Senado pelo terceiro mandato. Posso observar que têm sido um crescendo os serviços prestados por esses órgãos de comunicação do Senado Federal. E, na gestão de V. Ex^a, eles ganharam ainda uma maior proeminência.

Eu quero saudar a nossa Diretora, a Diretora Executiva do Senado, e dizer que nós estamos falando certamente aqui pela unanimidade do Senado Federal. Se há uma unanimidade nesta Casa, é a TV Senado. Eu não garanto unanimidade para nenhum outro projeto do Senado, mas, para a TV Senado, trata-se de uma unanimidade, e não é aquela a que se referia Nelson Rodrigues; é uma verdadeira unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É uma unanimidade inteligente.

Eu queria agradecer a todos. Certamente só vamos ter sessão deliberativa, Senador Deca, no próximo dia 4 de outubro, que é uma terça-feira. Na segunda-feira, nós vamos ter sessão, mas não será sessão deliberativa. A sessão deliberativa acontecerá no dia 4, na terça-feira.

Eu quero, mais uma vez, agradecer aos Senadores que atenderam o convite, vieram aqui, tocaram uma pauta muito importante. Nós ontem votamos três medidas provisórias e hoje, com o procedimento combinado ontem, nós votamos mais três medidas provisórias. Quer dizer, antecipamos até a apreciação de medidas provisórias que ajudarão muito o Brasil nessa retomada de confiança dos agentes econômicos e também de outros setores da sociedade.

O Brasil nos acompanhou, Senadora Ana Amélia. Não foi fácil. Todos sabem, Senador Garibaldi, Senadora Rose, Senador Deca, que não foi fácil a condução deste Senado em meio a esse processo de *impeachment*, à crise econômica, à crise política, mas nós todos, cada um fazendo a sua parte, todo mundo se respeitando, levamos o debate até as últimas consequências e conseguimos deliberar, sem muita contestação judicial, com todos participando, com o Presidente do Supremo Tribunal Federal sendo convidado para vir aqui presidir, na forma da Constituição, o julgamento, que aconteceu em um quadro de civilidade.

O Senado, mais uma vez, deu uma soberba demonstração de maturidade e de responsabilidade com o País. É claro que nós tivemos momentos de exacerbação de uma parte ou de outra – eu até me penitencio mais uma vez –, mas isso é do Parlamento. Aqui nós discutimos ideias e nem sempre convergimos na mesma direção. Então, é natural que haja ali um ou outro desentendimento, mas o fundamental é que o Senado, apesar de tudo, está pacificado. E a sessão de ontem e a de hoje são uma demonstração, apesar das diferenças, da pacificação do Senado Federal, ao votarmos ontem, depois de um processo legítimo e regimental de obstrução, e ao votarmos hoje, como consequência de um procedimento desde ontem adotado.

Eu cumprimento a Senadora Rose de Freitas, que é a Líder do Governo no Congresso Nacional, que trabalha demais esse quórum todos os dias, que quer sempre votar – e esse é seu papel –, que tem com todos nós aqui o melhor relacionamento, um relacionamento muito carinhoso. Só há hora em que ela quer fazer a gente votar de todo jeito. Eu até me submeto a essa determinação, mas o problema é que temos que ter disponível o plenário da Câmara dos Deputados e, em alguns momentos, nós não tivemos o plenário disponível.

Nós temos, no Congresso – e a Rose lembra isso sempre –, que concluir a votação da LDO – nós temos ainda dois destaques –, apreciar oito vetos e votar vários créditos importantíssimos, Senadora Ana Amélia, Senador Garibaldi, Senador Deca, entre eles o crédito do nº 8, que é do Fies, uma matéria muito importante.

Ontem falei com o Ministro da Educação, que novamente me cobrou. Eu disse a ele: “Olha, Ministro Mendonça Filho, nós vamos fazer o possível para avançarmos na pauta e votarmos essa matéria.” Infelizmente, por conta do quórum no Congresso, nós não conseguimos entregá-la e guardamos essa possibilidade para a próxima terça-feira, dia 4, logo depois do primeiro turno da eleição.

Senadora Rose.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

Antes de mais nada, obrigada pela deferência das suas palavras. É mais ou menos esse o sentimento que nos toca a todos, como o Senador Elmano Férrer, que sempre que chamado, instado, está conosco, e vários que aqui estão.

Neste momento, eu queria retratar para V. Ex^a um fato ocorrido, porque por certo nos envolve a todos: uma reclamação muito grande dos Parlamentares da Câmara, que vieram para esta Casa ontem, apenas entendendo ao chamado da convocação do Congresso Nacional. Não estavam preparados para votar outra terça que não fosse a do Congresso Nacional.

Agora, conversando com o Líder André Moura, que também está sofrendo esses ataques, foi colocado que eles foram enganados. Eles vieram aqui para votar a LDO, votar o Fies, votar toda a matéria de interesse do Governo.

Na verdade, eu não entendia muito, e o senhor tentava me explicar. Desculpe-me pelo açoitamento, mas é mais pelo comportamento cívico, porque acho que o País merece de nós todo o esforço, e V. Ex^a tem demonstrado isso. Estavamos ontem nesta Casa pelo chamamento de V. Ex^a.

E o que aconteceu? Nós acabamos a sessão. E eu ficava aqui pedindo que fôssemos para o Senado. Até V. Ex^a, muito gentilmente, se dirigiu para lá, e, para surpresa, o Presidente interino havia feito uma reunião e trazido à pauta uma matéria que não era consensual naquela Casa, que se transformou em matéria nacional, que é o famoso caixa dois de campanha, com muitas coisas a serem debatidas.

Não é possível que não se aprenda isso. Todo dia, toda hora, temos que mostrar que a transparência é fundamental em tudo, nas votações, nas decisões. E é isso que nós fazemos aqui. Faz-se a convocação, o senhor põe lá qual é a pauta e a gente divulga.

Neste momento, estão acusando o Líder da Câmara de que houve uma chamada para votar outra matéria que não era a que V. Ex^a convocou. Eu fui lá para esclarecer. Fui, inclusive, ao Ministério do Planejamento e ao da Fazenda, porque nós tínhamos matérias do Banco Central, coisas pequenas, mas importantes.

Então, Presidente, eu só queria lhe dizer: V. Ex^a entenda – e sei que vai entender com o coração e com a alma do Brasil – que há certas coisas com que nós não conseguimos mais conviver. Colocar jabuti – que não sobe em árvore, não é? Colocam um jabuti no meio de uma sessão, não permitem que realizem a sessão do Congresso. Havia 288 Parlamentares, Deputados Federais, e nós tínhamos 54, como está aqui registrado.

Agradeço a V. Ex^a e peço desculpa se, por acaso – minha paixão será sempre em primeiro lugar pela minha família e pelo meu País –, a paixão pelo meu dever de estar fazendo muitas vezes criou para V. Ex^a algum tipo de constrangimento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Pelo contrário, V. Ex^a sabe da estima, da altíssima consideração que tenho por V. Ex^a. E comprehendo, como todos nós Senadores comprehendemos, o seu relevante papel aqui, na articulação das bancadas, na materialização das sessões tanto desta Casa quanto do Congresso Nacional. Eu já disse isso e queria de público repetir: o seu papel é insubstituível, sobretudo no relacionamento com a Mesa Diretora do Senado e especialmente comigo. De modo que conte sempre comigo, releve essas questões do dia a dia, porque os nossos objetivos terão que ser levados adiante.

Nós temos que acabar com a crise política, fazer a reforma política, retomar o crescimento da economia. Este País precisa voltar a crescer. Durante mais de 50 anos, a nossa economia, Senador Magno Malta, foi uma das economias que mais cresceu no mundo. A vocação do Brasil é o crescimento econômico. Nós precisamos é desamarrar os pés da economia para deixá-la caminhar. Nós temos que resolver de uma vez por todas – isso não pode demorar muito – essa altíssima taxa de juros. Não há país que sobreviva com um nível recomendável de atividade econômica com essa taxa de juros. Isso é preciso que seja resolvido. E nós temos outros problemas estruturais que igualmente precisam ser resolvidos no Brasil.

A reforma política será a primeira grande resposta que nós vamos dar depois do primeiro turno da eleição. A sociedade cobra muito isso. Eu tenho viajado, Senadora Rose, visitado quatro, cinco Municípios de Alagoas todos os dias. Todos os dias. Na semana passada, eu fui para Porto Real do Colégio, Mar Vermelho, Arapiraca, Senador Rui Palmeira. Depois, eu fui para Estrela de Alagoas e vou ainda para Igaci. Eu vou, um a um, para todos os Municípios em que puder ir. E converso bastante com as pessoas. Essa é um pouco da minha característica. E é inacreditável como as pessoas cobram que tenhamos uma reforma política para sobretudo diminuir essa enorme quantidade de partidos políticos que dificultam o quadro político-partidário como um todo.

Hoje, Senador Magno Malta, nós não temos a identificação programática, a característica programática de cada legenda. Nós temos um amontoado de legendas no Congresso Nacional – trinta legendas, se não me engano –, o que dificulta verdadeiramente a construção de uma maioria parlamentar. E sem maioria parlamentar nós vamos ter mais dificuldade na estabilização política.

É por isso que estamos na crise econômica, mas ainda temos resquícios da crise política, que se exacerbou na proximidade da votação do *impeachment* aqui, nesta Casa do Congresso Nacional, e tem que ser entendida como uma página virada, tem que ficar para trás. Nós temos é que cuidar das reformas, das reformas estruturantes para que o Brasil, em um curíssimo prazo, volte a crescer, a gerar renda, a gerar emprego e a ocupar um lugar de destaque no mundo.

Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a sua palavra

está tão informal, esta sessão, tão produtiva e tão sadia para a sociedade brasileira que nos ouve este tipo de debate, que penso que cabe. Penso que é necessária a reforma política urgentemente, mas, neste primeiro momento, ela passa a ser secundária, na minha visão, porque o primordial, o precípua deste momento é resgatar a economia deste País. Não se pode conviver em um País que vai chegando a 13 milhões de desempregados, com 500 desempregados por hora, no fosso onde foi jogado o País.

Eu fiz um discurso semana passada e quero reafirmar: é hora de todos nós entendermos, Sr. Presidente, a necessidade de tirarmos o Brasil do fosso e de olhar para ele, porque o Brasil não melhorou com Temer – o *impeachment* não fez o Brasil melhorar –, mas parou de piorar. O País parou de piorar. Se você ouve economistas, analistas do País e de fora do País, eles já falam de indicativos de melhora. Os olhos do mundo, que estavam turvos para nós, quase cegando, já começam a nos enxergar, já começam a ver uma silhueta diferente neste País. Por quê? Nós estamos vivendo um pós-operatório. O Brasil ainda é um doente em pós-operatório, precisando de cuidado de todo mundo.

Então, não é hora de dar aumento para ninguém. Eu falo daqui. Não é hora da classe política, de Senador, de Deputado Federal pensar em angariar para si credibilidade, ou seja, popularidade, aplauso para o processo de 2018. Nós temos de ir para o desgaste todos juntos. Se não dar aumento para uma determinada categoria vai gerar desgaste, eu estou desgastado, porque eu não votarei aumento para ninguém aqui, muito menos para o Supremo, porque eu entendo que R\$6 mil, R\$7 mil não vão fazer Ministro nenhum do Supremo passar fome. E dar aumento para o Supremo hoje é cuspir na cara do desempregado do Brasil.

Se nós não temos condição de dar para nenhuma categoria, não vamos dar. Amanhã, quando o doente ficar forte, fortalecido, o doente tiver condições de andar, o Brasil estiver fortalecido, com condições de dar aumento para todo mundo... Porque todo mundo merece aumento, o trabalhador merece aumento. Aliás, os trabalhadores do Brasil, as classes, os servidores públicos, Sr. Presidente, deste País, que semana passada foram achincalhados e desmoralizados pelo Sr. Lula, que disse que o pior ladrão da política é melhor do que qualquer servidor público – mas o povo não deve levar isso em consideração não, porque conversa de bêbado ninguém tem que levar em consideração; ele tem até que pedir perdão a Deus por essa idiotice que ele falou –, todo mundo merece aumento. Os servidores públicos merecem. Mas é hora do sacrifício de todo mundo. Dar aumento para o Supremo e não dar para outras categorias é escarrar na cara de quem precisa de aumento ou de quem precisa trabalhar, de quem está desonrado. São 13 milhões de desonrados; são 500 por dia.

Então, nós precisamos recuperar a economia do País. Isso é precípua, isso é primordial. De reforma política se precisa? Se precisa, mas é só a moldura. Neste momento, é só penduricalho. O essencial é recuperar a economia do País, e recuperar a economia do País requer sacrifício de todos nós.

Por isso eu reitero que não votarei aumento para ninguém. Podem ficar com raiva de mim, podem falar que não gostam mais de mim, que tinham o maior amor por mim no *impeachment*, que eu era o cara e agora não sou mais o cara, podem falar o que quiserem. Eu não votarei aumento aqui, e muito menos para o Supremo. Eu sei que há muitos Senadores que querem votar para dar aumento para o Supremo, para fazer média com o Supremo, porque têm medo do Supremo. Mas na hora em que o Supremo for julgá-los, não vai lembrar de aumento nenhum, vai sentar o ferro. Entendeu?

Eu não tenho medo. Estou dizendo aqui que aumento para o Supremo é cuspir na cara dos desempregados. Nós precisamos, neste momento, é recuperar a economia do Brasil.

(Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex^a e concedo...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – ... a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Elmano Férrer, ao longo desta semana, nós tivemos aqui pronunciamentos na tribuna, pela oposição, batendo na mesma tecla: da insuficiência de provas, do trabalho pouco profundo dos Procuradores da República envolvidos na famosa Operação Lava Jato e da força-tarefa que vem realizando esse trabalho, Senadora Rose de Freitas. As manifestações foram todas de críticas duras ao Procurador da República, o jovem Deltan Dallagnol. As redes sociais foram muito ativadas, usadas pelos críticos da operação para atacar o relatório fundamentado do Procurador Deltan Dallagnol.

O Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, José Robalinho Cavalcanti, emitiu a nota oficial que faço questão de ler, na íntegra, do microfone do Senado Federal, pela relevância deste tema. Nós não podemos tergiversar sobre o rigor e o trabalho das instituições. Faço questão de me referir ao



comportamento exemplar do Ministro Teori Zavascki, do Poder Judiciário, e também do Juiz Sérgio Moro; e da Procuradoria da República, na pessoa do Dr. Rodrigo Janot. Então, em nome dessas instituições que vêm trabalhando com zelo e com transparência.

A nota oficial diz o seguinte:

A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) vem a público repudiar a deturpação de alguns dos esclarecimentos prestados pelos Procuradores da República na Operação Lava Jato em entrevista coletiva concedida ontem, 14.

Cumprindo legitimamente o dever e o direito de informar à população, a Força Tarefa Lava Jato tão somente apresentou a acusação contra o ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, dentre outros, como o fez em já numerosas outras ocasiões, sempre nos momentos nodais dos processos, nos quais impõe-se o esclarecimento à opinião pública.

É sob o olhar de seu povo que se constrói um país realmente democrático. E para isso a liberdade de imprensa, o amplo acesso às informações e o livre debate público são essenciais.

Entretanto, nesse contexto, não se configura legítima qualquer manipulação ou deturpação de frases ditas no exercício do dever de esclarecimento à população.

Os Procuradores da República foram didáticos e extensivos em sua exposição precisamente para que o entendimento da população sobre a denúncia fosse completo, podendo a partir daí terem o conhecimento para exercerem a cidadania e o senso crítico. Configura-se em discurso político e/ou em estratégia de defesa, sem compromisso com a verdade, deturpar falas dos Procuradores da República nesta ocasião.

Nenhuma verdade pode ser construída pela edição de frases e repetição de uma mentira. A convicção da Força-Tarefa fundamenta-se em provas robustas reunidas em investigações sérias. Em mais de dois anos, atuaram na operação – sob as vistas e aplausos de todo o País – mais de 300 agentes públicos de diversos órgãos, especialmente do Ministério Público Federal, da Polícia Federal e da Receita Federal, todos idôneos e sem qualquer vinculação partidária. A atividade da Lava Jato vem sendo exemplo cabal de cumprimento isento da lei.

O Ministério Público Federal, por seus treze Procuradores da República que assinam a acusação, apenas cumpriu sua obrigação constitucional. Em especial no que se refere ao crime de organização criminosa, é juridicamente correta – e necessária – a contextualização realizada na acusação, pois teve como objetivo ressaltar todas as provas levantadas, historicamente organizadas, de que Lula seria responsável pelos sete crimes de corrupção passiva e 64 crimes de lavagem de dinheiro descritos na denúncia.

O fato de o delito de organização criminosa estar em persecução junto ao Supremo Tribunal Federal em nada afasta a necessidade e a pertinência de sua exposição para que se compreenda o contexto do delito do qual acusado pela Força-Tarefa.

A Força-Tarefa apresentou as provas de autoria dos crimes que apontam, neste caso, para o pagamento de propina de mais de R\$87 milhões pela empreiteira OAS a diversas pessoas e partidos. A corrupção política, com o poder econômico dela decorrente, deturpa a democracia pela subversão da necessária igualdade de oportunidade entre todos os atores políticos.

O trabalho desenvolvido pelos Procuradores da República na Operação Lava Jato é profissional, e republicano, além de submetido à contínua observância do devido processo legal, e estar sob supervisão do Poder Judiciário independente e técnico do País, em especial a 13ª Vara Criminal Federal de Curitiba, a quem cabe a análise do recebimento da denúncia.

José Robalinho Cavalcanti, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República.

Essa nota oficial era necessária, porque ontem e hoje nós continuamos ouvindo uma série de inverdades ou de versões que, claro, são favoráveis à Defesa. Mas é preciso que a verdade sobressaia-se a essas versões e a fatos inverídicos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – Concedo, ao tempo em que agradeço a questão de ordem levantada pela Senadora Ana Amélia e os esclarecimentos prestados a esta Casa e ao Brasil através dessa nota da Associação dos Procuradores da República que apresenta à sociedade e que deverá constar nos Anais da presente sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador por Santa Catarina... Digo melhor: Espírito Santo, Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gosto muito do



povo de Santa Catarina, mas o povo do Espírito Santo não vai deixar que eu saia de lá!

Muito obrigado.

Deixe-me fazer um comentário e agradecer à Senadora Ana Amélia por essa nota lida agora, absolutamente importante, que explica ao Brasil que existem coisas que são primárias e só as deturpa quem não tem conhecimento do primário, de coisas primárias – não estou me referindo ao curso primário –, coisas simples, simplórias absolutamente.

Ninguém prepara uma denúncia – o Ministério Público, quando faz uma investigação e faz a denúncia para que chegue à mão do juiz – sem que haja fundamentação. É preciso que haja fundamentação para que o juiz possa aceitar e, na falta de fundamentação, manda-se ao arquivo. Jamais aquilo que eles chamaram de pantomina, aquilo que eles chamaram de espetáculo de luzes...

E não vi nada daquilo, até porque com uma figura da estatura de Golias, do tamanho do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva... Pelo menos é assim que ele e o seu time o julgam, como o intransponível, o invencível, o homem que descobriu o Brasil, que escreveu a carta ao rei de Portugal no lugar de Pero Vaz de Caminha, como se ele tivesse gritado “terra à vista”. Aqui não havia nada antes de Lula, tudo foi ele que fez. Havia meia dúzia em volta dele batendo palmas, ele se empolgou e chamou os Procuradores de “meninos de Curitiba”.

Se o Brasil tivesse meia dúzia desses meninos ou seis meninos desses em cada Estado – e não diminuiu –, o Brasil seria outro. O problema do Brasil hoje é que há muitos meninos como os dois meninos de Lula, que ficaram ricos muito facilmente. Esse tipo de menino é pernóstico ao País, mas os meninos de Curitiba, não. Os meninos de Curitiba fazem muito bem.

E quero dizer ao Dr. Deltan e aos outros Procuradores, aos jovens de Curitiba: quando eles chamam vocês de “meninos”, não se sintam ofendidos com isso, muito pelo contrário, não se esqueçam de que foi um menino que derrubou o gigante Golias. E quando o menino se apresentou, o gigante arrotou de lá, do alto de sua arrogância – como o gigante daqui –: “Quem é você para vir a mim com pau e pedra, como se eu fosse um cão?” Ele respondeu: “Eu vou a você, e vou em nome do Senhor dos Exércitos.”

Não tenho dificuldade nenhuma, até me orgulho, de dizer o que vou dizer agora: para mudar a situação deste País, é preciso uma intervenção divina. E o que nós estamos vivendo hoje é uma intervenção divina, porque, senão, essa roubalheira, essa desgraceira e esse pus estariam escondidos debaixo do tapete, e eles estariam posando de bonzinhos para os pobres, mas amiguinhos das fortunas.

Falam em taxar grandes fortunas... Isso é uma piada! Amigo dos ricos... Os ricos estão presos, os amigos deles, e os estão delatando agora. Então, é de bom tom... Não houve pantomima nenhuma e, na verdade, jamais eles fariam uma apresentação daquela natureza sem que tivessem as provas.

Irresponsabilidade seria expor no *data show* as provas: a cada palavra, uma prova. Isso seria irresponsabilidade, porque prova é documento. Eles estavam falando do fato. O documento será apresentado ao juiz. E nós veremos, nos próximos dias, onde isso vai dar.

Ele teve uma oportunidade ímpar. Poderia ter dado uma entrevista, mas não a deu. Fez um discurso contando a mesma história, que é uma história bonita, que é a história dele, e a gente respeita. Mas é a mesma cantilena. No final, ele não falou nada. Ele podia ter explicado, mas não explicou. Foi atacar o funcionalismo público, os concursados.

Você sabe o que eu penso, ô Presidente? Fico imaginando um pai de família que trabalhou com muita dificuldade para pôr o filho para estudar, para pagar um cursinho para uma filha, para fazer um concurso público ou que passou num concurso com tanta dificuldade; ou uma mãe de família que trabalha de dia e que faz cursinho à noite para entrar num concurso público; ou uma professora do interior que anda por duzentos quilômetros em um ônibus para fazer um concurso numa cidade maior e que passa num concurso. Aí eles ouvem o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva dizer que o mais ladrão dos políticos – não sei se ele existe, porque acho que eles chegaram ao topo; mais do que eles, ninguém passa – é mais honesto que um funcionário público concursado. Será que isso não dói numa pessoa simples deste País, num concursado público que cria filhos com seu salário, com sacrifício? Muitos deixam de ir à praia, de tirar férias, de almoçar com a família, comendo livro, livro, livro, para poder passar num concurso público, e, depois, têm de ouvir uma indignidade dessas!

Então, temos de nos revoltar. O justo precisa se revoltar. A minha fala é a indignação dos justos.

Pois os meninos de Curitiba me representam. Os meninos de Curitiba me representam. Os gigantes que o Brasil tem hoje são os gigantes da indignidade, são os gigantes da falcatura, os gigantes do roubo, os gigantes do aparelhamento e da destruição da economia da Nação brasileira.

Portanto, eu aqui, mais uma vez, abraço esses jovens. A gente sempre cita o Dr. Deltan Dallagnol, por ele o líder do grupo, mas todos, todos. Que venham Moros, que nasçam Moros! Que o sentimento desses ens da Lava Jato cresça e impregne o coração dos jovens promotores do Brasil! Que o sentimento Moro prege o coração de juízes neste País! Essa nova geração há de passar esta Nação a limpo.

Não tenho medo nenhum de tratar desta questão da maneira como trato. Ouvi com muita tristeza aquele discurso ridículo, aqueles aplausos e sorrisos ridículos e amarelos, porque – olhem – eles sorriam e aplaudiram antes da hora, porque as provas existem. Amanhã ou depois de amanhã – não sei se serão 15 dias ou se será um mês –, o Brasil verá o desfecho desse assalto, desse desmando, dos seus mandantes, dos seus aproveitadores.

Encerro com uma coisa hilária. Disse Okamoto que é patrimônio da Nação o acervo que Lula levou. Se é da Nação, ele não poderia ter levado. Se é da Nação, ele teria de ter levado à Caixa Econômica, ou ao próprio Banco do Brasil, ou feito uma lei, sei lá o quê, ou uma medida provisória, para se destinar no Orçamento um dinheiro para se alugar ou construir um local para colocar esse acervo que pertence à Nação.

Mas não; ele levou para ele e pegou uma empresa, empreiteira, e fez a empresa pagar o aluguel de alguma coisa que é acervo da Nação. Como o acervo da Nação é pago por uma empreiteira? Não tem nem lógica, não cabe, ninguém entende isso. O mais abilolado dos homens não vai entender isso. Ora, se o acervo é da Nação, a Nação que pague. Se o acervo é da Nação, ela que construa um local para isso: um museu do acervo, o museu das Presidências, o museu desde a Proclamação da República, os presentes... Não; eles guardaram no contêiner. Como é que você guarda o que não é seu? E aí, não tinha como pagar o aluguel, pediu a uma empresa de um amigo, Léo Pinheiro, para poder pagar um acervo, que é da Nação. O empreiteiro pagou porque havia um contrato. Cabe na cabeça de alguém? Alguém é capaz de, depois, me suceder no microfone e dizer que cabe? Não cabe na cabeça do mais abilolado dos homens! Por mais que se faça contorcionismo. Eu vejo o contorcionismo de Okamoto e fico até com dó, porque ele não consegue encaixar uma coisa na outra.

E dizer que eles não têm prova? Esperem o dia de amanhã. O dia de amanhã virá.

Eu estou representando eu mesmo. Estou representando minhas filhas, minha família. Falo em meu nome, em nome das minhas filhas, em nome da minha família, dizendo a esse rapaz: não se intimide; vá em frente! Não se intimide. A prova mais contundente de que vocês estão certos é essa reação nefasta da parte deles.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – Agradeço o pronunciamento do nobre Senador Magno Malta, do nosso Estado, o Espírito Santo.

Consulto a nobre Senadora Rose de Freitas se quer ocupar a tribuna ou falar da própria bancada, onde se encontra? (Pausa.)

Da tribuna.

Convido V. Exª para o seu pronunciamento.

E, nesta oportunidade, nós encerramos a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – Com a palavra a Senadora Rose de Freitas, Líder do Governo no Congresso Nacional.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero saudá-lo, inicialmente, mais uma vez grata pela oportunidade que me confere de estar nesta tribuna para tecer um raciocínio, um comentário.

Não vou falar sobre os últimos fatos acontecidos, porque eles são constrangedores para a Nação. Não temos a oportunidade de votar matérias programadas e do interesse da Nação brasileira. O Brasil tem pressa, e é preciso fazer com que esse sentimento da pressa chegue ao coração dos Parlamentares, da classe política, dos executivos que vêm o Brasil capengando em várias áreas e, ainda, a esta altura, sem ter o Orçamento aprovado, com apenas um item, um destaque para ser votado.

Eu sei que o processo eleitoral está aí. Sei da importância de estarmos presentes – eu, o senhor, a Senadora Ana Amélia, o Senador Garibaldi, todos que aqui estão – no processo eleitoral.

Eu mesma tenho que pedir desculpas a vários representantes e colegas que estão disputando eleições municipais, mas, quando eu abracei essa tarefa de ser Líder do Governo no Congresso Nacional, eu digo ao senhor que nós, em plena crise, não conseguimos e não podemos nos abstrair da realidade do que significa fazer esta Casa produzir.

Há pouco, o Presidente Renan Calheiros colocou aqui o que foi a votação de ontem e o que foi a votação de hoje. Realmente, o Senado está no ritmo de que o Brasil precisa e deseja. Esperamos que a Casa toda consiga fazer isso.

Mas, Sr. Presidente, eu venho aqui até com um sentimento um pouco de ressaca de não ter votado ontem a matéria importante do Fies que todos aguardavam, o Ministério, os alunos, a educação como um todo. Isso porque alguém resolveu que, em vez da pauta do Congresso Nacional – já que nós havíamos terminado a sessão aqui e lá havia quórum suficiente para iniciar –, não colocarmos as matérias absolutamente relevantes para o Brasil como terminar de votar o Orçamento, a Lei de Diretrizes Orçamentária, e votar o Fies, além de outros créditos importantes.

Por isso mesmo, eu venho até fazer uma reflexão que se estende aqui na questão da educação: como o mundo, como o Brasil quer pensar em prosperidade, em desenvolvimento, assentando a base das suas ações nessa inércia que nos leva a não votar matérias ao tempo e à hora desejada e ansiada por setor tão importante quanto a educação?

Nós precisamos do conhecimento, nós precisamos da capacidade de inovação da educação. Isso é para o povo! Para o povo! Jamais uma nação vai ser desenvolvida enquanto não tivermos um sistema público de ensino de qualidade. É só olhar o mundo, ver o que aconteceu com diversos países e ver como funciona. Qual foi a base de sustentação que levou um país a se desenvolver? E, se nós não temos um sistema público de qualidade, como seremos capazes de ficar aqui apregoando um universo de oportunidades para as crianças, independentemente do lugar em que vivem, das condições como vivem, de quem quer que sejam seus pais, ou se elas têm ou não a sua família organizada socialmente?

É por isso mesmo que precisamos dar início a essas transformações necessárias. Para permitir o desenvolvimento do País, temos de permitir o desenvolvimento da educação. O mundo ensinou esta lição e nós já sabemos dela: todo desenvolvimento será sempre calçado na transformação, na sedimentação da política educacional. E nossas crianças e adolescentes já não podem esperar. Serão adultos daqui a cinco, dez anos, e o tempo perdido não se recupera.

Não podemos mais conviver com os indicadores que estamos sempre citando aqui, que nos envergonham tanto, e sentimos, perante a sociedade brasileira e a comunidade internacional, que não somos capazes de mudá-los, reformá-los. São os indicadores que explicam o nosso atraso, as injustiças relacionadas à educação no Brasil. Como conseguiremos explicar, em 2016, 13 milhões de analfabetos? Quando estamos vendo a abertura das Olimpíadas, uma coisa maravilhosa, o mundo inteiro olhando para o Brasil! Olhem o que o Brasil foi capaz de fazer! Olhem as Paralimpíadas! É importante até ressaltar que ali havia dois atletas que – através do programa Segundo Tempo, que levava o uniforme, levava as modalidades da prática esportiva para as escolas públicas – se destacaram. Eu mesma o levei para alguns Municípios do meu Estado, e, no entanto, ele acabou. Acabou! Muda o governo, acaba o programa. Por que acabou? Ninguém sabe explicar. Com certeza, em algum momento dessa história, houve algum comportamento anômalo que mexeu com recursos públicos de forma diferenciada, houve denúncia, e, em vez de consertarmos o erro, nós preferimos acabar. É como com o doente, por não sabermos o que ele tem, vamos matar o doente.

Então, 2,8 milhões de crianças e adolescentes fora da escola! Sendo mais de 0,5 milhão de vítimas do trabalho infantil, que nós combatemos, para o qual temos legislação própria, e até hoje não conseguimos resolver.

Metade de nossas crianças termina a quarta série do ensino fundamental sem saber ler ou escrever corretamente. De vez em quando, eu assisto na televisão às matérias populares que são feitas, em que os repórteres saem por aí mostrando as placas. E, às vezes, perguntam ao dono daquele domicílio comercial ou residencial: "O senhor estudou?" "Estudei." "O senhor fez o quê?" "Até o segundo grau", ou primeiro grau. E como aquela placa está "aluga-se" com "ce" no final?

Onde está o erro de 54% das crianças que ingressam no ensino fundamental conseguem concluir o ensino médio até os 19 anos?

Hoje as nossas crianças estão indo para a infância com quatro anos, sem contar que há o jardim, onde se familiariza a criança com letras e números. Nós falamos e repetimos isso.

E digo, Presidente Elmano Férrer: sentada naquele banco da Constituição, escrevendo a Carta Magna do meu País, nós tratamos de tudo isso. Resolvemos, melhoramos infinitamente pelo tanto de tempo que já se passou desde a Carta Magna.

O magistério segue desvalorizado não apenas quando comparado a outras carreiras, mas também quando comparado a outros países que pertencem à organização internacional do desenvolvimento educacional, onde a média salarial do professor é três vezes o salário do professor brasileiro. A carreira do magistério hoje, Presidente, não é capaz de atrair nossos melhores talentos para dela participar.

Os últimos resultados do Ideb. Eu vou citar mais um projeto que acabou no Governo, que foi Xadrez nas Escolas, que levei para Santa Maria de Jetibá e para alguns outros Municípios. E o Ideb de Santa Maria teve uma evolução fantástica. Nós tivemos reprovação em Matemática lá embaixo. Então, por que acabou? Eu cheguei a um ginásio, Presidente, e vi mil crianças, inclusive, muitas meninas – e me senti emocionada –, jogando xadrez. E era aquele xadrez com meninas jogando com meninas e meninos, em uma competição que aguçava a inteligência, a informação, a capacidade de raciocínio, a ligeireza na soma dos números e a melhor convivência com a Matemática, que sempre foi um grande desafio, principalmente na escola pública.

 Estamos falando do Ideb, que mostra a estagnação na educação básica, em baixíssimas notas: 5,5, nos dois níveis do ensino fundamental, e a vergonhosa nota 3,7 do ensino médio. Nós chegamos ao

ponto de haver Estados, Presidente, que propunham que não houvesse reprovação. O aluno não podia ser reprovado. Então, em vez daquilo que é comum acontecer, de haver um medidor, uma medida certa de quanto aprendizado houve em relação a todas as matérias, não, propunha-se que não houvesse reprovação. Não vamos reprovar ninguém. Vamos passar todo mundo. Entendeu?

Eu me lembro de que, na minha época, Presidente, nós tínhamos que fazer o exame de admissão. O que era? Você passava pelo primário e tinha que fazer uma prova de admissão para ir para o ginásial, que hoje é o primeiro grau. Se você não tivesse nota suficiente, você voltava para fazer aquelas matérias. Portanto, tinha que ter aprovação, sim.

E veja bem: nós estamos jogando isso no campo da reflexão social do País. Nós vamos dizer o seguinte: a taxa de desemprego entre pessoas que não concluíram o ensino médio é perto de três vezes maior do que aquela registrada entre pessoas que terminaram o ensino superior.

Esse levantamento foi feito por essa organização que citei, levantamento feito em 44 países, incluindo o Brasil.

Além disso, quanto mais baixo o nível educacional de jovens, menor será o acesso a empregos de qualidade e de alta produtividade.

Sr. Presidente, a baixa escolaridade leva, sem sombra de dúvida, à fraca inserção no mercado de trabalho, que por sua vez resulta em diminuição de renda das famílias e no aumento da desigualdade social, e que traz prejuízo, inclusive, para o rendimento escolar dos seus filhos.

Assim, a gente vai completando o círculo vicioso que perpetua a pobreza entre gerações e o Brasil fala em crescimento, desenvolvimento e não olha essa, vamos dizer, essa famigerada questão educacional, que precisa de atitudes extremas do Governo. Não é só pensar quanto nós teremos para gastar na educação, é pensar qual educação, como construir uma educação de qualidade, como fazer com que os professores possam ter a capacidade de se desenvolverem, como atrair pessoas que estão na escola a escolherem as suas profissões para que eles tenham vontade de ser professores, de participar do magistério.

Então, o que temos feito para mudar essa realidade é muito pouco. Todos os anos eu vejo isso, há 30 anos estou nesta Casa. Todos os anos eu vejo que se discute o orçamento da educação e cada vez menos recursos para a educação, mas também menos esforços para uma educação de qualidade.

Nós podíamos inverter essa lógica vigente em que primeiro se verifica se tem o dinheiro para gastar, se tem recurso financeiro, e, depois, o que que nós podemos fazer. O que nós podemos fazer... Nós já participamos de inúmeros seminários, Comissões Especiais, temos Comissões nas duas Casas. A questão fundamental é a pergunta que tem que ser feita ao Congresso Nacional: qual é a educação que precisamos ter para que o Brasil alcance um outro patamar de desenvolvimento?

Essa ideia de agir só quando se tem recurso virou moda no Brasil, pensar que os problemas da educação só serão resolvidos se houver muito mais dinheiro para gastar. E nessa linha a principal bandeira da UNE e de alguns Parlamentares, e é uma bandeira que nós sustentamos aqui, partiu do movimento que fizemos na Câmara, é que nós tenhamos 10% do PIB para a educação.

Nós teremos 10% hoje. E amanhã, se nós não voltarmos para a questão de estruturar uma educação adequada, não tivermos a visão de que educação é essa para o povo brasileiro, sem transportar modelo de qualquer lugar, mas, sim, nível de aproveitamento, tenho certeza de que nós teremos que falar em 15%, 20%, 30%.

O país que investe hoje em educação está fazendo a mola propulsora do seu desenvolvimento para chegar mais adiante e falar qual é o PIB que ele está querendo ter, nessa roda que tem que girar com a sustentação da educação como base e mola propulsora do desenvolvimento.

Senadora Ana Amélia.

A Sra Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora Rose, eu quero cumprimentá-la pelo pronunciamento, especialmente pela preocupação expressa em relação à necessidade de termos votado ontem ou hoje, no Congresso Nacional, porque um PLN precisa ser apreciado pelas duas Casas. Refiro-me ao PLN nº 8, citado por V. Ex^a, que trata de abrir crédito suplementar para as instituições de ensino particulares que atendem aos alunos do Fies. São mais ou menos dois milhões de estudantes universitários que dependem desse programa, de famílias que não têm renda para custear elas próprias. Então, esse programa é um dos programas mais importantes, tanto quanto o Prouni. Então, Senadora, eu acompanhei ontem e já tinha falado e mencionado ao Presidente Renan Calheiros da necessidade de votarmos porque os reitores, especialmente da associação que une os reitores das instituições comunitárias – e, no meu Estado, as comunitárias são muito importantes em várias cidades: Caxias do Sul, Passo Fundo, Ijuí, Erechim, Lagoa Vermelha, através das outras unidades, e várias instituições comunitárias de grande relevância estavam apreensivos, mas, como é um crédito suplementar – e o nosso Presidente, Senador Garibaldi Alves,



fez uma lembrança de que o crédito está aberto a qualquer tempo –, isso poderá resolver o problema. Então, nós teremos, no dia 4 de outubro, para esta sessão do Congresso Nacional, já que, pelas razões que V. Ex^a expôs nesse seu pronunciamento, não foi possível ontem e nem hoje tampouco votarmos o PLN 8, que é o que as universidades comunitárias estavam aguardando para ser votado. No caso do Rio Grande do Sul, para a senhora ter uma ideia da relevância que é, 45 a 50 mil estudantes que seriam prejudicados, mas eu acredito e confio que, em outubro, votaremos no dia 4 e teremos o atendimento disso. Aproveito para não só cumprimentá-la, mas ao nosso Presidente Garibaldi Alves, e saudar a presença aqui do Ministro do Turismo, nosso Ministro Alberto Alves, porque vamos tratar também de projetos importantes na área do turismo de fronteira. Então, faço os dois registros, cumprimentando novamente a Líder do Governo no Congresso Nacional pelo pronunciamento.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Eu agradeço a V. Ex^a, cumprimento o nosso Ministro, que aqui se encontra, e digo, Senadora Ana Amélia, que já nitidamente está claro que quem tem pressa é o povo brasileiro, não é a classe política, mas vamos tentar recuperar essa votação no dia 4.

Senador Eduardo Amorim, com muito prazer.

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco Moderador/PSC - SE) – Eu quero parabenizá-la, Senadora Rose de Freitas, pela manifestação neste momento na tribuna do Senado sobre esse tema. Ainda, semana passada, recebi diversos...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco Moderador/PSC - SE) – ... estudantes do meu Estado, o Estado de Sergipe, do curso de Medicina, especificamente, que perderam o Fies; um curso tão difícil e tão caro, famílias que não podem pagar que tinham esse programa. Recorremos ao Ministério da Educação, estamos tentando buscar uma solução, mas a senhora imagine o desespero – não só dos estudantes, mas dos pais, das famílias e dos amigos – de alguém que está no meio do curso e que, a partir dali então, chega o Governo e diz: "Olha, agora não tem mais financiamento, não; agora não vai ter mais como bancar o seu curso de Medicina." E ele argumenta: "Mas eu estou na metade do curso. Faltam apenas três anos para eu concluir o curso de Medicina, e o Brasil precisa de mim" – tanto precisa que nós estamos contratando médicos em outros países, muitas vezes até com formação cuja qualidade a gente não sabe. Então, a senhora tem toda a razão. Conte com o nosso total apoio. Mas digo que vivo essa angústia lá no meu Estado: são quase 30 estudantes de medicina da Universidade Tiradentes, que, de uma maneira para outra, de uma forma abrupta,...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco Moderador/PSC - SE) – ... tiveram interrompido o financiamento. Portanto, vem essa angústia para os estudantes e para todas as famílias deles. Que saibamos buscar uma solução e que saibamos investir, cada vez mais, em educação, porque é a única solução para este País. Parabéns pelo discurso e pela defesa da educação.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Muito obrigada.

Eu reitero aqui a minha esperança – ouviu, Sr. Presidente – de que, no dia 4, todos estejam em Brasília, mesmo que haja o segundo turno, mesmo que as pessoas sintam necessidade premente de estar participando da política – eu também sinto. Imagine que, na minha pasta, há inúmeras gravações a serem feitas, há inúmeras solicitações de presença – alguns dizem assim: "Olha, a sua presença pode definir a eleição." E eu fico pensando como é que nós temos que fazer para definir as matérias que aqui estão e que importam muito à sociedade brasileira.

Então, eu queria terminar dizendo e ressaltando um dado importante: quase 98% das crianças e dos jovens entre 6 e 14 anos estão na escola. Esse é um cenário, sem dúvida, ideal para nós dizermos que a educação está caminhando, que está no rumo se nós, quando fôssemos fazer a avaliação final, não percebêssemos que essas crianças estão na escola, mas não estão aprendendo. Parte delas nem lê nem interpreta texto de tal maneira que pode ser considerado que elas estão sendo alfabetizadas. É como se nós estivéssemos sendo enganados, felizes. Eu vejo as mães lutando para levar seus filhos à escola, levam até lá, o trabalho que elas têm de buscar e, depois, o sonho delas está realizado, mas, na soma final, se percebem enganadas porque viram que seus filhos aprenderam pouco ou quase nada na escola. O IBGE, inclusive, considera 15,2% dos alunos com até 8 anos ainda não alfabetizados, em virtude da maneira com que eles foram colocados na escola e nas condições que estão.

Eu recebi, na minha casa – terminando, eu queria registrar –, um candidato que eu não conhecia e que los falaram dele: o Daniel lá de São Mateus. E todas as palavras de Daniel foram voltadas para a educação. não é político, não pretendia ser político, mas a comunidade se uniu e o fez se candidatar. Eu o conheci pela



primeira vez e falei: "Muito prazer", mas eu queria saber o que ele pensava, pois eu não apoio candidato que não tem programa, eu não apoio o candidato que tem ficha suja, eu não apoio candidato que tem prestação de contas rejeitadas, eu luto para que as coisas sejam da melhor maneira, no meu entendimento político, transparente aos olhos da população e com comprometimento. E ele contava, emocionado, os lugares pelos quais ele passou e as condições em que encontrava as escolas, com as crianças estudando ali daquela maneira. E me pareceu – e eu não fiz muitas perguntas mais – que ele tinha o olhar voltado a que, para desenvolver a sua realidade, tinha que cuidar de um Município que não tem água, mas de um Município que não tem condições de oferecer educação.

Então eu queria dizer aqui, Presidente, encerrando, que é sem nenhum sentimento de ressaca, de que eu já falei, de não ter votado a matéria importante da educação, mas um sentimento que me bate sempre: no oitavo mandato, eu vi, muito pouco, desenvolver a educação do meu País.

Nós perdemos lá atrás muitas oportunidades de fazer mais. Vamos ver, se, daqui para frente, já que a classe política está vendo que o povo está ouvindo e vendo e que nada é como foi antes, há pouquinho – e era de qualquer jeito, de qualquer maneira –, podemos nos reunir, todos, nesta Casa, para fazer uma educação melhor para o Brasil, realmente, de verdade. Quando estiverem os índices de desenvolvimento se elevando, vamos lembrar que parte daquilo veio da educação melhorada que o Brasil foi capaz de construir.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(Durante o discurso da Sra. Rose de Freitas, o Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores que acompanham agora a TV Senado, a Rádio Senado, aqueles que estão na internet, quero cumprimentar todos.

Nesta tarde, vou falar algo extremamente importante. Em 2013, o Congresso Nacional se ocupou de promover a alteração na legislação eleitoral, esforço esse que se concretizou com a sanção da Lei nº 12.891, de 2013, a chamada Minirreforma Eleitoral de 2013.

Embora o ponto mais polêmico tenha sido o do financiamento empresarial de campanhas eleitorais por partidos políticos, outros permearam as exaustivas deliberações, entre as quais destaco a substituição de candidatos nas eleições majoritárias e proporcionais.

A Lei nº 12.891 acabou por definir prazo limite para a substituição de candidaturas a cargos majoritários, algo que, até então, não havia na legislação eleitoral.

Isso ocorreu em razão de casos emblemáticos, como os ocorridos no Estado de São Paulo – em 2008, Cajamar; Peruíbe, em 2012; e Paulínia também –, com a substituição de candidatos realizada na véspera da eleição.

Quer dizer, um candidato que tinha problemas na Justiça e que estava tentando resolver isso segurava sua candidatura até o último dia, praticamente, e, quando o eleitor ia votar, na urna aparecia, ainda, a foto daquele candidato. Então, as pessoas pensavam que estavam votando naquele candidato, quando ele já tinha sido substituído pela esposa, por filho ou por algum apadrinhado político.

Com o advento da Lei nº 12.891, o prazo para essa substituição passou a ser de até 20 dias antes da realização das eleições, o que neste ano aconteceu, então, até o dia 12 de setembro. O dia 12 de setembro foi o limite para que se fizesse a substituição de candidaturas, tanto na majoritária como na proporcional.

Em relação à substituição de candidatos em eleição proporcional, a alteração se deu pelo seguinte: antigamente eram 60 dias, e agora passaram a vigorar os mesmos 20 dias.

Qual o objetivo disso? Tudo isso serviu para que se pudesse dar ampla divulgação ao eleitor sobre a mudança e substituição de determinado candidato, permitindo-lhe que vote conscientemente naquele que está com sua candidatura válida e registrada pela Justiça.

Mas dessa alteração decorreu um fato não cogitado, para o qual eu quero chamar a atenção hoje aqui na tribuna do Senado.

Dessa alteração, Senador Garibaldi, aconteceu um fato que não foi previsto no curso dessa deliberação e que também agora se manifesta como absolutamente indesejado. Ou seja, eu me refiro agora ao chamado candidato de aluguel. Porque se fala tanto em partido de aluguel, e agora nós temos o candidato de aluguel propriamente dito.

Porque, veja só, não permitindo mais a substituição a partir do dia 12 de setembro, a não ser em caso morte, como está previsto na lei, então, por exemplo, se um candidato a vice-prefeito na chapa renunciar à candidatura, ele prejudica a candidatura do majoritário, prejudica a candidatura do prefeito, não podendo



ser assim feita a substituição.

E estou dizendo isso porque isso aconteceu conosco na cidade de Macaé. Lá na cidade de Macaé o PRB tem o seu candidato a prefeito, o Igor Sardinha, tendo como vice o Vereador Amaro, que até o dia 12 caminhou com o nosso candidato a prefeito. Até o dia 12 fez campanha declarando que era vice-prefeito do Igor Sardinha, mas, no dia 15, alegando razões particulares, que eu desconheço quais são – não estou aqui para entrar em mérito – renunciou à sua candidatura. Dentro da lei, a candidatura a prefeito do Igor Sardinha está prejudicada. O seu registro de candidatura pode ser cancelado e ele pode não disputar a eleição.

Então, o que acontece com isso? O vice-prefeito pode, sim, ser usado, ser comprado, pode fazer um acordo e pode prejudicar a candidatura de um candidato a prefeito. Nós temos que atentar para isso. E eu estou aqui ocupando a tribuna, Senador Wellington, Senador Eduardo, que é do nosso Bloco, para chamar a atenção. Eu creio que, assim como está acontecendo conosco em Macaé, pode estar acontecendo em outras cidades do Brasil.

Imagine também, Senador, a seguinte situação: se uma mulher renunciar à sua candidatura depois do dia 12, a chapa também vai sofrer consequências, porque candidatura de homens também serão anuladas por causa da proporcionalidade, vai-se infringir a proporcionalidade.

Então, estamos diante de um fato que é importantíssimo.

Hoje eu estive reunido inclusive com a Chefe de Gabinete do Ministro Gilmar Mendes, do TSE, e falava sobre isso com ela e com outros que estavam presentes. Quer dizer, algo que não foi previsto na lei, só se prevê na lei a alteração em caso de morte.

Mas e essa renúncia por motivos particulares que nós desconhecemos? Não tem uma doença, não tem uma internação, não tem um problema realmente específico, simplesmente o vice-prefeito, o candidato a vice resolve renunciar à sua candidatura, e o candidato a prefeito não pode disputar a eleição.

Então, nós estamos entrando com um processo na cidade de Macaé. Vamos provocar essa tese, provocar esse debate, e tenho certeza de que vai chegar ao TSE, que vai ter que dar uma resolução para isso, porque toda regra tem que ter uma exceção.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Moderador/PR - MT) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Pois não, Senador Wellington.

Depois eu concedo também ao Senador Eduardo Amorim.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Moderador/PR - MT) – Senador Eduardo Lopes, realmente, V. Ex^a suscita algo que traz muita preocupação, principalmente nas eleições municipais. Claro que, na eleição passada, isso já era possível, porque também havia data de substituição, mas, agora, é de forma muito mais clara, pois é uma eleição ampla no País. V. Ex^a já suscita um caso demonstrado...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – A lei já estava... Como é de 2013, realmente, já estava em ação em 2014, mas não tivemos esses casos...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Senador Wellington Fagundes e Senador Eduardo Lopes, permitam-me essa interrupção, porque nós estamos recebendo a visita dos Prefeitos de Artur Nogueira e de Americana, Municípios de São Paulo. Eles estão na companhia do Deputado Federal Vanderlei Macris. Queremos saudar os Prefeitos e seus Secretários e dizer que esta Casa está sempre à disposição dos Prefeitos, agora, saudando-os.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Sejam bem-vindos.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Moderador/PR - MT) – Como eu ia dizendo, V. Ex^a realmente coloca um assunto em que realmente temos de ter uma preocupação muito grande. Ontem, na Câmara dos Deputados, estava na pauta para ser discutida a reforma político-partidária. E uma reforma, se ela não for bastante ampla e muito discutida dentro dos partidos... Infelizmente, para se chegar a um consenso, é quase impossível. Um Partido histórico não quer a cláusula de barreira, e, hoje, o pluripartidarismo, com esse volume de Partidos que temos hoje, realmente, não só confunde a cabeça do eleitor...

(Soa a campainha.)

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Moderador/PR - MT) – ... e deixa o eleitor de uma forma... Não se apresenta mais um programa partidário. Praticamente, candidatos entram, como falou há pouco a Senadora Rose de Freitas, que não têm sequer programa partidário. Então, hoje, a decisão de se participar dos debates ficou a cargo das emissoras. Eu acredito que isso também não pode ser, porque cada cidade tem um empresário dono de uma emissora, e ele pode ter predileção por um candidato ou por outro. Então, ser da emissora de comunicação, televisão ou a rádio, a decisão de quem vai participar do debate ou não, realmente, pode levar a uma história de dois pesos e duas medidas. Então, há essa complexidade da nossa reforma político-eleitoral, e todos nós dizemos ser a mãe de todas, a mais necessária, porque, infelizmente, hoje todos nós da classe

política passamos por um desgaste exatamente por este tipo de situação que o eleitor ouve e sabe que é possível de acontecer: um vice se vender para outro, simplesmente renunciar, caindo a chapa, isso para haver candidato único dentro de um Município. Então, eu creio que vamos ter de nos debruçar sobre isso. Hoje, o Presidente Renan disse aqui que, logo após as eleições, essa será a primeira reforma sobre a qual vamos nos debruçar. Claro, temos problemas econômicos no País. Isso é fundamental, porque, na crise que vivemos hoje, com uma crise política e uma crise econômica, a crise política sempre agrava muito mais a crise econômica. Por isso, teremos de ter muita competência de fazer as duas coisas ao mesmo tempo. Temos de resolver o problema econômico do País, trazendo tranquilidade, votando as medidas necessárias, até porque a geração de emprego é fundamental. O número de desempregados cresce a cada dia no Brasil, e a confiança brasileira também se dá pelo equilíbrio político. Se nós conseguirmos isso, isso é o que vai levar às condições para que possamos ter investimentos internos e externos também. Então, eu acredito que V. Ex^a aborda um assunto que todos nós, infelizmente, vamos ter de discutir. Quando V. Ex^a aborda isso, pode até suscitar que alguns pelo País afora...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Isso pode até despertar alguns interesses.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Moderador/PR - MT) – Pode até despertar, mas, infelizmente, é isso mesmo que temos de discutir.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Obrigado pelo aparte, Senador Wellington.

Na reforma, na questão do pluripartidarismo, muito se fala sobre os partidos de aluguel. E estou aqui falando dos candidatos de aluguel ou um candidato que tem nas mãos esse poder de, renunciando, atender a interesses particulares, que não sabemos quais, que podem ser até os mais escusos, e de fazer cair uma chapa, impedindo alguém de disputar uma eleição.

Senador Eduardo Amorim.

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco Moderador/PSC - SE) – Pois bem, Senador Eduardo Lopes. Isso só demonstra que a reforma política de que o País precisa, que o povo brasileiro tanto espera de todos nós Congressistas não pode ser um remendinho como esse que fizemos, lamentavelmente. Ela tinha que ser algo para valer, tinha que ser algo amplo e que realmente atendesse aos anseios da nossa sociedade. Você vê que o remendinho, um analgésico, muitas vezes, não é a solução. É preciso fazer esse enfrentamento, como disse aqui o Senador Wellington, com coragem, com determinação e dar essa resposta. Quem sabe esse seja mais um jeitinho de alguns individualistas, de alguns profissionais da política que entram na política com objetivos duvidosos, e aí acabam, com certeza, estragando toda uma trajetória de quem queria fazer o bem. Então, é preciso, quando retornarmos, como o Presidente Renan aqui já prometeu, termos a coragem e a decisão de fazermos uma reforma política ampla e verdadeira, que atenda aos anseios de toda a nossa sociedade. Também não vamos esperar conseguir unanimidade em todos os quesitos. Isso é praticamente impossível, mas o importante é que a maioria da Nação brasileira seja atendida em seus anseios. E que fique cada vez mais transparente. Não pode ser remendo, tem que ser algo para valer. E, como foi dito aqui, a crise política afeta, e muito, a crise econômica. Afinal, é uma crise de crédito, é uma crise de condução daqueles que serão escolhidos para conduzir o destino deste País, dos nossos Estados e, agora, especificamente, dos nossos Municípios, das nossas cidades.

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco Moderador/PSC - SE) – Que venha a reforma política para valer.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Muito bem. Então, eu quero reforçar isso. É importante.

Repto: nós do PRB estamos passando por essa situação na cidade de Macaé. O nosso candidato a Vice-Prefeito, do PSB, caminhou conosco; até o dia 12, ele era candidato a Vice e, surpreendentemente, a partir do dia 15, renunciou. E não temos a oportunidade de fazer a substituição por conta da lei em vigor, mas nós vamos entrar com o nosso pedido, vamos entrar com o nosso processo no TRE de Macaé, que eu creio que vá chegar até ao TSE.

Já fica essa mensagem importante para a Nação, ainda mais por causa das eleições. A reforma vai tratar das próximas eleições, e eu estou falando já de uma situação que estamos vivendo agora. Eu creio que não só em Macaé isso possa estar acontecendo, como também em outros lugares. E, como foi dito, de repente, ao falar aqui, isso pode até suscitar interesses de alguns em fazer o mesmo, mas eu não poderia...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – ... me eximir deste discurso, deste pronunciamento ação brasileira.

Nós vamos chegar até o TSE, que, eu creio, vai partir para a razoabilidade. Toda regra tem suas exceções, e as exceções têm que ser tratadas como tal. Então, eu quero contar com a Justiça brasileira. Eu acredito na Justiça, porque não posso, em nome de interesses particulares que desconheço, colocar em risco uma candidatura do Partido, que vinha crescendo, que vinha numa crescente. E o fato é exatamente por isto: o poder econômico querendo prevalecer, mais uma vez, nas eleições.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Eduardo Lopes, o Sr. Garibaldi Alves Filho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Fagundes.)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Queremos parabenizar o Senador Eduardo Lopes pelo seu pronunciamento. Aproveitamos para desejar sucesso lá, junto com o nosso companheiro Crivella, que é candidato a Prefeito do Rio de Janeiro, ele que é do nosso Bloco e que está fazendo uma bela campanha. Então, eu tenho certeza de que V. Ex^a estará lá também, porque é o suplente. Quem sabe possamos ter a eleição do Crivella e tê-lo por mais um novo mandato, juntos, aqui.

Eu quero convidar para fazer uso da palavra como inscrito o Senador Alvaro Dias, do PV. (Pausa.)

Estando ausente, eu convido o Senador Eduardo Amorim, do PSC. V. Ex^a tem até 20 minutos.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Srs. Senadores, sejam bem-vindos os adolescentes e as crianças aqui presentes. Venham mais vezes; venham sempre ao Parlamento brasileiro, ao Congresso Nacional; venham muito mais vezes. Quem sabe, muito em breve, um de vocês estará aqui, ocupando esta tribuna, ocupando estas cadeiras, para nos representar – e representar muito bem – e conduzir este País a um destino muito melhor. Sejam bem-vindos, crianças e adolescentes.

Sr. Presidente, antes de entrar no assunto propriamente dito que me traz aqui – que é para falar sobre a Medida Provisória nº 733, hoje aprovada –, eu queria, desta tribuna, deste espaço, expressar o meu sentimento não só a todo Brasil, mas, especialmente, aos familiares e aos amigos do grande ator, do grande homem, do grande ser humano, do grande líder Domingos Montagner. Eu não o conhecia pessoalmente, não tive esse privilégio, mas eu dou aqui o testemunho de alguém que o via pela televisão. Como médico, como cidadão, como pessoa, eu via sempre, nas expressões de Domingos Montagner, a vontade de viver, o respeito à vida, o respeito ao próximo, o respeito ao outro. Suas expressões eram claras desde a primeira vez que o vi na televisão, fazendo a novela *Cordel Encantado*, no papel de um cangaceiro. Eu sentia isso nas suas atitudes, nos seus atos. E a sua passagem desta vida para outra dimensão – acredito nisso; respeito quem não acredita, mas acredito – não foi diferente. As palavras da atriz Camila Pitanga expressaram muito bem isto: ele trocou a vida dele pela vida dela. Um gesto de grandeza, um gesto de líder, um gesto de pessoa humilde, um gesto de quem vive e vive não só para valorizar esse bem maior, esse grande bem que é a vida. Afinal de contas, Sr. Presidente, como médico, o coração de cada um de nós bate, pelo menos, Zezinho, mais de 100 mil vezes por dia. Foi um gesto de quem sabe respeitar, de quem sabe doar-se e, às vezes, deixar aquilo que é dele para servir ao outro. Ele deixa de viver para salvar alguém.

E, em tudo que ele passou para nós, através especialmente desta última novela, sentia-se tudo isso. Foi um papel que tinha, talvez, tudo a ver com a sua forma de viver, com a sua forma de conduzir a vida, um verdadeiro líder. Líder é aquele que mantém a humildade do liderado, mas que sabe conduzir com passividade, com ordem e com felicidade o destino de muitos.

Perdemos, infelizmente, em águas sergipanas, no meu Estado, uma grande pessoa, um grande ser humano. Eu volto a dizer: eu não o conhecia, mas suas palavras, seus gestos falavam e falavam muito, impregnando milhares ou talvez milhões de brasileiros. A mim sempre foi assim. Sempre que possível, eu mesmo fazia questão de ver e de assistir. E morreu defendendo a natureza. Que a sua mensagem sobre a questão do Rio São Francisco sirva de aprendizado para todos nós. O rio precisa ser salvo, o rio precisa realmente continuar vivo para que muitos de nós brasileiros continuemos vivos, sobretudo as próximas gerações. Que Deus o tenha, que Deus o coloque em um bom lugar, porque ele é merecedor disso. Um ser humano realmente inteiro.

Sr^ss e Srs. Senadores, adolescentes e crianças aqui presentes, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, há momentos nobres na história do Senado Federal, e hoje vivemos um deles, com a aprovação da Medida Provisória nº 733, que corresponde ao mais do que justo, urgente e necessário pleito do setor rural do Norte e do Nordeste do Brasil, sobretudo do Nordeste, nortista que está por uma seca inclemente que não respeita limites nem divisas.

Essa medida provisória, aperfeiçoada pelo Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2016, atende sobretudo os pequenos produtores rurais. Ela assegura aos produtores rurais o direito de liquidar dívidas do FNE (Fundo



Constitucional de Financiamento do Nordeste) e do FNO (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte) de até R\$500 mil, com rebates que podem chegar a até 95%, conforme a época e as condições de contratação.

Dentre as várias normas que compreendem esta medida provisória, cito algumas, como a autorização para repactuação de débitos do FNE e do FCO com amortização prévia do saldo devedor, com um novo cronograma de pagamento em dez anos e com a primeira parcela vencendo apenas no ano de 2021. Os encargos financeiros ficam, desde já, estipulados que variarão de 0,5% a 3,5% ao ano, não mais do que isso. Ela também prevê a suspensão da cobrança judicial das execuções em curso e das respectivas prescrições das dívidas amparadas pela medida provisória até dezembro de 2017.

Sr. Presidente, isto configura um grande gesto de justiça, sobretudo para com os nossos produtores rurais, que enfrentam todo tipo de dificuldade, sejam advindas da mão do homem, sejam advindas da força da natureza, como agora, quando a falta de água é inclemente.

O produtor rural, o homem do campo é, acima de tudo, uma pessoa de bem, um trabalhador incansável. Ele não admite deixar de honrar um compromisso, não dorme em paz enquanto estiver devendo, enquanto estiver com qualquer obrigação sem ter sido honrada. Eu bem sei disto porque sou filho de um agricultor. Para o homem do campo, a dignidade é o bem maior de sua vida, é exemplo de conduta. Não importa para ele que suas dificuldades advenham de fenômenos climáticos extremos, ele quer honrar suas dívidas, seus fornecedores e o banco que lhe concedeu o empréstimo.

Essa medida provisória que ora aprovamos, não é nenhum favor aos produtores rurais; é gesto da mais pura justiça, é fruto do reconhecimento e da gratidão que todo o País precisa ter, e tem, para com esse ramo importantíssimo de nossa economia. Não é à toa que se diz que, se a agricultura e a pecuária vão mal, o Brasil também vai mal.

À primeira vista, poderia até parecer que o grande beneficiário dessas novas normas de regulação das dívidas rurais seria o homem do campo, mas, na verdade, não é, Sr. Presidente. O grande beneficiário é o Brasil, é a nossa população, é a nossa economia. Reerguer os produtores rurais voltando a lhes dar competitividade e condições para voltar a plantar é prestigiar a agricultura, que é a base de nossa economia, o único setor que continuou a contratar enquanto o País caminhava para o atual quadro de desemprego.

Sr. Presidente, colegas Senadores, é disto que o País precisa. O Brasil precisa de segurança jurídica, de prestígio do Estado para as categorias produtivas e, sobretudo, de equidade.

Sr. Presidente, meu voto sempre foi “sim” para os produtores rurais, “sim” para aqueles que estão diariamente lá na labuta plantando para colher mais adiante. Quero manifestar meu respeito e meu apreço por todos os que atuam nesse importante setor do nosso País, sobretudo os do meu Estado, o Estado de Sergipe, que ora enfrentam também uma dramática seca e veem quebrar praticamente toda a safra de milho.

Lá, Sr. Presidente, os prejuízos já são enormes. Há mais de duas décadas, nosso Estado tem plantado todos os anos e tem obtido safras recordes. As riquezas das cidades e do campo têm sido vistas, mas, infelizmente, não é isso que está ocorrendo. O prejuízo se aproxima de R\$1 bilhão. Muitos estão endividados e preocupados com as futuras plantações porque não sabem se terão crédito.

Já fomos ao Ministro Blairo Maggi, por quem fomos muito bem atendidos, já fomos ao Ministro da Integração e já fomos também ao Ministro da Fazenda para apelar, pedir que os produtores de milho de Sergipe, Alagoas e Bahia sejam lembrados e não sejam esquecidos mais uma vez.

Esta é a verdadeira agenda positiva do Parlamento, quando age efetivamente aprovando medidas que trazem melhorias ao povo brasileiro. Todos sabemos as dificuldades que enfrentam os produtores rurais, sobretudo aqueles cujas propriedades se localizam na área da Sudene, região que sofre historicamente as consequências da seca, que nos últimos anos veio mais impiedosa, devastando plantações e criações, minguando as águas dos rios, comprometendo seriamente a produção agropecuária e desestabilizando financeiramente os produtores rurais, jogando-os na inadimplência que lhes consome a tranquilidade, a honra, o seu futuro e sobretudo o da sua família.

Sr. Presidente, muitos venderam seus bens, perderam a produção, tiraram seus filhos de faculdades, andaram para trás. É hora de corrigir estas distorções em prol daqueles que tanto contribuíram e continuam contribuindo para o nosso País.

Agradeço aos meus pares, às Senadoras e Senadores de todos os partidos, de todos os cantos, de todos os Estados pelo apoio à aprovação da Medida Provisória 733, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2016.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

E que tenhamos dias melhores!

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Senador Eduardo Amorim, faremos parabenizá-lo pelo pronunciamento, sempre uma pessoa extremamente preocupada com a sua

região, um Parlamentar atuante. E tenho o prazer de tê-lo também como companheiro do Bloco em que temos procurado trabalhar em conjunto.

Gostaria de convidar V. Ex^a para estar aqui à frente para que eu pudesse fazer o meu pronunciamento.

Eu quero saudar aqui, Senador, a presença conosco aqui do Prefeito Alexandre Russi, que é o prefeito da cidade de São Pedro da Cipa, um dos menores Municípios de Mato Grosso, que é do nosso Partido, o PR, assumiu o mandato com muitas dificuldades e hoje é um dos prefeitos revelação do Estado de Mato Grosso. Estaria talvez como candidato único, mas outra pessoa, outro ex-prefeito resolveu concorrer, e o Alexandre Russi, na cidade de São Pedro da Cipa, hoje está com a pontuação de 71% na intenção de votos contra 9%. Então, isso demonstra a sua competência, o trabalho que ele vem fazendo frente àquele Município, que é um Município onde temos ali a BR-163, a origem da usina da cana de açúcar, que foi infelizmente fechada, mas ele conseguiu superar todas essas dificuldades economizando, e hoje a cidade é praticamente toda asfaltada, com saneamento básico, construímos lá uma praça central, que ficou muito bonita, bem à frente da igreja. Então, é um prefeito jovem, extremamente atuante e que quero aqui desejar não só a certeza de que Deus esteja do seu lado, como também o sucesso na campanha. É a nossa posição aqui como Senador comprometido com São Pedro da Cipa e comprometido com o mandato também do nosso companheiro Alexandre Russi.

(O Sr. Wellington Fagundes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Moderador/PSC - SE) – Passo a palavra, como Líder inscrito pelo PR, ao Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem nós tivemos uma expectativa muito grande de poder votar a LDO, concluir a votação da LDO.

Como Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias, sempre discutimos aqui o momento político que vive o Brasil, essa crise que vivemos. E eu, que estou aqui já com seis mandatos como Deputado Federal e agora como Senador, já pude vivenciar aqui muitas crises no País. Uma hora uma crise econômica, outra hora uma crise política. Mas hoje temos duas crises acumuladas: tivemos mais o processo de *impeachment*, em que tivemos que nos debruçar sobre isso, participando da Comissão Especial do Impeachment, votando, por várias vezes, e houve a conclusão pelo afastamento definitivo da Presidente Dilma e hoje temos o Presidente Michel Temer à frente da Presidência da República.

E a nossa preocupação sempre foi que a crise política acaba agravando muito mais a crise econômica. Então, nós temos que dar soluções imediatas aqui, votando as matérias urgentes sobre as quais este Congresso precisa se debruçar, o Senado e a Câmara dos Deputados. Mas infelizmente, Sr. Presidente, não conseguimos ontem votar a LDO. O Presidente Renan havia convocado para hoje, e infelizmente a Câmara dos Deputados não conseguiu o quórum necessário para que votássemos a LDO.

Apenas dois destaques estão lá para serem votados. Ou seja, já tivemos um relatório votado, em que conseguimos colocar, Sr. Presidente, mais de R\$11 bilhões para serem aplicados a mais do que este ano de 2016, ou seja, para serem aplicados no ano que vem na área da saúde e na área da educação, 11 bilhões a mais. Ou seja, toda a correção, o que foi aplicado em 2016 mais a correção ainda sendo acrescida.

Então, por essa preocupação, que, é claro, é muito grande na questão da saúde no Brasil, na questão de investimentos na educação, é fundamental que a gente tenha logo, é importante que aprovemos logo a LDO, até porque a peça orçamentária, o Governo cumpriu o compromisso, já mandou a peça orçamentária para o Congresso, já estamos apreciando na Comissão de Orçamento, já tivemos uma audiência com o Ministro do Planejamento, Ministro Dyogo, já sobre o Orçamento de 2017, e não podemos fazer o que aconteceu no ano passado: deixar para aprovar a LDO praticamente junto, no mês de dezembro, junto com a peça orçamentária.

Nós só temos dois destaques a serem votados, que referem-se à questão do contingenciamento dos recursos do Ministério da Ciência e Tecnologia, área fundamental para a gente promover o desenvolvimento do País, então, esse é um aspecto que cabe ainda ao Congresso discutir; e também à questão da supressão de obras até 20%, pelo Governo, das obras do PAC, com a limitação de 20%, mas podendo acrescentar tantas obras quanto o Governo entender que deve fazê-lo.

Nós entendemos isso ser importante, Sr. Presidente, até porque não adianta ficar tocando tantas obras ou iniciando obras sem o recurso necessário. Hoje nós temos mais de 20 mil obras paralisadas no Brasil. E uma obra paralisada, uma obra inacabada é um prejuízo muito maior para a população, porque não serve para nada. Ainda temos, o Poder Público tem que manter o custeio, ou seja, a manutenção de obras inacabadas.

No meu Estado temos lá um hospital central, Sr. Presidente, há mais de 20 anos paralisado. Mas o que causa uma angústia muito maior ainda à população mato-grossense, e principalmente à população abana, é a questão do VLT, um meio de transporte de massa na capital, que começou no governo passado,

um empréstimo que foi contraído, da ordem de mais de R\$1,4 bilhão. O novo Governo entrou no seu perfil de fazer as auditorias, com que nós concordamos, há que fazer as auditorias, mas hoje infelizmente me parece que houve uma decisão do Governador Pedro Taques de cancelar o contrato na Justiça daquilo que estava sendo tocado.

Quanto a isso, também é uma decisão de Governo. A nossa preocupação é não tocar uma obra como essa. Sr. Presidente, o VLT, em Mato Grosso, ainda teve um aspecto que, aí, sim, julgo ter sido um erro do Governo passado: compraram-se as máquinas, compraram-se os veículos, e não havia trilhos para que esses veículos pudessem rodar.

E hoje, com a tecnologia existente, sem dúvida nenhuma, é uma preocupação muito grande que eles acabem se deteriorando. São máquinas com tecnologia avançada. Daqui mais um ano, daqui mais dois anos, isso tudo pode virar ferro-velho.

Por isso, quero aqui, inclusive, como Relator da LDO, como Senador da República, colocar-me como parceiro, mais uma vez, do Governo do Estado, para que a gente busque uma solução para concluir o VLT. Há poucos dias estivemos no Rio de Janeiro. Lá pudemos ver como é importante aquele modelo de transporte de massa: eficaz, eficiente, um modelo duradouro. É claro que o VLT, por si só, não resolve. Nós temos de ter o BRT, temos de ter os ônibus, todas as alternativas. Mas, no caso de Mato Grosso, especificamente, é uma obra com a qual a gente tem uma preocupação muito grande.

Então, como Senador, coloco-me à disposição, na questão do FEX (Fundo de Compensação das Exportações), pois Mato Grosso é o Estado mais beneficiado. Mato Grosso, Sr. Presidente, de tudo que o Governo tem de devolver aos Estados, R\$1,950 bilhão, Mato Grosso recebe quatrocentos e tantos milhões. E essa luta nós travamos aqui desde o começo, porque o Governo estava com os repasses atrasados. Pagou 2014, 2013; não, 2014, 2015, 2016, o Governo também, como Relator da LDO, nós já conversamos, já cobramos do Presidente Michel Temer, também do Ministro Dyogo, do Ministro da Fazenda.

E colocamos, Sr. Presidente, pela primeira vez, a LDO do ano que vem já terá a Lei Kandir aprovada pelo Congresso Nacional. Para este ano, então, é importante essa liberação.

O Presidente da AMM, o Prefeito Neurilan, tem sido parceiro, por várias audiências já estivemos juntos. Hoje, inclusive, o Prefeito Neurilan está em Brasília. Já conversamos por telefone, vamos marcar uma audiência com o Ministro Dyogo, porque esses recursos são importantes para Mato Grosso. Esses recursos são fundamentais.

O Governo do Estado está, hoje, com um problema sério na questão do Reajuste Geral Anual (RGA), o reajuste anual dos nossos funcionários públicos. Tem havido um embate muito grande, o que tem prejudicado muito a relação do Governo com os funcionários. E o funcionalismo público também exerce um papel importante, e, portanto, tem de ser valorizado, e esse, inclusive, tem sido o grande tema hoje no Estado de Mato Grosso, não só na capital, mas em todo o funcionalismo público.

Por isso que queremos aqui colocar essa preocupação, dizer, inclusive, do nosso trabalho, do nosso apoio para que o Governo possa cumprir o FEX. Inclusive, Sr. Presidente, eu sou o Relator de uma lei que está em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos, uma proposta da Senadora Lúcia Vânia, na qual eu tenho como justificativa dizer que há mais de dois anos o País vem enfrentando uma das maiores e mais graves crises econômicas de sua História.

No dia a dia, acompanhamos, preocupados, notícias de dificuldades financeiras por Estados e Municípios. Dessa forma, os recursos propiciados pelo FEX são de fundamental importância para a manutenção do equilíbrio fiscal dos Estados e Municípios, evitando o corte de inúmeros investimentos necessários.

Por isso, não há razão para que esses recursos não sejam liberados, e estamos trabalhando aqui nesse sentido, cobrando mais uma vez.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero registrar também a eleição que está acontecendo na minha capital, na nossa capital do Estado do Mato Grosso, onde temos uma disputa – é a única cidade em que temos eleições em dois turnos. Lá, temos o candidato da nossa coligação, um companheiro que foi Secretário Geral do PR, o Deputado Emanuel Pinheiro, que, aliás, nasceu no berço da política: seu pai foi Deputado Federal. E o Deputado Emanuel Pinheiro aceitou esse convite de diversos partidos em uma ampla coligação para ser o nosso candidato a prefeito. Começou, claro, praticamente na estaca zero e hoje as pesquisas já publicadas, tanto a do Ibope como a da Gazeta, mostram o dinamismo do Deputado Emanuel Pinheiro, nosso candidato a prefeito. Ele começou, na última pesquisa de intenção de votos do Ibope no primeiro turno, com 22%, no dia 2 de setembro, e agora, no dia 16 de setembro, já desponta com 27%. Hoje, publicada nesta data, a pesquisa ^{do Instituto Gazeta Dados} já coloca o Deputado Emanuel Pinheiro em primeiro lugar na pesquisa, subindo

 17% para 25%. Com certeza, será o primeiro do primeiro turno, seguido pelo segundo colocado, que é o curador Mauro, do PSOL, com 24%. Isso nos anima muito mais. Acreditamos que o Deputado Emanuel,

sua competência de homem que viveu e vivenciou – como eu disse, nasceu no berço da política –, e conhece o dia a dia das pessoas, faz política com vibração, com emoção. É um político que visita as pessoas, que eu digo um político humano.

Hoje, claro que são importantes as obras. O atual Prefeito Mauro Mendes, com o nosso apoio, fez uma grande administração, muitas obras estão sendo realizadas. Inclusive, uma das obras importantes é a recuperação das margens do Rio Cuiabá.

V. Ex^a falava agora há pouco da questão da seca do Nordeste e, aqui, muitos Parlamentares estão dizendo isso; inclusive, nos últimos 80 anos, o São Francisco vive uma das maiores secas. E lá em Cuiabá nós conseguimos realizar, inclusive com uma emenda de minha autoria para viabilizar, a Usina de Manso, que é uma verdadeira caixa d'água construída com um grande reservatório, um lago de 40 mil hectares, com o objetivo de fazer o controle das enchentes do Rio Cuiabá, a geração de energia elétrica, o turismo. É um lago onde muitos investimentos estão sendo feitos, com muita geração de emprego e, claro, também a questão da irrigação.

O Deputado Emanuel Pinheiro, então, preparou-se, conhece bem tudo em relação ao dia a dia de Cuiabá e, como companheiro, terá o nosso apoio aqui. Ele também tem o apoio dos nossos companheiros Blairo Maggi, do Senador Cidinho, o meu apoio e da maioria da Bancada Federal. Então, ele, com certeza, como prefeito, terá o respaldo necessário aqui em Brasília para fazer obras importantes como as que foram feitas pelo atual Prefeito Mauro Mendes – como a recuperação do Rio Cuiabá, uma obra de recuperação e restauração nas margens do Rio Cuiabá, inclusive com emenda que colocamos, já liberada, para uma iluminação de LED, que vai ficar muito bonita.

Então, assim como o Emanuel Pinheiro foi o grande parceiro do Prefeito Mauro Mendes, sendo o coordenador da sua campanha, eu tenho certeza de que a população cuiabana – principalmente quem que aprova o mandato e o trabalho do Prefeito Mauro Mendes – vai estar também apoiando o nosso companheiro Emanuel Pinheiro para ser o prefeito da nossa capital.

Também foi publicada a pesquisa de Cuiabá e Várzea Grande. Em Várzea Grande, a Lucimar Campos é a primeira colocada também na pesquisa, com mais de 60%. Ela é esposa do ex-Senador Jayme Campos e hoje, como Prefeita, tem feito um grande trabalho, tanto que tem, segundo a pesquisa, números extremamente favoráveis.

Eu queria registrar também, no caso do companheiro Emanuel Pinheiro, uma baixa resistência ao seu nome. Ou seja, na pesquisa estimulada, ele conta com esse número e, na espontânea, também da mesma forma. O Emanuel Pinheiro cresceu de 11% para 19%, tendo um dos mais baixos índices de rejeição. O índice de rejeição do Emanuel Pinheiro é praticamente insignificante: já no auge de uma disputa eleitoral, ele está com apenas sete, oito pontos de rejeição. Então, isso demonstra ainda a sua competência e o apreço da população pelo seu trabalho. Ele foi um grande lutador, principalmente em defesa do funcionário público; conhece muito essa área e é um Deputado atuante.

Sr. Presidente, quero aqui também agradecer a tolerância de V. Ex^a. Tenho certeza de que, em Mato Grosso, onde essas disputas até agora estão ocorrendo com certa tranquilidade, haveremos de concluir esse processo eleitoral com a vigilância da Justiça Eleitoral muito presente. Aliás, temos um Ministro de Mato Grosso no Tribunal Superior Eleitoral, o Ministro Gilmar Mendes, que tem dado todo o respaldo para que a Justiça Eleitoral funcione com toda a sua plenitude, principalmente com rigor na fiscalização.

Eu quero também registrar aqui, finalmente, dada a tolerância de V. Ex^a,...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... a campanha na cidade de Sinop, onde a nossa candidata Rosana Martinelli está em primeiro lugar nas pesquisas, o que para o nosso Partido, o PR, é extremamente importante, porque Sinop é a cidade polo do nortão de Mato Grosso, uma das cidades mais importantes do interior de Mato Grosso. Hoje o Prefeito Juarez tem feito lá uma grande administração. Como Parlamentar, Deputado Federal, como Senador, tenho contribuído muito para inúmeras obras que têm acontecido naquela cidade. O nosso primeiro suplente é exatamente de Sinop, o Dr. Jorge Yanai, que foi Deputado Estadual, primeiro suplente, exerceu mandato aqui como Senador e é um dos coordenadores da campanha da nossa companheira Rosana Martinelli, que é uma Vice-Prefeita atuante e vai dar prosseguimento ao belo trabalho feito pelo Prefeito Juarez. É uma campanha dura, um embate muito grande. Ela, que está concorrendo com mais dois candidatos, tem o dobro, ou seja, somando os dois candidatos, não se chega à ¹título da candidata Rosana Martinelli, que está com 41%. Os outros estão com 19% e 16%. Portanto, ela

1 tudo para ganhar a eleição.

E vamos estar lá neste final de semana. Estaremos em Sinop para ajudar também, para consolidar esse

trabalho de muitos candidatos.

Mesmo com o processo que tive, e V. Ex^a é testemunha, estando numa recuperação, tomando a medicação – tivemos uma crise de diverticulite aqui no dia em que estávamos votando, em que estávamos apreciando o processo de *impeachment*, fui hospitalizado –, mas, por ser um político do interior, por ser um político municipalista, sempre fiz questão e faço questão: mesmo nesse momento, estou lá, presente. Ontem mesmo, fizemos... Nesse final de semana, fizemos 12 cidades pelo Araguaia. Ontem, saí de manhã, de madrugada,...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... fizemos três cidades, chegamos aqui para votar e amanhã estarei voltando para Mato Grosso, mas entusiasmado, Sr. Presidente.

Acho que o processo eleitoral sempre é uma oportunidade de a população se manifestar, e a eleição municipal, sem dúvida nenhuma, é a eleição mais importante, porque nós vamos escolher os prefeitos das cidades, que são os gerentes das cidades, e os vereadores também, que podem ajudar muito na administração. E eu sempre tenho dito que, ao se votar para prefeito, deve haver a mesma responsabilidade para escolher os vereadores e vereadoras, porque eles também são os fiscais que estarão ali, junto aos prefeitos, fiscalizando a boa aplicação do recurso público.

Então, espero que, mesmo com toda essa dificuldade por que o Brasil passa na crise econômica, possamos ter, como essa eleição municipal, um grande exemplo para o Brasil e para o mundo, como foram agora as Olimpíadas. Mesmo na crise, o Brasil conseguiu sobreviver, mostrando a sua criatividade e fazendo...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... com que as Olimpíadas fossem as melhores avaliadas do mundo. Assim, espero que também tenhamos uma eleição com toda essa tranquilidade, mesmo com as dificuldades que estamos enfrentando.

Quero agradecer, Senador Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Moderador/PSC - SE) – Obrigado, Senador Wellington Fagundes, pelas suas palavras pela defesa.

Convido, como Líder inscrito, o Senador Humberto Costa.

Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, assistimos nos últimos dias, mais propriamente na semana passada, ao anúncio do que considero um arremedo de programa de desenvolvimento feito pelo Governo ilegítimo de Michel Temer que aí está. Foi batizado de Programa de Parcerias de Investimentos, ou PPI, ou ainda Projeto Crescer – muito embora, para a maioria dos Estados brasileiros, esse plano represente tudo, menos crescimento. Na verdade, trata-se de um mal-ajambrado pacote de privatizações que, não bastasse o traço de desigualdade que passa a implantar em relação ao tratamento dispensado às unidades da Federação lá na ponta, ele ainda prejudica o consumidor. É um conjunto que compõe uma espécie de privataria, que deixaria com inveja a mais alta dinastia tucana. De cara, muda as regras das concessões, abole critérios que dizem respeito ao bolso do consumidor e privilegia apenas a gestão e sua gula desenfreada pela gastança.

Estamos falando de um pacote adotado por um Governo que surgiu no bojo de um golpe parlamentar, um grupo que ascendeu ao poder prometendo reduzir gastos e controlar a economia, mas que, de chofre, ampliou de R\$96,7 bilhões para R\$170,5 bilhões o déficit fiscal, promovendo uma verdadeira deterioração das contas públicas. São ações que representam muito bem os partidos que compõem esse Governo entreguista, partidos que nutrem o desejo de lotear e de vender o Brasil a preço de banana.

Não é à toa que esse programa vem sendo tocado por um político como Moreira Franco, acusado de vários atos reprováveis e de estar ligado a operações irregulares no financiamento, justamente, de uma obra estrutural – no caso, o Porto Maravilha, no Rio de Janeiro. Moreira é braço direito de Michel Temer; foi designado para cuidar desse programa, e anda até cotado para ser ministro. Mas quero aqui ressaltar uma frase dita sobre ele. Abro aspas: “Fernando Henrique não nomeava Moreira para cargos que mexessem com dinheiro. Agora deram R\$30 bilhões para ele cuidar. Não pode dar certo.” – fecho as aspas. Essa frase é de ninguém menos do que Eduardo Cunha, registrada ontem pela *Folha de S.Paulo*. O mesmo Cunha que já sentenciou: Moreira Franco não vai se sustentar na linha de frente deste Governo, que já perdeu quatro ministros em quatro meses.

Pois bem, esse PPI de Temer, agora anunciado como a nova salvação da lavoura, chega para exterminar o que havia no Programa de Investimento em Logística, o PIL, lançado por Dilma em junho do ano passado.



Alguns pontos positivos foram até plagiados, copiados de um para outro, como é o caso da concessão dos aeroportos de Salvador, de Florianópolis, de Fortaleza e de Porto Alegre, cujos editais foram aprovados e anunciados por Dilma antes de ser apeada do poder. O mesmo em relação às ferrovias, como a Norte-Sul, cuja concessão também já fazia parte do PIL. Mas o programa de Dilma iria contemplar setores essenciais da economia nacional, atacando problemas regionais e distribuindo, com equilíbrio e equanimidade, os recursos destinados a concessões em todo o País.

No quesito rodovias, estavam previstos quatro leilões para concessão em São Paulo, no Paraná, em Mato Grosso, no Pará e em Goiás. Em ferrovias, os investimentos projetados de R\$86,4 bilhões previam, além da Ferrovia Norte-Sul e de diversos trechos em Mato Grosso, Pará, Rio e Vitória, R\$40 bilhões para o trecho brasileiro da Ferrovia Bioceânica para interligar o Centro-Oeste e o Norte do País ao Peru.

E aqui peço licença para falar do meu Estado, Pernambuco, para o qual o plano gestado pela equipe de Michel Temer é totalmente desfavorável e discriminatório. Vários projetos anunciados pelo governo eleito da Presidenta Dilma foram sumariamente cortados por essa nova e ilegítima gestão, integrada por quatro ministros pernambucanos, que aplaudem o chefe, em prejuízo da população, para manterem seus cargos.

É o caso do Arco Metropolitano, das obras na BR-101 e na BR-232 e de melhorias em Suape, que teriam investimentos de mais de R\$6,6 bilhões, além da prorrogação de contratos de arrendamento ligados a portos públicos, cujo reembolso renderia ao Estado algo em torno de R\$10,8 bilhões. Pernambuco teria concessões para dois terminais de contêineres e dois terminais de granéis minerais. De nove aeroportos que teriam investimento no nosso Estado, a tesourada de Temer levou sete, cortando R\$180 milhões em recursos para ampliação de unidades regionais.

Na época, tive a oportunidade, como Líder do PT e, depois, do governo da Presidenta Dilma, de vir a esta tribuna, para fazer um discurso totalmente inverso ao que faço hoje. Pernambuco era tratado com dignidade e com justiça. Recebia investimentos à altura de sua importância e de acordo com as suas necessidades.

A Presidenta Dilma dava, naquele momento – permitam-me aqui repetir –, uma virada no cenário internacional de apatia econômica. Respondia à crise com altivez, criatividade e ousadia política; garantia a estabilidade fiscal e o controle da inflação, avançando em um projeto único de inclusão social através da oferta de serviços públicos de qualidade a todas as regiões do País. Oferta para todos os brasileiros, não para uns poucos privilegiados, escolhidos por conveniência política. Era época em que Pernambuco ainda dispunha de um tratamento igualitário por parte do Governo Federal.

Quero reiterar aqui que esta guilhotinada nos investimentos que estavam previstos para o Estado de Pernambuco acontece nas barbas de quatro ministros pernambucanos, que, por aderirem ao golpe, foram aquinhoados com pastas importantes, para as quais está provado, no dia a dia, que não estavam preparados.

Um desses ministros, pelos serviços prestados ao golpe, abiscoitou a Pasta da Educação e está cumprindo com afinco a missão de desmantelar o nosso ensino público, a ponto de ter recebido o apelido de “ministro mãos de tesoura”. Cortou programas que reduziam as desigualdades entre ricos e pobres, extinguiu o Ciência sem Fronteiras, está para anunciar uma reforma no ensino médio que nem sequer foi discutida com a sociedade e tem provocado os piores pesadelos em alunos e professores.

O segundo ministro pernambucano ganhou uma pasta poderosa, que é a das Cidades. De cara, acabou com a faixa mais carente do programa mais importante já lançado para reduzir o déficit habitacional no Brasil, que é o Minha Casa, Minha Vida. Os outros ministros ainda não disseram muito a que vieram, embora atuem em áreas estratégicas, como Defesa e Minas e Energia, talvez porque não tenham mesmo nada a dizer ao Brasil nem a Pernambuco.

Pois bem, esses quatro senhores do golpe assistem, impávidos, ao desmonte das políticas de redução de desigualdades que eram a tônica dos governos do PT. E pior que não dar uma palavra é aplaudir efusivamente as ações maléficas adotadas pelo Governo ilegítimo e golpista, ao qual pertencem.

Aliás, eu queria até entender a posição do PSB de Pernambuco, que tem o Ministério de Minas e Energia. Os jornais de Pernambuco trazem hoje que os socialistas de lá, lúpidos na hora de aderir ao golpe, agora começam a bater forte no Presidente golpista, querendo se livrar dele como o diabo da cruz. Acusam Temer de ser discriminatório e preconceituoso. Parece que já perceberam, em tão pouco tempo de aliança, que, mesmo sendo adesistas, são nordestinos. E nordestino não é prioridade desse temerário governo. Mas o que eu quero lhes dizer é o seguinte: quem pariu Mateus, que o embale. Vocês são responsáveis por isso que está aí.

Dessa forma, esse Governo que cria o PPI e aumenta o fosso entre ricos e pobres...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... que investe para nentar as desigualdades regionais que tentávamos superar é o mesmo que destrói as políticas de inclusão

social, as conquistas trabalhistas, as políticas de emprego e renda, a educação, a saúde. É o mesmo Governo que trata com desdém os Estados mais pobres e, na mesma medida, discrimina aqueles que gerem as suas finanças com mais equilíbrio e responsabilidade.

Esse Governo, para garantir o seu modelo confuso de ajuste fiscal, está provocando uma rebelião entre os governadores. Diante da má vontade e do descaso do Governo, pelo menos 14 desses gestores estão a ponto de decretar estado de calamidade em cada um dos seus Estados.

Na semana passada, por meio do Ministro da Fazenda, o recado dado foi muito claro: o Governo não vai ceder. No máximo, o Governo autoriza os Estados a levantar empréstimos em um valor máximo de R\$20 bilhões, até o final do ano.

Nos próximos três anos... (Pausa.)

Eu dizia: nos próximos três anos, esse montante pode chegar a R\$50 bilhões a serem negociados com os Estados que têm a pior situação fiscal, que são os mais ricos e que estão localizados nas Regiões Sul e Sudeste.

Em português ainda mais claro, Sr. Presidente, os demais Estados, aqueles que procuraram manter as suas finanças sob controle que se virem e assumam o ônus pela traquinagem alheia. Os R\$50 bilhões para a renegociação das dívidas vão atender os mais atolados, não serão repartidos de forma igualitária, especialmente para atendimento dos entes federados mais pobres. A quem está precisando de ajuda Temer oferece gentilmente uma corda para que se enforque.

Essa retaliação abusiva e inaceitável fez governadores do Norte, Nordeste e Centro-Oeste se levantarem contra o Governo central e refutar a proposta de renegociação das dívidas, que patina na Câmara dos Deputados.

Não vamos aceitar ser tratados dessa forma discriminatória. E se esse projeto passar lá, nós, aqui no Senado, temos número suficiente de Senadores nessas três regiões para derrubá-lo.

É inaceitável que o Governo Federal volte a adotar uma visão desigual da Federação, que nós acreditávamos já estar sendo superada. A cada um, o atendimento de suas necessidades, para que possamos crescer de maneira equilibrada.

Então, quero refutar aqui tanto esse tratamento discriminatório, adotado por Temer no que diz respeito à renegociação das dívidas dos Estados, em prejuízo dos mais pobres, quanto o que esse PPI dispensou especialmente a Pernambuco, dilapidando completamente tudo aquilo que Dilma previu de investimentos para nós.

Quero parabenizar especialmente os ministros pernambucanos, que, apoiadores do golpe contra a democracia...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... Estado de Pernambuco.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Eduardo Amorim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Pimentel.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu é que parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento, Senador Humberto Costa, e concedo a palavra ao Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste momento, quero trazer uma questão importantíssima.

Na última segunda-feira, dia 19, o irmão e o primo de Mariana Marcondes, de 43 anos, chamaram a polícia, porque não conseguiam localizar a bancária desde domingo.

Quando a polícia chegou ao apartamento dela, encontrou-a morta, ensanguentada, jogada no corredor e com visíveis sinais de grande violência. Vizinhos ouviram gritos vindos do apartamento.

Uma vizinha disse que seu filho escutou uma discussão acalorada e uma voz masculina que gritava palavras de baixo calão destinadas à mulher. Imagens de câmeras de segurança do condomínio revelaram o ex-marido acompanhado dos filhos entrando no local.

Então, crê-se que o ex-marido cometeu esse crime. O relacionamento deles era conturbado, um homem que bebia muito, que a agredia muito.

Quero registrar isso, porque ela fez vários boletins de ocorrência e acabou sendo morta pelo ex-marido.

Eu quero aproveitar esta oportunidade para dizer que tenho aqui protocolado no Senado o Projeto Lei nº 324, de 2016, que acrescenta ao parágrafo único do art. 16 da Lei nº 11.340, a Lei Maria da Penha,



o seguinte: o chamado prazo de reflexão seja estabelecido na lei. Ou seja, a mulher agredida que registrou a ocorrência, diante do juiz, na dúvida se segue ou não com o processo, ela terá 60 dias para reflexão, para depois voltar e dizer se segue ou não com o processo.

Passado isso, se ela, voltando depois de 60 dias, abrir mão do processo, o processo para. Se acontecer nova agressão, vai fazer o mesmo processo. O juiz vai chamá-la para reflexão de novo. Se ela, mais uma vez, abrir mão, ela terá uma terceira chance, mas, se abrir mão na terceira chance, a partir daí o processo vai correr, querendo ela ou não.

O que acontece? Às vezes, a mulher registra a ocorrência, mas, quando volta para casa, volta a ficar debaixo do mesmo teto com o agressor. E ela sofre pressão para tirar a queixa. Então, por três vezes, ela poderá fazer isso. A partir daí, o processo vai seguir a sua ordem natural.

Então, quero chamar a atenção, aproveitando esse fato ocorrido, um fato triste, mulher assassinada pelo ex-marido. Depois de vários registros de ocorrência de violência, acabou sendo morta. Se o processo tivesse ido em frente, esse homem estaria preso.

Então, quero registrar o meu Projeto de Lei nº 324, de 2016, que fixa o prazo de reflexão na Lei Maria da Penha.

(Durante o discurso do Sr. Eduardo Lopes, o Sr. José Pimentel deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Fátima Bezerra.)

A SR^a PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Passamos a palavra agora ao Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, essa ideia de aprovar uma lei aqui para anistiar crimes, para anistiar o caixa dois em campanhas políticas é um verdadeiro tapa na cara do cidadão honesto deste País.

Isso, que, pelo que a gente ouve nos corredores, é uma articulação de vários partidos, pode atender a vários interesses, mas não atende ao interesse do cidadão honesto e decente deste País, que quer que todos neste País – todos, independentemente de quem seja – cumpram a legislação vigente do País, cumpram as leis do País.

Como exigir que um cidadão comum tenha que cumprir as leis do País se os representantes desses cidadãos, aqueles que estão disputando cargos públicos podem simplesmente esquecer as leis do País, esquecer a legislação vigente do País e desrespeitar essa legislação?

Então, isso, na minha concepção, é inaceitável. Eu aqui, nesta Casa, vou votar contrário a isso e acho que isso pode atender a vários interesses, mas não atende, com certeza, ao interesse do cidadão honesto deste País, do contribuinte deste País.

A SR^a PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Reguffe, eu gostaria de pedir a V. Ex^a para, se V. Ex^a puder, assumir aqui a Presidência dos trabalhos para que eu fizesse uso da tribuna.

(A Sra. Fátima Bezerra deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Reguffe.)

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. S/Partido - DF) – Quero aqui registrar a presença do ex-Senador Chiquinho Escórcio, do Maranhão, que está aqui, no plenário, ao tempo em que passo a palavra à Senadora Fátima Bezerra, do Partido dos Trabalhadores, do Rio Grande do Norte.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada Senador Reguffe, que ora preside os trabalhos.

Quero saudar aqui também Deputado Chiquinho, de quem fui colega também quando exerci o mandato de Deputada Federal. Seja bem-vindo, Deputado.

Senador Reguffe, primeiro, quero aqui fazer um registro de que, quinta-feira, lá em Natal, nós teremos às 14h um encontro com o nosso querido ex-Presidente Lula, Presidente que é a liderança popular mais querida deste Brasil, o melhor Presidente que este País já teve. Nós vamos ter a alegria de recebê-lo novamente em Natal, quando ele vai, mais uma vez, reafirmar o apoio à candidatura do companheiro Deputado Fernando Mineiro e da jovem advogada Carla Tatiane à Prefeitura de Natal. Para nós, a participação do Presidente Lula na campanha de Mineiro é muito importante pelo quanto o Presidente Lula é respeitado e querido lá em Natal e em todo o Rio Grande do Norte.

Quero ainda acrescentar que, após o encontro que nós teremos com Presidente Lula, seguiremos com ^1^, Senador Reguffe, precisamente para a Praça da Árvore de Mirassol, quando nós vamos participar da mobilização convocada pela Frente Brasil Popular lá, no Rio Grande do Norte. Essa mobilização faz parte do Nacional de Mobilização, que será realizado em todo o Brasil no dia 22.

A Frente Brasil Popular, com a Frente Povo sem Medo, com a CUT, com diversas centrais sindicais, amanhã realizam mais um dia de luta, tendo como principais bandeiras: contra a PEC nº 241 e o PLP nº 257; em defesa dos direitos e dos programas sociais; contra o PLC nº 30, das terceirizações sem limites; contra as privatizações e a precarização; em defesa dos salários e do emprego; não à reforma da Previdência Social; e contra a entrega do pré-sal.

Então, mais uma vez, quero aqui concluir a todos e todas para participarem de mais esse ato em defesa da democracia, contra a retirada de direitos frente a agenda que o Governo ilegítimo, que está aí, está apresentando ao povo brasileiro. É mais um dia – repito – em que as ruas vão expressar toda a sua indignação, todo o seu repúdio e, ao mesmo tempo, afirmar que nós não abriremos mão, de maneira nenhuma, de lutar pelos nossos direitos, pelas conquistas que nós obtivemos, na medida em que – repito – a agenda do Governo ilegítimo que aí está representa uma séria ameaça a direitos fundamentais dos trabalhadores e trabalhadoras e do povo brasileiro, como a chamada reforma da Previdência, a reforma trabalhista e a PEC nº 241.

A PEC nº 241, Senador Reguffe, é objeto de um manifesto que é a Campanha Nacional pelo Direito à Educação está divulgando não só em nosso Brasil, em nosso País, mas, também, internacionalmente. Ontem mesmo o Daniel Cara, que é um dos coordenadores da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, levou ao conhecimento da Assembleia da ONU esse manifesto, intitulado “Alerta urgente: anúncios recentes sobre privatização, a extinção de programas na educação e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241/2016 colocam em risco a garantia do direito à educação no Brasil”.

Diz o manifesto:

As novas medidas econômicas anunciadas pelo novo Presidente Michel Temer e suas recentes mudanças realizadas no Ministério da Educação, como a extinção de importantes programas e portarias (Portaria MEC nº 369/2016, que estabelece o Sinaeb - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica; Mais Educação; Proinfância; Pronacampo; Brasil Alfabetizado), colocam em risco a garantia do direito à educação no Brasil. Uma preocupação urgente diz respeito à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241/2016, que estabelece um novo regime fiscal, determinando que nenhum investimento nas áreas sociais pode ser superior ao reajuste inflacionário.

Isso significa que nenhum centavo novo vai chegar para construir escolas, pré-escolas, creches, melhorar as universidades públicas, a educação básica, o salário dos professores. Em resumo, a PEC 241/2016 praticamente inviabiliza as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014).

Diz ainda o manifesto:

A PEC 241 contraria as últimas recomendações do Comitê sobre os Direitos da Criança da ONU (2015), que sublinhou a necessidade de assegurar recursos para a implementação do Plano Nacional de Educação, mesmo em momentos de crise.

Diz, ainda, o manifesto:

A proposta coloca em risco o cumprimento do Plano Nacional de Educação. De acordo com as metas do Plano, o Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi), mecanismo criado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, deveria ter sido implementado desde junho de 2016. [...]

A PEC 241/2016 é uma grande ameaça ao direito à educação e coloca em risco a educação de cerca de 3,8 milhões de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos, que estão fora da escola, de acordo com pesquisa da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e do Unicef, no âmbito da iniciativa “Fora da Escola Não Pode!”. Para assegurar o direito humano à educação e para cumprir com as metas do Plano Nacional de Educação, [é preciso, portanto, assegurar o financiamento adequado, financiamento que estará totalmente ameaçado se a PEC 241 prosperar].

Por fim, Sr. Presidente, o manifesto traz um alerta internacional para os direitos humanos no âmbito dos últimos anúncios sobre as próximas medidas econômicas do Presidente Michel Temer. A implementação do Plano Nacional de Educação está ainda mais em risco devido à falta de prioridade dada pelo Governo às áreas sociais neste momento de crise política e crise econômica.

 Eu quero pedir, Senador Reguffe, que o manifesto “Alerta urgente”, que trata dos anúncios recentes sobre privatização, a extinção de programas na educação e a Proposta de Emenda à Constituição nº 241, de 2016, coloca em risco a garantia do direito à educação no Brasil, manifesto de autoria da Campanha Nacional

pelo Direito à Educação, que V. Ex^a conhece e que é – vale ressaltar – uma instituição muito respeitada em todo o País pelo quanto tem se empenhado na luta em defesa da educação pública... Então, quero pedir a V. Ex^a que esse manifesto possa ser inserido na íntegra nos Anais da nossa Casa, ao mesmo tempo em que quero reiterar aqui para todos que fazem a Campanha Nacional pelo Direito à Educação nosso compromisso de estarmos juntos nessa luta contra a PEC nº 241 e contra todas aquelas iniciativas que vêm na direção de ameaçar a realização das metas do novo Plano Nacional de Educação pelo quanto nós consideramos a agenda do Plano Nacional de Educação a agenda mais estruturante e mais importante para o desenvolvimento do nosso País.

Quero ainda, Senador Reguffe – me permita –, na condição de integrante do Fórum Nacional de Educação, representando a Comissão de Educação e Cultura da nossa Casa, fazer o registro de que, desde ontem, o Pleno do Fórum Nacional de Educação encontra-se reunido aqui, em Brasília.

Ontem, no final da tarde, no auditório do MEC, houve o lançamento da Conae 2018, a Conferência Nacional de Educação. A reunião prossegue durante todo o dia de hoje quando nós estamos tratando da estrutura e funcionamento do Fórum Nacional de Educação, diante inclusive da preocupação nossa frente a iniciativas da atual gestão do MEC que tem trazido muita preocupação no que diz respeito ao papel e funcionamento do Fórum Nacional de Educação.

O importante aqui é esclarecer o que é o Fórum Nacional de Educação: é uma instância criada através da Lei nº 13.005, que instituiu o novo Plano Nacional de Educação e, como o próprio nome diz – “fórum” –, ela congrega uma rede das entidades mais representativas que atuam diretamente na luta pelo direito à educação pública. O Fórum, portanto, inclui desde os representantes das entidades governamentais no plano federal, no plano estadual e municipal como inclui também os representantes...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... das entidades da sociedade civil, sejam os representantes dos trabalhadores da educação, dos professores, das academias em geral.

É uma instituição, Senador Reguffe, muito especial, pelas atribuições que o Fórum tem, como por exemplo, coordenar toda a realização das Conferências Nacionais da Educação...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... que são espaços muito importantes de formulação programática e de mobilização social em defesa da educação brasileira, assim como também uma das atribuições do Fórum Nacional de Educação é de acompanhamento e monitoramento do Plano Nacional de Educação.

Daí porque queremos aqui, como integrantes do Fórum e representando a Comissão de Educação e Cultura da nossa Casa, dizer o quanto é necessário que o Fórum tenha todo o respeito que deva ter...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... para que ele cumpra esse papel tão nobre na luta pelo direito à educação pública do povo brasileiro.

É isso, Senador Reguffe. Agradeço a V. Ex^a e termino aqui, mais uma vez, dizendo da alegria da gente receber em Natal amanhã, mais uma vez, o ex-Presidente Lula, bem como também conclamando aqui a todos e a todas para, nesta quinta-feira, às ruas novamente para continuar a nossa luta pelo Fora Temer e Nenhum Direito a Menos.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SR^a SENADORA FÁTIMA BEZERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Alerta Urgente: anúncios recentes sobre privatização, a extinção de programas na educação e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241/2016 colocam em risco a garantia do direito à educação no Brasil. (**vide item 2.1.3 do sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. S/Partido - DF) – Obrigado, Senadora Fátima Bezerra. Quero apenas registrar que na área de educação eu votei, como Deputado Federal, também favorável aos 10% do PIB para educação, favorável ao Plano Nacional de Educação e, aqui no Senado, favorável a que 100% dos royalties o bônus de partilha do pré-sal sejam destinados exclusivamente para a educação básica pública e para a



saúde pública.

Queria agradecer a V. Ex^a.

Queria registrar aqui a presença dos estudantes do Ensino Médio do Colégio Militar Dr. Cesar Toledo, de Anápolis, de Goiás, e agradecer a presença de vocês aqui no Senado nesta tarde.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 51 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 140ª SESSÃO**EXPEDIENTE****Comunicações**

Faça-se a substituição solicitada.
Em _____/_____/20____

SENADO FEDERAL

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Ofício nº 096/2016 – GLBPRD

Brasília, 19 de setembro de 2016

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o **Senador Pastor Valadares** como suplente na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em substituição ao **Senador Acir Gurgacz**, em vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

Senador Humberto Costa

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
 Presidente do Senado Federal

Recebido em 20/09/16
 Hora: 12:05
 Marcos Heller Crisóstomo Damasceno
 Matrícula 267858
 SLSF/SGM



Faça-se a substituição solicitada.

Em 20 / 09 / 16.**SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Ofício nº 097/2016 – GLBPRD

Brasília, 19 de setembro de 2016

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o **Senador Pastor Valadares** como titular na Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI, em substituição ao **Senador Acir Gurgacz**, em vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

Senador Humberto Costa

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
 Presidente do Senado Federal

Recebido em 20/09/16
 Hora: 12:04
Marcos
 Marcos Helder Crisóstomo Damasceno
 Matrícula 267868
 SLSF/SGM

Setembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 21 59



Faça-se a substituição solicitada.

Em ____ / ____ /20____.

SENADO FEDERAL

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Ofício nº 100/2016 – GLBPRD

Brasília, 19 de setembro de 2016

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o **Senador Pastor Valadares** como titular na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA, em substituição ao **Senador Acir Gurgacz**, em vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

Senador Humberto Costa

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
 Presidente do Senado Federal

Recebido em 20/09/16
 Hora: 11:55
 Marcus
 Marcus Helder Crisóstomo Damasceno
 Matrícula 267858
 SI-SG/SGM

Discurso encaminhado à publicação

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ÂNGELA PORTELA

**PRONUNCIAMENTO QUE FAZ NO PLENÁRIO DO SENADO
FEDERAL A SENADORA ÂNGELA PORTELA, DO PT DE RORAIMA,
EM 20 DE SETEMBRO DE 2016**

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

O Brasil conquistou 72 medalhas em esportes coletivos e individuais, alcançando o número de 136 medalhistas, que representaram 22 Estados e o Distrito Federal, nas Paralimpíadas 2016, realizadas no Rio de Janeiro.

Ficamos em oitavo lugar no quadro geral, portanto, fora dos cinco primeiros países do mundo, como era meta do Comitê Brasileiro. Mas, sem sombra de dúvidas, registramos um recorde. Sem contar que conquistamos outro presente valioso nas Paralimpíadas 2016: o resgate da autoestima dos atletas e torcedores brasileiros.

Com este relato, destaco a passagem amanhã, do Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. Instituído em 1982, por força da mobilização de movimentos sociais, a data foi oficializada em 2005, com a Lei Federal nº 11.133.

Esta data tem relação com a primavera e o dia da árvore e busca, também representar o nascimento das reivindicações de mais cidadania e participação de todas as pessoas com deficiência.

O Brasil tem atualmente, cerca de 46 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, o que representa 24% da população brasileira, conforme dados do IBGE, colhidos em 2010.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ÂNGELA PORTELA

Em Roraima, dados do IBGE/2010, revelaram que 21,26% da população foram identificadas com algum tipo de deficiência, em graus diversos – com maior e menor dificuldade de mobilização.

Atenta a estas pessoas, a Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social está marcando a data com atividades artísticas e produtivas, realizadas pela Rede Cidadania Atenção Especial. São ações voltadas à sensibilização, valorização e inclusão das pessoas com deficiência.

Em minha atuação parlamentar, tenho me empenhado em propor e defender propostas de resgate da cidadania de todas as pessoas com deficiência.

Apresentei um projeto de lei (78/2011), propondo que seja dada prioridade ao atendimento à pessoa com deficiência, quando da aquisição ou locação de moradia em programas habitacionais de interesse social financiados ou subsidiados com recursos públicos ou geridos pelo poder público.

No projeto, sugiro que, em cada projeto seja assegurado a pessoas com deficiência, a reserva de três por cento das unidades habitacionais, devidamente adaptadas, preferencialmente localizadas no piso térreo, sendo, portanto, vedada a concessão desse direito ao mesmo beneficiário por mais de uma vez. Este projeto já foi apreciado em decisão terminativa nas comissões do Senado.

Apresentei outro projeto de lei (451/2011) que trata da obrigatoriedade de a rede pública de saúde adotar um protocolo, capaz de detectar sintomas de doenças mentais em bebês e de tratá-las a tempo de obter a cura.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ÂNGELA PORTELA

Esta proposta, que está na Comissão de Seguridade e Família da Câmara dos Deputados, visa normatizar a detecção dos transtornos mentais e garantir, em tempo hábil, o tratamento adequado, ou quem sabe, até a cura. Se aprovado, ele poderá ser aplicado nos bebês desde o nascimento até um ano e seis meses de vida, e colocará o Brasil na vanguarda dos países que levam a sério a saúde mental da sua população.

Enfim, ratifico que o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência é importante para contribuir com a conscientização da nossa sociedade sobre a necessidade, cada vez mais presente, de respeitarmos e assegurarmos a esta parcela da população brasileira, os direitos coletivos e individuais - civis, políticos e humanos.

A garantia dos direitos da pessoa humana independe de suas condições físicas, visuais, mentais e intelectuais.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2016


Senadora Ângela Portela



Documento encaminhado à publicação

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SR^a SENADORA FÁTIMA BEZERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

**ALERTA URGENTE: ANÚNCIOS RECENTES SOBRE
PRIVATIZAÇÃO, A EXTINÇÃO DE PROGRAMAS NA
EDUCAÇÃO E A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
(PEC) 241/2016 COLOCAM EM RISCO A GARANTIA DO
DIREITO À EDUCACÃO NO BRASIL**



As novas medidas econômicas anunciadas pelo novo presidente Michel Temer e suas recentes mudanças realizadas no Ministério da Educação, como a extinção de importantes programas e portarias (Portaria MEC nº 369/2016, que estabelece o Sinaeb – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica; Mais Educação; Proinfância; Pronacampo; Brasil Alfabetizado), colocam em risco a garantia do direito à educação no Brasil. Uma preocupação urgente diz respeito à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241/2016, que estabelece um novo regime fiscal, determinando que nenhum investimento nas áreas sociais pode ser superior ao reajuste inflacionário. Isso significa que nenhum centavo novo vai chegar para construir escolas, pré-escolas, creches, melhorar as universidades públicas, a educação básica, o salário dos professores. Em resumo, a PEC 241/2016 praticamente inviabiliza as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação 2014 – 2024 (Lei 13.005/2014).

A PEC 241 contraria as últimas recomendações do Comitê sobre os Direitos da Criança (CRC) da ONU (2015), que sublinhou a necessidade de assegurar recursos para a implementação do Plano Nacional de Educação, mesmo em momentos de crise.

A proposta coloca em risco o cumprimento do Plano Nacional de Educação. De acordo com as metas do Plano, o Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi), mecanismo criando pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, deveria ter sido implementado desde junho de 2016. O CAQi prevê o investimento de R\$ 37 bilhões a mais na educação, assegurando valorização dos profissionais da educação e escolas com um padrão mínimo de qualidade. Sobre o CAQi, acesse: www.custoalunoqualidade.org.br.

A PEC 241/2016 é uma grande ameaça ao direito à educação e coloca em risco a educação de cerca de 3,8 milhões de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos, que estão fora da escola, de acordo com pesquisa da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e do UNICEF, no âmbito da iniciativa “Fora da Escola Não Pode!”. Para assegurar o direito humano à educação e para cumprir com as

3,4 milhões de matrículas em creche
 700 mil matrículas na pré-escola
 500 mil matrículas no ensino fundamental
 1,6 milhão de matrículas no ensino médio
 2 milhões de matrículas no ensino superior público



metas do Plano Nacional de Educação,

É preciso reiterar que a Lei do Plano não é apenas uma carta de intenções. O PNE é um projeto que pretende expandir matrículas da creche à pós-graduação, aliando ampliação de vagas com qualidade. É uma lei democratizadora. Diante dessa situação, precisamos nos posicionar urgente e fortemente contra a PEC 241/2016, que impede a implementação do CAQi, que deveria ser nossa prioridade. Nesse sentido, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação faz um chamamento à comunidade internacional para os impactos negativos dessas medidas no cumprimento do direito à educação.

O Plano, contudo, não vem sendo cumprido desde sua aprovação em 2014. Em 2015, o ajuste fiscal promovido por Joaquim Levy, então Ministro da Fazenda de Dilma, inviabilizou o cumprimento de importantes metas e estratégias do Plano. Neste ano, o PNE está sendo escanteado devido à falta de prioridade dada pelos governos, a crise econômica e a crise política. Nenhuma das 14 metas e estratégias da Lei 13.005/2014, do Plano Nacional de Educação 2014-2024, com previsão para 2015 e 2016 foram integralmente cumpridas. A ameaça que representam essas medidas foi levada pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com outras organizações da sociedade civil - Ação Educativa, Anced e Conectas – para os especialistas do Comitê sobre os Direitos da Criança da ONU, em Genebra, que levaram em consideração todas as denúncias em suas conclusões no documento final para o Brasil. Veja o documento na íntegra aqui: <http://campanha.org.br/wp-content/uploads/2015/10/G1524832.pdf>

precisamos expandir:

Agora, a Campanha traz um alerta internacional para os direitos humanos no âmbito dos últimos anúncios sobre próximas medidas econômicas do presidente Michel Temer. A implementação do PNE está ainda mais em risco devido à falta de prioridade dada pelo novo governo às áreas sociais, neste momento de crise política e crise econômica.

Desde maio de 2016, quando a ex-presidente Dilma Rousseff foi afastada do cargo e seu então vice e atual presidente, Michel Temer, assumiu a interinidade no contexto do processo de impeachment, o cenário político tem mudado a cada dia, desafiando a Campanha a dar respostas rápidas no sentido de reafirmar a necessidade de garantir que não sejam feitos cortes nos recursos alocados para a educação, assegurando a implementação da Lei 13.005/2014, do PNE, e especialmente do CAQi/CAQ. A Campanha está atuando com foco total na promoção de um alerta nacional e internacional acerca dos riscos das novas medidas econômicas anunciadas por Temer.

Grande exposição na imprensa, vídeos para redes sociais e o novo site da Campanha (www.campanha.org.br) com uma página especial para o tema www.campanha.org.br/pec241 – produzida juntamente com os membros da rede da Campanha – têm sido efetivas na estratégia de incidência para este momento que o Brasil enfrenta.

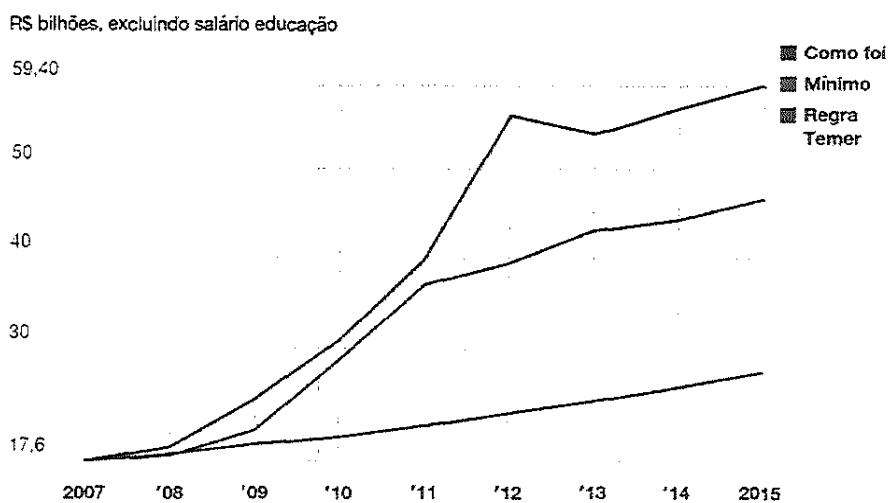
Acesse a versão em inglês deste documento aqui: <http://campanha.org.br/acervo/urgent-warningrecent-announcements-on-privatization-the-extinction-of-education-programs-and-the-proposed-amendment-to-the-constitution-pec-2412016-put-in-risk-the-fulfillment-of-the-right-to-edu/>



ENTENDA A PROPOSTA EM DETALHE:

O Brasil precisa expandir matrículas e aumentar o investimento em educação e não reduzir. O gráfico abaixo apresenta uma simulação do impacto da PEC 241 se ela estivesse sido implementada nos últimos 8 anos (de 2007 a 2015) – um período em que a sociedade civil teve suas principais conquistas no financiamento da educação no Brasil. A linha vermelha do gráfico mostra que a sociedade civil conquistou um patamar superior ao apresentado pela linha verde, que representa o mínimo constitucional. A PEC 241, se estivesse em operação, representaria uma realidade de investimentos bastante baixos – vide linha azul.

Evolução dos gastos federais em educação



Source: Tesouro Nacional

A linha vermelha representa uma verdadeira conquista, fruto de um processo de interlocução e disputa entre a sociedade civil e os governos do ex-presidente Lula e da ex-presidenta Dilma Rousseff, prevalecendo a posição da sociedade civil e se configurando em um patrimônio de toda a sociedade brasileira.

Vale relembrar que o crescimento da curva após 2007 é fruto da complementação da União ao Fundeb que, junto com a inclusão das creches, teve a Campanha Nacional pelo Direito à Educação e sua rede como protagonistas, culminando com a conquista pela Campanha do Prêmio Darcy Ribeiro 2007 pela liderança em tal processo. A partir de 2009, a curva é fruto do fim das Desvinculações de Receitas da União - DRU, também mérito da pressão de toda comunidade educacional brasileira.

O prejuízo dessa matéria é um prejuízo absoluto para as famílias brasileiras e para o próprio desenvolvimento do Brasil. O Brasil vive hoje seu último bônus demográfico. É a última população com alta representação de crianças e jovens. A partir de agora, o país vai se tornando cada vez mais um país adulto e, posteriormente, um país idoso. Um país de uma população idosa, que não teve acesso à educação de qualidade, significa um país idoso sem capacidade efetiva de participar da economia mundial.

Então é fundamental que a sociedade se oponha à PEC 241. Parece que estamos falando só do nosso presente ou só do Plano Nacional de Educação que se encerra em 2024 mas, na realidade, estamos falando de um período de vinte anos de vigência dessa proposta de diminuição do investimento em educação, saúde, e assistência social. E vamos viver vinte anos de finalização da possibilidade de o país ser de fato próspero e digno para sua população.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

MDE x PEC 241/16 - Projeção 2016 a 2015

EXERCÍCIO	Receita Líq. (R\$)	Aplicação Mínima (18% da R\$)	Aplic. Min. pelo IPCA (PEC)	Diferença (PEC e regra atual)	Aplicação em MDE (executado)	Valores em R\$ bilhões	
						Aplic. MDE pelo IPCA (PEC)	Diferença (PEC e regra atual)
(1) 2016	259,7	46,7	46,7		59,7	59,7	
2017	276,7	49,8	50,1	0,3	63,6	64,0	0,4
2018	296,4	53,3	52,9	-0,5	68,2	67,5	-0,5
2019	315,9	56,9	55,5	-1,4	72,7	70,9	-1,7
2020	336,7	60,6	58,0	-2,6	77,4	74,1	-3,3
2021	359,8	64,8	60,6	-4,1	82,8	77,5	-5,3
2022	384,4	69,2	63,3	-5,9	88,4	80,9	-7,5
2023	411,8	74,1	66,2	-7,9	94,7	84,6	-10,1
2024	442,1	79,6	69,2	-10,4	101,7	88,4	-13,3
2025	475,9	85,7	72,3	-13,4	109,5	92,4	-17,1

Elaboração: CONOF/CD em jun/2016

Fonte: Tesouro Nacional - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) de 2010 a 2015.

Projeção 2017 a 2025 pela variação PIB real e IPCA

PIB real e IPCA (projeção): Relatório Focus-Bacen (até 2020) e Conof/CD com base Focus-Bacen (2012 a 2025)

(1) R\$ estimada para 2016 com base no decreto de limitação de empenho (Decreto nº 8.784 de 7/6/2016). Para os demais exercícios, estimou-se pela variação projetada do PIB real e inflação pelo IPCA. Já a estimativa do MDE executado em 2016 foi de 23% da R\$, com base na média dos 2 últimos exercícios.

LEIS EM RISCO DIRETO

LEI	DESCRÍÇÃO
11.738/2008	Piso Nacional Salarial do Magistério
12.858/2013	Destinação de recursos petrolíferos para educação e saúde
13.005/2014	Plano Nacional de Educação

PAUTAS EM RISCO DIRETO

LEI	DESCRÍÇÃO
11.494/2007	Lei do Fundeb e novo Fundeb
	Lei complementar do Sistema Nacional de Educação
	Regulamentação do CAQi-CAQ (Custo Aluno-Qualidade Inicial e Custo Aluno-Qualidade)

Mais informações e contato:

Campanha Nacional pelo Direito à Educação – www.campanhadireitodaeducacao.org.br
ordenação@campanhadireitodaeducacao.org.br



Matéria recebida da Câmara

Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2016, que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016. (proveniente da Medida Provisória nº 734, de 2016).

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de vigência da Medida Provisória, esgotar-se-á em 18 de outubro. A matéria será incluída na pauta da Ordem do Dia.



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 27, DE 2016

(Proveniente da Medida Provisória nº 734, de 2016)

Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016.

AUTORIA: Presidente da República

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei de conversão](#)
- [Legislação citada](#)
- [Medida provisória original](#)
- [Nota técnica](#)
- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)



[Página da matéria](#)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 734, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica a União obrigada a prestar apoio financeiro, nos termos dessa Medida Provisória, no exercício de 2016, na forma de parcela única, correspondente à importância de R\$ 2.900.000.000,00 (dois bilhões e novecentos milhões de reais), para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes da realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016.

Parágrafo único. O montante referido no **caput** será entregue ao Estado após a abertura do crédito orçamentário para a finalidade.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MP-EMI 82 MF MJC APOIO FINANC DA UNIÃO AO RJ DESPESAS SEGURANÇA PÚB RIO 2016 (L5)

EMI nº 00082/2016 MF MJC

Brasília, 21 de junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

1. Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência a proposta de Medida Provisória que *"Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016"*.

2. Em março de 2016, o governo do Estado do Rio de Janeiro revisou, para baixo, a previsão de arrecadação de suas receitas próprias para o ano de 2016. A revisão justificou-se especialmente pela queda de arrecadação de ICMS e dos royalties do petróleo. O quadro de contração de receitas do Estado também se tornou mais agudo por força da acentuada queda dos recursos do Fundo de Participação Especial, que nos últimos meses têm apresentado diminuição em termos reais.

3. A redução da arrecadação gerou ajustes em todas as áreas, inclusive nas prioritárias, como segurança pública, em que houve redução de R\$ 2 bilhões do orçamento da pasta para o exercício de 2016.

4. Não obstante o esforço de reprogramação de suas despesas, o Estado do Rio de Janeiro vem enfrentando sistemática situação de crise fiscal e financeira, o que vem impedindo-o de adimplir com compromissos atrelados a serviços públicos essenciais, tais como saúde, educação e segurança pública. Como exemplo do grave quadro de desajuste fiscal, o Estado vem atrasando o pagamento de servidores, aposentados e pensionistas, bem como de suas obrigações para com a União e os serviços das dívidas refinanciadas, embora abrangido por decisão liminar do Supremo Tribunal Federal.

5. Não por outras razões, recentemente o Estado do Rio de Janeiro decretou estado de calamidade pública em suas finanças, reconhecendo, no texto do Decreto nº 45.692, de 17 de junho de 2016, que as severas dificuldades na prestação dos serviços públicos essenciais “pode ocasionar ainda o total colapso na segurança pública, na saúde, na educação, na mobilidade e na gestão ambiental”, o que poderá impactar na realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, com possíveis prejuízos à imagem do Brasil no exterior, haja vista a dimensão dos eventos a serem sediados na cidade do Rio de Janeiro.

6. Assim, é nesse cenário de grave ruptura e descontrole fiscal que ocorrerão os Jogos

Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, em agosto e setembro, respectivamente. Eventos de importância e repercussão mundial, onde quaisquer desestabilizações institucionais implicarão um risco à imagem do país de difícil recuperação. Não é segredo que um dos maiores interesses do país em sediar eventos de tal magnitude é atrair investimentos posteriores. A possibilidade de decorrerem prejuízos ao país em razão da desestruturação institucional do Estado responsável por sediar os Jogos justificam, no presente caso, que a União ofereça auxílio financeiro ao Estado do Rio de Janeiro, como forma de assegurar a prestação de serviços públicos essenciais, notadamente os de segurança pública.

7. Nesse sentido, o auxílio financeiro também se prestará para cobrir as despesas com o Centro Integrado de Comando e Controle Setorial (CICCS), que funcionará paralelamente ao centro nacional e aos serviços de segurança cotidiana durante os Jogos, na forma de um sistema de centros integrados de comando e controle em cada área olímpica no Rio (Maracanã, Barra, Copacabana e Deodoro).

8. Adicionalmente, entre os meses de julho e setembro, o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur) estima que o Brasil receberá cerca de 500 mil turistas estrangeiros além dos turistas brasileiros que se deslocarão ao Estado do Rio de Janeiro para assistir os jogos, o que também exigirá recursos para a segurança pública estadual.

9. A expectativa é que boa parte dos turistas chegue ao Rio de Janeiro a partir do mês de julho e deixem a cidade após os Jogos Paraolímpicos. Nesse sentido, observa-se a necessidade de auxiliar o Estado com as despesas de segurança pública ocorridas nos meses de julho, agosto e setembro.

10. Conforme a tabela abaixo, elaborada a partir das dotações orçamentárias da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2016 do Estado do Rio de Janeiro, é possível estimar o gasto estadual com segurança pública durante os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em R\$ 2.900.000.000,00. Contudo, o valor acima representa apenas uma projeção inicial e não envolve outros custos relacionados à segurança, notadamente os custos com comunicação, monitoramento e iluminação pública, isso para mencionarmos apenas alguns exemplos.

Função	Dotação Anual – Anexo III da Lei Estadual 7.210/16	Dotação Mensal – Anexo III da Lei Estadual nº 7.210/16	Despesas previstas para os meses de julho, agosto e setembro	R\$
Segurança Pública	11.609.438.210	967.453.184,16	2.902.359.552,48	

11. Considerando esses significativos custos e tendo em vista a queda na arrecadação do Estado do Rio de Janeiro, é importante que a União, em evidente cooperação e corresponsabilidade por evento de grande magnitude e repercussão mundial, ofereça o presente auxílio financeiro, em parcela única e improrrogável, como forma de contribuir para a segurança do evento e garantir o seu êxito.

12. Essas são, Senhor Vice-Presidente, no exercício do cargo de Presidente da

República, as razões que justificam a Medida Provisória que ora submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado por: Henrique de Campos Meirelles, Alexandre de Moraes



Mensagem nº 341

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 734, de 21 de junho de 2016, que “Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016”.

Brasília, 21 de junho de 2016.

Aviso nº 375 - C. Civil.

Em 21 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Medida Provisória

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 734, de 21 de junho de 2016, que “Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
 - artigo 62
- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2016;734



CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
21/06/2016		Publicação no DOU (Edição Extra)
	27/06/2016	Emendas (6 dias após a publicação)
	18/07/2016	Prazo na CD (até 28º dia)
18/07/2016		Recebimento previsto no SF
18/07/2016	01/08/2016	Prazo no SF (42º dia)
01/08/2016		Se modificado, devolução à CD
02/08/2016	04/08/2016	Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD (43º ao 45º dia)
05/08/2016		Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de
	19/08/2016	Prazo final no Congresso Nacional (60 dias)
	18/10/2016	Prazo final prorrogado

Pareceres

SENADO FEDERAL

PARECER N° 795, DE 2016

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 8, de 2016, que *dispõe sobre a aposentadoria especial para os profissionais Enfermeiros.*

RELATOR: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) a Sugestão (SUG) nº 8, de 2016, decorrente do encaminhamento, pela *Federação Nacional dos Enfermeiros*, de Projeto de Lei que dispõe sobre a aposentadoria especial para os profissionais Enfermeiros.

O art. 1º da SUG assegura aos profissionais Enfermeiros, profissão regulamentada na forma da Lei nº 7.498, de 1986, a concessão de aposentadoria especial, por se tratar de atividade cujo risco físico e biológico é inerente à profissão.

O art. 2º consigna que, para fins de comprovação da atividade desenvolvida pelo profissional Enfermeiro, será apresentada, no ato de requerimento do benefício previdenciário, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, bem como outros documentos que comprovem o exercício profissional de Enfermeiro.



O art. 3º determina que o profissional Enfermeiro deverá ter completado 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, atuando na área de Enfermagem.

O art. 4º dispõe que poderão ser averbadas contribuições de outros Institutos de Previdência, Municipal, Estadual e Federal, desde que comprovem que o profissional Enfermeiro trabalhou na área de Enfermagem no período apontado na Certidão.

O art. 5º estabelece que a aposentadoria Especial concedida ao profissional Enfermeiro consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício.

O art. 6º esclarece que a Lei decorrente da proposição ora sugerida não desobriga os empregadores a manter os respectivos laudos de Medicina e Segurança do Trabalho, podendo inclusive ser anexados no pedido de Benefício do Enfermeiro contribuinte, caso necessário.

Por fim, o art. 7º trata da cláusula de vigência, que terá aplicação a partir da data de publicação da Lei oriunda desta Sugestão.

Não foram apresentadas emendas à matéria.

II – ANÁLISE

Compete à CDH, nos termos do art. 102-E, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre matérias atinentes às sugestões legislativas.

Esclarecemos que as sugestões são analisadas por esta Comissão de forma preliminar; caso aprovadas, transformam-se em proposições de sua autoria, e passam a ter tramitação regular, submetendo-se à apreciação das comissões pertinentes.

Na justificação, a autora da SUG nº 8, de 2016, a *Federação Nacional dos Enfermeiros* informa que a atividade de Enfermagem é



essencial à saúde da população brasileira e que desenvolve inúmeros programas implementados pelo Ministério da Saúde, gerenciando, assistindo e realizando procedimentos relativos a prevenção, promoção, manutenção e reabilitação na saúde.

Nesse contexto vem sendo admitida a concessão da aposentadoria especial aos profissionais da Enfermagem, quando completados 25 (vinte e cinco) anos de contribuição previdenciária e comprovado que a atividade está exposta a riscos mediante a elaboração de laudos, que sirvam de base para a emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP.

Alega, ainda, que o Poder Judiciário vem reconhecendo a atividade profissional dos Enfermeiros como de natureza especial, autorizando a concessão da aposentadoria especial aos 25 (vinte e cinco) anos, independentemente da apresentação de laudo pericial. Cita como precedente, a jurisprudência do STJ, mais especificamente o acórdão no Recurso Especial nº 1.514.460-PR, de Relatoria do Ministro Humberto Martins, que reconhece como inerente a atividade dos profissionais de Enfermagem a exposição a riscos biológicos e a nocividade do trabalho desenvolvido.

Pretende-se assim, pela via legislativa, dar extensão normativa à interpretação que já é adotada em Tribunais Superiores pátrios, assegurando-se a aposentadoria especial a estes profissionais, em face da patente e evidente exposição a riscos decorrentes da natureza especial da atividade profissional, por eles desempenhada, em prol da saúde da população.

Não nos compete neste juízo preliminar de admissibilidade legislativa o exame ou considerações acerca do mérito desta SUG, que somente poderá ser objeto de deliberação quando de sua tramitação perante as comissões permanentes desta Casa Legislativa.



III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** da Sugestão nº 8, de 2016, para que passe a tramitar como proposição desta CDH nos termos do seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 349 , DE 2016

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os profissionais Enfermeiros.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Aos profissionais Enfermeiros, profissão regulamentada na forma da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, será concedida aposentadoria especial, por se tratar de atividade cujo risco físico e biológico é inerente à profissão.

Art. 2º Para fins de comprovação da atividade desenvolvida pelo profissional Enfermeiro, será apresentada, no ato de requerimento do benefício previdenciário, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, bem como outros documentos que comprovem o exercício profissional de Enfermeiro.

Art. 3º Deverá o profissional ter completado 25 (vinte e cinco) anos de contribuição atuando na área de Enfermagem.

Art. 4º Poderão ser averbadas contribuições de outros institutos de previdência, municipal, estadual e federal, desde que comprovem que o profissional Enfermeiro trabalhou na área de Enfermagem no período apontado na certidão.



Art. 5º A aposentadoria especial concedida ao profissional Enfermeiro consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício.

Art. 6º Esta Lei não desobriga os empregadores a manter os respectivos laudos de medicina e segurança do trabalho, podendo inclusive ser anexados no pedido de benefício do Enfermeiro contribuinte, caso necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2016.

Senadora Regina Sousa, Presidente Eventual

Senador Paulo Paim, Relator





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Reunião: 77ª Reunião, Extraordinária, da CDH

Data: 24 de agosto de 2016 (quarta-feira), às 11h

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Paulo Paim (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Regina Sousa (PT)	2. Ana Amélia (PP)
Angela Portela (PT)	3. Telmário Mota (PDT)
Fátima Bezerra (PT)	4. Cristovam Buarque (PPS)
VAGO	5. Humberto Costa (PT)
Benedito de Lira (PP)	6. Gleisi Hoffmann (PT)
Maioria (PMDB)	
Dário Berger (PMDB)	1. Simone Tebet (PMDB)
Hélio José (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD)
Rose de Freitas (PMDB)	3. Marta Suplicy (PMDB)
Omar Aziz (PSD)	4. VAGO
Valdir Raupp (PMDB)	5. VAGO
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Ricardo Franco	1. VAGO
Ataídes Oliveira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Cássio Cunha Lima (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
João Capiberibe (PSB)	1. Romário (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. José Medeiros (PSD)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Magno Malta (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. Eduardo Lopes (PRB)

Confere com o original.
 em 13/09/2016
 Christiano de Oliveira Emery
 Secretário-Adjunto da CDH
 Mat. 52519





SENADO FEDERAL

PARECER N° 796, DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2010 (nº 2.169, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao **Sistema de Comunicação Sol Ltda.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barcelos, Estado do Amazonas.

RELATOR: Senador **JOSÉ MEDEIROS**

RELATOR AD HOC: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 408, de 2010 (nº 2.169, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao *Sistema de Comunicação Sol Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Barcelos, Estado do Amazonas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o voto favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

No Senado Federal, a tramitação do PDS foi sobreposta, em razão de pronunciamento do Senador Aloysio Nunes Ferreira, realizado em 6



de abril de 2011, que apontou falhas nos processos de outorga e renovação de outorga dos serviços de radiodifusão. Em consequência, houve a criação de grupo de trabalho para propor novos procedimentos para as concessões de rádio e televisão, do qual participaram os Senadores Walter Pinheiro, Aloysio Nunes Ferreira e Valdir Raupp.

Seguindo as recomendações do Relatório Final do referido grupo, aprovado em 5 de maio de 2011, foi oficiado o Ministério das Comunicações para anexar comprovações de capacidade econômico-financeira relativas aos processos de outorga para emissoras comerciais. A documentação solicitada foi juntada às fls. 222 a 311.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua



constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A respeito da documentação adicional solicitada pelo Senado Federal, para demonstrar a capacidade econômico-financeira do *Sistema de Comunicação Sol Ltda.*, o Ministério das Comunicações enviou as demonstrações contábeis da emissora referentes ao exercício de 2001. Tais documentos reproduzem as informações já prestadas às fls. 43 a 45.

Entretanto, notícias publicadas pela imprensa acusam a entidade que se pretende outorgar de envolvimento em episódio de emissão de notas fiscais “frias” que teria sido objeto de investigações da Polícia Federal e da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Adicionalmente, verificou-se que as proprietárias da entidade em questão respondem ao processo criminal nº 0244569-68.2010.8.04.0001, que tramita na 7ª Vara Criminal da Capital da Justiça Estadual do Amazonas.

Portanto, tornam-se necessários esclarecimentos adicionais acerca dessas questões.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos:

- a) pelo encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro de Estado da Justiça;
- b) pelo encaminhamento de ofício à Polícia Civil do Estado do Amazonas, solicitando que informe sobre a existência de investigações relacionadas à empresa em questão ou às suas proprietárias, e sobre suas eventuais conclusões;
- c) pelo encaminhamento de ofício à 7ª Vara Criminal da Capital, da Justiça Estadual do Estado do Amazonas, solicitando que informe sobre o teor do processo nº 0244569-68.2010.8.04.0001 e sobre suas eventuais conclusões;
- d) pelo sobremento da tramitação do (PDS) nº 408, de 2010, até o recebimento das informações indicadas.



REQUERIMENTO N° 707 , DE 2016

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Justiça informações sobre a existência e eventuais conclusões de investigações da Polícia Federal envolvendo a empresa SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA., CNPJ nº 04.396.679/0001-30, localizada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, bem como de suas proprietárias, ELIZANGELA GOMES AMANCIO, RG nº 1040471-6/AM, e IVANETE LIMA AMANCIO, CPF nº 160.290.462-68, RG nº 506.314/AM.

Sala da Comissão, 13/09/2016

Senador Lasier Martins , Presidente

Senador Flexa Ribeiro, Relator Ad Hoc





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 28ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 13 de setembro de 2016 (terça-feira), às 08h45

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
VAGO	1. Zeze Perrella (PTB)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro	3. Acir Gurgacz
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Dário Berger (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. José Medeiros (PSD)
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PMDB)	5. VAGO
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Deca (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Eduardo Lopes (PRB)	1. Pedro Chaves (PSC)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO





SENADO FEDERAL

PARECER N° 797, DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o *Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 2, de 2015, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício "S" nº 31, de 2015 (OFC nº 59, de 2015, na Câmara dos Deputados)*, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da **Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda.**, concessionária de serviço de radiodifusão em ondas médias, no município de Ubá, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senadora **ROSE DE FREITAS**

Relator Ad Hoc: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 2, de 2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da *Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda.*, concessionária de serviço de radiodifusão em ondas médias, no município de Ubá, Estado de Minas Gerais.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício "S" nº 31, de 2015 (OFC nº 59, de 2015, na origem), que encaminha a Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, acompanhada de Despacho de 4 de fevereiro de 2010 e de Exposição de Motivos nº 624, de 20 de julho de 2009, do Ministro de Estado das Comunicações, que apresenta os novos quadros societário e direutivo da concessionária, além de declarar que a Consultoria Jurídica daquela Pasta manifestou-se favoravelmente à transferência, por entender que os novos sócios preenchem as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço.



II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT, entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A referida alteração contratual se dá nos termos do § 2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

A apreciação, pelo Colegiado, das comunicações de transferências diretas ou indiretas em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, encontra disciplina no Ato Normativo nº 2, de 2011 – CCT.

Em seu art. 2º, o ato determina que Ofícios “S” datados a partir de 1º de janeiro de 2011 devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

Com efeito, diante da atribuição de fiscalizar os atos do Poder Executivo, o Legislativo deve atentar à necessidade de avaliar, inclusive, uma eventual concentração de outorgas na localidade envolvida, bem como o cumprimento de mandamento constitucional que limita a participação de estrangeiros em empresas de radiodifusão.

De outra parte, o ato estabelece que as informações que não constem do processo sejam solicitadas ao Ministro das Comunicações, na forma prevista no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e determina que a tramitação dos processados com informação incompleta seja sobreposta até que a resposta ao pedido de informação correspondente tenha sido recebida pela Comissão.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo **encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações do requerimento de informações** a seguir,



e pelo sobrerestamento da tramitação do Ofício “S” nº 31, de 2015, nos termos do art. 335 do RISF.

REQUERIMENTO N° 708, DE 2016

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Oficio “S” nº 31, de 2015:

I - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

II - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

III - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Sala da Comissão, 13/09/2016

Senador Lasier Martins, Presidente

Senador Cristovam Buarque, Relator Ad Hoc





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 28ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 13 de setembro de 2016 (terça-feira), às 08h45

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
VAGO	1. Zeze Perrella (PTB)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro	3. Acir Gurgacz
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Dário Berger (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. José Medeiros (PSD)
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PMDB)	5. VAGO
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Deca (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Eduardo Lopes (PRB)	1. Pedro Chaves (PSC)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO





SENADO FEDERAL

PARECER N° 798, DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o *Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 13, de 2015, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício "S" nº 42, de 2015, (OFC nº 70, de 2015, na Câmara dos Deputados)*, que comunica ter sido autorizada a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda., no município de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador LASIER MARTINS

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 13, de 2015, que comunica ter sido autorizada a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda., no município de Capão da Canoa, Estado Do Rio Grande do Sul.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício "S" nº 42, de 2015 (OFC nº 70, de 2015, na origem), que encaminha a Mensagem nº 358, de 2010, acompanhada do Despacho de 7 de junho de 2010 e da Exposição de Motivos nº 36, de 8 de fevereiro de 2010, do Ministro de Estado das Comunicações, que apresenta o novo quadro societário da concessionária, além de declarar que a Consultoria Jurídica daquela Pasta manifestou-se favoravelmente à transferência, por entender que os novos sócios preenchem as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço.



II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT, entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A referida alteração contratual se dá nos termos do § 2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

A apreciação, pelo Colegiado, das comunicações de transferências diretas ou indiretas em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, encontra disciplina no Ato Normativo nº 2, de 2011 – CCT.

Em seu art. 2º, o ato determina que Ofícios “S” datados a partir de 1º de janeiro de 2011 devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

Com efeito, diante da atribuição de fiscalizar os atos do Poder Executivo, o Legislativo deve atentar à necessidade de avaliar, inclusive, uma eventual concentração de outorgas na localidade envolvida, bem como o cumprimento de mandamento constitucional que limita a participação de estrangeiros em empresas de radiodifusão.

De outra parte, o ato estabelece que as informações que não constem do processo sejam solicitadas ao Ministro das Comunicações, na forma prevista no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e determina que a tramitação dos processados com informação incompleta seja sobreposta até que a resposta ao pedido de informação correspondente tenha sido recebida pela Comissão.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo **encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações do requerimento de informações** a seguir, e pelo sobreposto da tramitação do Ofício “S” nº 42, de 2015, nos termos do art. 335 do RISF.



REQUERIMENTO N° 709, DE 2016

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 42, de 2015:

I - data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão;

II - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

III - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

IV - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Sala da Comissão, 13/09/2016

Senador Pedro Chaves, Presidente Eventual

Senador Lasier Martins, Relator





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 28ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 13 de setembro de 2016 (terça-feira), às 08h45

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
VAGO	1. Zeze Perrella (PTB)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro	3. Acir Gurgacz
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Dário Berger (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. José Medeiros (PSD)
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PMDB)	5. VAGO
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Deca (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Eduardo Lopes (PRB)	1. Pedro Chaves (PSC)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO



Projetos de Lei do Senado

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 348, DE 2016

Altera dispositivos da legislação eleitoral, para criminalizar o “caixa dois” eleitoral, promover a responsabilização de partidos políticos por atos de corrupção e permitir a utilização de inquérito civil nas investigações eleitorais.

AUTORIA: Senador Telmário Mota

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



Página da matéria





SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2016

Altera dispositivos da legislação eleitoral, para criminalizar o “caixa dois” eleitoral, promover a responsabilização de partidos políticos por atos de corrupção e permitir a utilização de inquérito civil nas investigações eleitorais.

SF/106691.96735-34

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 49-A. Os partidos políticos serão responsabilizados objetivamente, nos âmbitos administrativo, civil e eleitoral, pelas condutas descritas na Lei nº 12.846, de 12 de agosto de 2013, praticadas em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, e também por:

I – manter ou movimentar qualquer tipo de recurso ou valor paralelamente à contabilidade exigida pela legislação eleitoral;

II – ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal, de fontes de recursos vedadas pela legislação eleitoral ou que não tenham sido contabilizados na forma exigida pela legislação;

III – utilizar, para fins eleitorais, bens, direitos ou valores provenientes de infração penal, de fontes de recursos vedadas pela legislação eleitoral ou que não tenham sido contabilizados na forma exigida pela legislação.

§ 1º A responsabilização dos partidos políticos não exclui a responsabilidade individual de seus dirigentes e administradores ou de qualquer pessoa, física ou jurídica, que tenha colaborado para os

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF



SENADO FEDERAL

Senador TELMARIO MOTA

atos ilícitos, nem impede a responsabilização civil, criminal ou eleitoral em decorrência dos mesmos atos.

§ 2º A responsabilidade, no âmbito dos partidos políticos, será da direção municipal, estadual ou nacional, a depender da circunscrição eleitoral afetada pelas irregularidades.

§ 3º Em caso de fusão ou incorporação dos partidos políticos, o novo partido ou o incorporante permanecerá responsável, podendo prosseguir contra ele o processo e ser aplicada a ele a sanção fixada.

§ 4º A alteração do nome dos partidos políticos ou da composição de seus corpos diretivos não elide a responsabilidade.”

“Art. 49-B. As sanções aplicáveis aos partidos políticos, no âmbito da circunscrição eleitoral onde houve a irregularidade, são as seguintes:

I – multa no valor de 10% a 40% do valor dos repasses do fundo partidário, relativos ao exercício no qual ocorreu a ilicitude, a serem descontados dos novos repasses do ano seguinte ou anos seguintes ao da condenação, sem prejuízo das sanções pela desaprovação das contas;

II – suspensão do funcionamento do diretório do partido.

§ 1º Se o ilícito ocorrer ao longo de mais de um exercício, os valores serão somados.

§ 2º O valor da multa não deve ser inferior ao da vantagem auferida.

§ 3º O juiz ou tribunal eleitoral poderá determinar, cautelarmente, a suspensão dos repasses do fundo partidário no valor equivalente ao valor mínimo da multa prevista.

§ 4º Para a dosimetria do valor da multa, o juiz ou tribunal eleitoral considerará, entre outros itens, o prejuízo causado pelo ato ilícito à administração pública, ao sistema representativo, à lisura e legitimidade dos pleitos eleitorais e à igualdade entre candidatos.

§ 5º O pagamento da multa não elide a responsabilidade do partido político em ressarcir integralmente o dano causado à administração pública.

SF/16691-966735-34



SENADO FEDERAL

Senador TELMARIO MOTA

§ 6º Se as irregularidades tiverem grave dimensão, para a qual a multa, embora fixada em valor máximo, for considerada insuficiente, o juiz ou tribunal eleitoral poderá determinar a suspensão do funcionamento do diretório do partido na circunscrição onde foram praticadas as irregularidades, pelo prazo de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

§ 7º No caso do § 6º, o Ministério Público Eleitoral poderá requerer ao TSE o cancelamento do registro da agremiação partidária, se as condutas forem de responsabilidade de seu diretório nacional.”

“Art. 49-C. O processo e o julgamento da responsabilidade dos partidos políticos, nos termos dos arts. 49-A e 49-B, incumbem à Justiça Eleitoral, sob o rito do art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

§ 1º Cabe ao Ministério Público Eleitoral a legitimidade para promover, perante a Justiça Eleitoral, a ação de responsabilização dos partidos políticos.

§ 2º O Ministério Público Eleitoral poderá instaurar procedimento apuratório, para os fins do § 1º, e que não excederá o prazo de 180 dias, admitida justificadamente a prorrogação, podendo ouvir testemunhas, requisitar documentos e requerer as medidas judiciais necessárias para a investigação, inclusive as de natureza cautelar, nos termos da legislação processual civil.

§ 3º No âmbito dos tribunais, o processo será instruído pelo juiz ou ministro corregedor.”

Art. 2º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 32-A. Manter, movimentar ou utilizar qualquer recurso ou valor paralelamente à contabilidade exigida pela legislação eleitoral.

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

§ 1º Incorrem nas penas deste artigo os candidatos e os gestores e administradores dos comitês financeiros dos partidos políticos e das coligações.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3

CEP 70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

SF16691.96735-34



SENADO FEDERAL

Senador TELMARIO MOTA

§ 2º A pena será aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), no caso de algum agente público ou político concorrer, de qualquer modo, para a prática criminosa.”

“**Art. 32-B.** Ocultar ou dissimular, para fins eleitorais, a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal, de fontes de recursos vedadas pela legislação eleitoral ou que não tenham sido contabilizados na forma exigida pela legislação.

Pena – Reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa.

§ 1º Incorrem nas mesmas penas quem utiliza, para fins eleitorais, bens, direitos ou valores provenientes de infração penal, de fontes de recursos vedadas pela legislação eleitoral ou que não tenham sido contabilizados na forma exigida pela legislação.

§ 2º A pena será aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se os crimes definidos neste artigo forem cometidos de forma reiterada.”

Art. 3º O art. 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 105-A.**

Parágrafo único. Para apuração de condutas ilícitas descritas nesta lei, o Ministério Públíco Eleitoral poderá instaurar procedimentos preparatórios em prazo máximo inicial de noventa dias, nos termos de regulamentação a ser baixada pelo Procurador-Geral Eleitoral.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SF/16691_96735-34



SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA

JUSTIFICAÇÃO

As chamadas “10 Medidas contra a Corrupção”, apresentadas pelo Ministério Público Federal, tramitam de forma lenta na Câmara dos Deputados. Desde que foram propostas, ainda não tiveram qualquer andamento, o que significa imenso desprezo pela vontade popular de moralização na política. Por isso, resolvemos apresentar cada uma dessas propostas sob a forma de projeto de lei do Senado (PLS).

Neste Projeto, estamos a encampar as propostas de alteração na legislação eleitoral – que configuram, a nosso ver, uma verdadeira e relevante reforma política. Trata-se de responsabilizar os partidos políticos por atos de corrupção praticados em seu benefício ou interesse; de fortalecer o papel investigatório do Ministério Público, na área eleitoral; e de criminalizar, finalmente, a espúria prática do “caixa-dois” eleitoral.

A medida é fundamental no combate à corrupção. Conforme destacou a Consultoria Legislativa desta Casa (cf. OLIVEIRA, J. M. F. *et al.* **Como combater a corrupção? Uma avaliação de impacto legislativo de proposta em discussão no Congresso Nacional.** Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/ Senado, Julho/2015 – Texto para Discussão nº 179, pp. 33-40),

“(...) o ‘caixa dois’ eleitoral já tem previsão como crime, mas essa previsão é genérica.

(...) A criminalização específica do caixa dois eleitoral traz benefícios em termos efetivos, ou seja, o maior apenamento, já que hoje a conduta é punida a título de mera falsidade. Mas também há benefícios simbólicos, pois, afinal, são conhecidas as forças de corrupção relacionadas a campanhas eleitorais, e a – por assim dizer – tentação dos candidatos em receber recursos de origem duvidosa, o que é um problema suficientemente grave para justificar a incidência específica do Direito Penal na repressão a essa conduta.

SF/1669.96735-34



**SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA**

(...) [já] a responsabilização de pessoas jurídicas por atos de seus agentes é relativamente comum em áreas como o direito penal, ambiental, administrativo, civil e empresarial. Especificamente em relação a eleições, a responsabilização pode concretizar a vedação ao abuso de poder econômico ou político, efetivando a igualdade de condições de disputa. Outro efeito potencialmente favorável da medida é que a punição do partido por atos de seus membros estimulará a busca de lisura pelas agremiações, configurando-se uma forma potencialmente eficaz de combate à corrupção.

[E sobre o poder do Ministério Público de instaurar inquéritos civis eleitorais], a proposta pode ser considerada, portanto, francamente desejável, mesmo porque dá – ou devolve – ao MP instrumentos para exercer sua atividade-fim de defesa do regime democrático (CF, art. 127, *caput*), efetivando diversas funções institucionais constantes do art. 129 da CF.”.

A título de aperfeiçoamento do texto, promovemos pequenas alterações redacionais, por motivo de técnica legislativa.

Na esperança de que o Senado Federal se sensibilize com a temática e dê rápida tramitação a ela, apresentamos, portanto, este Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador TELMÁRIO MOTA

SF16691.96735-34

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990 - Lei das Inelegibilidades; Lei de Inelegibilidade - 64/90
 - artigo 22
- Lei nº 9.096, de 19 de Setembro de 1995 - Lei Orgânica dos Partidos Políticos (1995); Lei dos Partidos Políticos - 9096/95
- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997); Lei Geral das Eleições (1997) - 9504/97
 - artigo 105-
- Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 - Lei Anticorrupção - 12846/13





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 350, DE 2016

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, para obrigar que os rótulos e as bulas desses produtos alertem sobre a presença de substâncias com o potencial de desencadear reações alérgicas.

AUTORIA: Senador Wellington Fagundes

DESPACHO: Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, para obrigar que os rótulos e as bulas desses produtos alertem sobre a presença de substâncias com o potencial de desencadear reações alérgicas.

SF16153.69776-70

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Título X da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 59-A:

“**Art. 59-A.** Os rótulos e as bulas dos produtos abrangidos por esta Lei deverão alertar sobre a presença de substâncias capazes de desencadear reações alérgicas.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias da data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A preocupação com a proteção da saúde da população motivou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) a publicar a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 26, de 2 de



SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

julho de 2015, que *dispõe sobre os requisitos para rotulagem obrigatória dos principais alimentos que causam alergias alimentares.*

Ao tornar obrigatório que os rótulos de alimentos e bebidas alertem sobre ingredientes com potencial de causar reações alérgicas – cujo rol consta do anexo da referida norma –, a Anvisa ampliou o acesso à informação por parte dos consumidores. Ao mesmo tempo, a agência proporcionou maior segurança às pessoas com alergia, nas quais a ingestão inadvertida de determinadas substâncias pode causar variados tipos de fenômenos imunológicos, a saber: urticária, diarreia, vômito, desnutrição e, quando grave, anafilaxia (espasmo de laringe, insuficiência respiratória hipotensão arterial e morte).

SF/16153.69776-70

Embora isso signifique um grande avanço, a norma em questão restringe-se a alimentos. Porém, outros produtos também podem desencadear alergia, por exemplo, quando entram em contato com a pele ou são inalados. A senhora Carolina Kramer, mãe de uma bebê de três meses alérgica à proteína do leite de vaca, nos traz as dificuldades e os riscos que enfrenta na luta para proteger a saúde de sua filha.

É flagrante que, embora seja deveras importante, normatizar apenas os rótulos de alimentos e bebidas é medida de eficácia limitada.

Por esse motivo, apresentamos proposição legislativa para tornar obrigatório que os fabricantes de cosméticos, saneantes,



SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

perfumes, produtos de higiene e medicamentos informem os consumidores sobre a presença, nesses produtos, de substâncias capazes de causar alergia.

Com isso esperamos contribuir para diminuir a incidência de reações alérgicas decorrentes de contato inadvertido com os produtos em questão.

Sala das Sessões,

SE16153 69776-70

Senador WELLINGTON FAGUNDES

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.360, de 23 de Setembro de 1976 - Lei de Vigilância Sanitária sobre Produtos Farmacêuticos - 6360/76



Proposta de Emenda à Constituição

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 47, DE 2016

Acrescenta Subseção I à Seção I do Capítulo VII do Título III da Constituição Federal, para regular a atividade de representação de interesses perante a Administração Pública.

AUTORIA: Senador Romero Jucá (1º signatário), Senador Aécio Neves, Senador Aloysio Nunes Ferreira, Senadora Ana Amélia, Senador Ataídes Oliveira, Senador Dalirio Beber, Senador Dário Berger, Senador Deca, Senador Edison Lobão, Senador Eduardo Braga, Senador Elmano Férrer, Senador Eunício Oliveira, Senador Fernando Bezerra Coelho, Senador Flexa Ribeiro, Senador Hélio José, Senador José Agripino, Senador José Aníbal, Senador Pastor Valadares, Senador Paulo Bauer, Senador Paulo Rocha, Senador Raimundo Lira, Senador Ricardo Ferraço, Senador Roberto Muniz, Senador Ronaldo Caiado, Senadora Rose de Freitas, Senador Tasso Jereissati, Senador Valdir Raupp, Senador Wellington Fagundes, Senador Zeze Perrella

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

SF/16731.28824-90

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2016

Acrescenta Subseção I à Seção I do Capítulo VII do Título III da Constituição Federal, para regular a atividade de representação de interesses perante a Administração Pública.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Seção I do Capítulo VII do Título III da Constituição Federal passa a vigorar acrescida a seguinte Subseção I:

“Subseção I – Da Atividade de Representação de Interesses Perante o Poder Público

Art.38-A. A representação de interesses perante qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e respectivas administrações públicas diretas, e perante o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Advocacia Pública e os Tribunais e Conselhos de Contas, qualifica-se como função acessória e subsidiária na formulação das políticas públicas, na orientação das ações estatais, na atividade legislativa e normativa e na ação institucional e administrativa e obedecerá aos seguintes princípios:

- I – moralidade;
- II – publicidade;
- III – legalidade;
- IV – supremacia e indisponibilidade do interesse público;
- V – finalidade;



SENADO FEDERAL

VI – razoabilidade;

VII – proporcionalidade.

§ 1º Entende-se por representação de interesses perante o Poder Público a ação de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, diretamente ou por interpresa pessoa, que tenha por finalidade provocar, subsidiar, impulsionar ou orientar a ação estatal, como definida no *caput* deste artigo.

§ 2º Poderão ser objeto da ação de representação:

I – perante os Poderes, instituições e órgãos da União:

a) interesses de quaisquer dos Poderes, instituições e órgãos nacionais e federais;

b) interesses de quaisquer das entidades federativas;

c) interesses privados, de pessoas físicas ou jurídicas.

II – perante os Poderes, instituições e órgãos dos Estados:

a) interesses da União, de outros Estados ou do Distrito Federal;

b) interesses dos respectivos Municípios, ou de Municípios de outros Estados;

c) interesses de quaisquer dos respectivos Poderes, instituições e órgãos;

d) interesses privados, de pessoas físicas ou jurídicas.

III – perante os Poderes, instituições e órgãos do Distrito Federal:

a) interesses da União ou de qualquer Estado ou Município;

b) interesses de quaisquer dos respectivos Poderes, instituições e órgãos;

c) interesses privados, de pessoas físicas ou jurídicas.

IV – perante os Poderes, instituições e órgãos de Município:

a) interesses da União, de qualquer Estado ou de outros Municípios;

b) interesses dos respectivos Poderes, instituições e órgãos;

c) interesses privados, de pessoas físicas ou jurídicas.

§ 3º No desempenho de suas funções, a pessoa física ou o preposto de pessoa jurídica investidos de poderes de representação de interesses perante o Poder Público terão as seguintes prerrogativas:





SENADO FEDERAL

I – identificação própria e singularizada, expedida pela entidade perante a qual pretenda atuar;

II – livre acesso às instalações físicas da entidade credenciadora, ressalvadas as de acesso restrito ou proibido;

III – audiência formal com os agentes públicos competentes, conforme os procedimentos e cerimonial próprios;

IV – juntada formal, aos feitos aos quais se dirijam, de todas as informações, memoriais, elementos de convencimento reputados pertinentes, úteis e necessários, respeitada a razoabilidade;

V – conhecimento formal dos encaminhamentos administrativos, processuais e institucionais dados às matérias de seu declarado interesse.

§ 4º Os Poderes Executivos e Legislativos dos entes federativos, o Poder Judiciário, o Ministério Público, os Tribunais e Conselhos de Contas, as Advocacias Públicas e as Defensorias Públicas regulamentarão, pelas normas próprias, os procedimentos relativos ao tratamento dos agentes de representação de interesses, com ênfase:

I – à habilitação, credenciamento e descredenciamento;

II – às formalidades necessárias à realização de audiências com os agentes públicos respectivos;

III – ao tratamento dos documentos, memoriais e qualquer outro instrumento de convencimento recebido;

IV – às prerrogativas e competências atribuídas e às vedações impostas à ação de representação e seus agentes.

§ 5º É facultada a adoção, pelas entidades federativas, das seguintes prerrogativas aos agentes de representação de interesses, além de outras reputadas importantes à efetividade da ação destes:

I – no Poder Legislativo:

a) direito a voz no âmbito de reunião de comissão;

b) direito à apresentação formal de emendas a proposições;

c) direito ao acompanhamento pessoal da tramitação de matéria de seu interesse, vedado o acesso aos ambientes exclusivos de parlamentares;

d) direito de acostar memoriais e documentos a proposições de seu interesse.

II – no âmbito do Poder Executivo:

a) direito de ser recebido pela autoridade competente;





SENADO FEDERAL

b) direito de acostar memoriais e documentos aos processos de seu interesse;

c) direito de informação sobre a inteira tramitação de processos de seu interesse.

§ 6º É vedado aos agentes de representação de interesses:

I – interferir ou tentar interferir na atividade de prestação jurisdicional e nas atividades finalísticas do Ministério Público, das Advocacias Públicas, das Defensorias Públicas e dos Tribunais e Conselhos de Contas;

II – oferecer ou prometer a prestação de vantagens financeiras de qualquer espécie aos agentes públicos envolvidos no tratamento da matéria objeto da ação de representação;

III – oferecer ou prometer a prestação de contrapartida, favor, recompensa ou estímulo de qualquer espécie aos agentes públicos referidos no inciso anterior;

§ 7º A infração das vedações estabelecidas pelo § 6º deste artigo sujeita a pessoa física, o preposto de pessoa jurídica e o agente público à responsabilização criminal, civil e administrativa, especialmente agravadas, na forma da lei.

§ 8º O agente de representação de interesses é considerado funcionário público para fins de responsabilização por ato de improbidade administrativa.

§ 9º À pessoa jurídica representante de interesses perante a Administração Pública aplica-se, no que couber, o disposto no § 7º.”

Art. 2º Os Poderes, instituições e órgãos alcançados pelas prescrições do art. 38-A regulamentarão, pelos instrumentos normativos próprios, o disposto no referido dispositivo.

Parágrafo único. Havendo incidência da reserva de lei formal, caberá aos Poderes, instituições e órgãos de que trata o *caput* exercer o poder de iniciativa do correspondente projeto de lei.

Art. 3º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL

SF/16731.28824-90

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso Nacional, há décadas, procura o caminho que levará à regulamentação da atividade de representação de interesses perante o Poder Público, conhecida como *lobby* ou *lobby* institucional.

Desde a década de 70, todas as tentativas tomaram forma de projetos de lei ordinária, e, por isso, esbarraram em incontornáveis obstáculos de ordem constitucional, por conta das reservas de competência de cada Poder e de cada instituição para regulamentar o funcionamento das respectivas estruturas administrativas, a afastar, por completo, uma regência una sob a forma de lei ordinária.

Para ilustrar essas enormes dificuldades, o regramento da matéria no âmbito do Poder Executivo da União exige lei ordinária e autoria da Presidência da República; no âmbito do Senado, exige resolução própria; na Câmara dos Deputados, a matéria requer resolução daquela Casa Legislativa; no Tribunal de Contas da União, o tema é de resolução ou, alternativamente, de lei de autoria daquela Corte de Contas.

Além disso, a simetria e a inteireza normativa sempre reclamaram que não se olvidasse que a atividade de *lobby* também ocorre nos demais âmbitos da Federação brasileira.

Mais recentemente, os projetos de lei que tentaram contornar as severas situações de inconstitucionalidade formal e material acabaram por cair em resultados normativos frágeis, pouco densos e ineficazes, se viesssem a se transformar em lei.

Nessa moldura jurídico-constitucional e fática que contrapôs, de um lado, a necessidade de regulamentação exequível e eficaz da atividade de representação de interesses perante o Poder Público, e de outro, os entraves ao tratamento do tema em sede infraconstitucional, foram desenvolvidos estudos e análises que buscaram o caminho correto a ser percorrido.



SENADO FEDERAL

Esta Proposta de Emenda à Constituição é o resultado desse trabalho.

Ao tratar a matéria em nível nacional, válido para os quatro níveis federativos, para os três Poderes e para instituições dotadas de importância institucional, como a Advocacia Pública, a Defensoria Pública, o Ministério Público e as Cortes de Contas; ao estabelecer princípios obrigatórios, prerrogativas e veredas de punibilidade e regulamentação, cremos que a proposição oferece uma resposta aos reclamos pela regulamentação da atividade do *lobby*.

Cabe registrar que não nos escapa a percepção das sombras e suspeitas que o imaginário popular e o noticiário policial e judicial lançam sobre a atividade de *lobby*, mas, também, não podemos ignorar que a vertente séria dessa ação detém importância ímpar nas diversas vias de atuação do Poder Público em todos os níveis, carreando dados, informações, necessidades e elementos ricos e indispensáveis à melhor definição das políticas públicas, das ações estatais e da atividade legislativa e normativa.

Que se puna o *lobby* ilegal e criminoso e seus agentes, mas que isso não impeça o *lobby* institucional, legal e regulamentado de prosseguir contribuindo positivamente para a ação estatal.

Sobre essas razões, e nos termos em que lavrada a presente proposição, estamos convictos de que dispomos, finalmente, de uma promissora vereda para o tratamento normativo eficaz e moderno da atividade de representação de interesses perante o Poder Público.

Sala das Sessões,

Senador ROMERO JUCÁ





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2016

SF/16731.28824-90

Acrescenta Subseção I à Seção I do Capítulo VII do Título III da Constituição Federal, para regular a atividade de representação de interesses perante a Administração Pública.

Nome do Senador	Assinatura

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF

7 de 9

Página 8 de 11

Parte integrante do Avulso da PEC nº 47 de 2016.





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2016

Acrescenta Subseção I à Seção I do Capítulo VII do Título III da Constituição Federal, para regular a atividade de representação de interesses perante a Administração Pública.

Nome do Senador	Assinatura

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF

8 de 9

Página 9 de 11

Parte integrante do Avulso da PEC nº 47 de 2016.





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2016

Acrescenta Subseção I à Seção I do Capítulo VII do Título III da Constituição Federal, para regular a atividade de representação de interesses perante a Administração Pública.

Nome do Senador	Assinatura

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF

9 de 9

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
- parágrafo 3º do artigo 60



Requerimentos**SENADO FEDERAL**
REQUERIMENTO
Nº 705, DE 2016

Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de Voto de Congratulações e Aplausos para a desembargadora do Tribunal Regional Federal da 11ª Região, Eleonora Saunier Gonçalves, eleita presidente daquela Egrégia Corte, no dia 14 de setembro do corrente ano.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: Encaminhe-se



Página da matéria

REQUERIMENTO N° ,DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para a desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Eleonora Saunier Gonçalves, eleita presidente dessa Egrégia Corte, no dia 14 de setembro do corrente ano.

Requeiro, ainda, seja encaminhado o referido voto ao endereço sito à Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265 – bairro Praça 14 de Janeiro – Manaus/AM. CEP: 69.020-130.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 14 de setembro do corrente ano, o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT-11), com jurisdição nos estados do Amazonas e Roraima, elegeu o seu novo corpo diretivo, que ficará encarregado de administrar aquele Egrégio Tribunal durante o biênio 2016/2018.

A desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, natural de Parintins, foi eleita presidente da Corte, ao passo que o desembargador Jorge Álvaro Marques Guedes atuará como seu vice-presidente. Sua Excelência, o Desembargador Audaliphal Hidelbrando da Silva assumirá a função de corregedor regional do órgão.

A presidente e o vice-presidente eleitos são juízes de carreira; ambos graduaram-se em direito pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, e cada um percorreu uma admirável jornada na magistratura

SF/16049.41042-67



SF/16049.41042-67

trabalhista. A desembargadora Eleonora Gonçalves já atuou em varas trabalhistas nos municípios de Itacoatiara e Parintins; o desembargador Jorge Álvaro atuou nos municípios de Presidente Figueiredo e Tabatinga, além das funções que os nobres julgadores desempenharam em varas do trabalho da capital amazonense.

O corregedor eleito, desembargador Audaliphal, é oriundo do Ministério Público do Trabalho - MPT, tendo atuado junto à Procuradoria Regional do Trabalho da 11^a Região, que esteve sob seu comando por quatro vezes consecutivas. O magistrado - à época procurador-chefe – desenvolveu um excelente trabalho junto àquele órgão, o que o credenciou a ser investido no cargo de desembargador do TRT11.

Portanto, não restam dúvidas de que a condução da nossa Corte do Trabalho estará em hábeis mãos, haja vista que seu corpo diretivo possui a experiência necessária para tanto.

Desta forma, congratulo, na pessoa da presidente eleita, desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, os demais membros do Tribunal Regional do Trabalho da 11^a Região eleitos para assumir a dianteira dessa Respeitável Corte

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2016.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

PCdoB/Amazonas

SENADO FEDERAL
SENADOR ALVARO DIAS

REQUERIMENTO N° 706, DE 2016

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para que este encaminhe, dentro do prazo constitucional, as informações abaixo solicitadas:

- Qual o conceito adotado ou elaborado pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio para *clustered regularly interspaced short palindromic repeats* CRISPR (sigla em inglês para “Conjunto de Repetições Palindrômicas Regularmente Espaçadas”)?
- Considerando a definição adotada ou elaborada pela CTNBio, a competência para avaliar a biossegurança das pesquisas com o sistema CRISPR, utilizando a enzima Cas9 ou outra, está no âmbito do escopo de competências atribuídas à Comissão pela Lei 11.105/2005?

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 11.105/2005 (Lei de Biossegurança) estabelece em seu artigo 3º, inciso IV, que a engenharia genética é a atividade de produção e manipulação de moléculas de ácido desoxirribonucléico - ADN, ácido ribonucléico - ARN recombinante. Já como organismo geneticamente modificado - OGM, a Lei de Biossegurança estabelece ser o organismo cujo material genético - ADN/ARN tenha sido modificado por qualquer técnica de engenharia genética. Nesse contexto de definições, os *organismos geneticamente editados* estariam no âmbito de competências da CTNBio?


SF/16011.14521-43

Página: 1/2 19/09/2016 17:39:19

2f3ee767c434b5df9d918b0c001eb4c822fef740



SENADO FEDERAL
SENADOR ALVARO DIAS

O sistema CRISPR/Cas9, utiliza a enzima Cas9 como instrumento de corte celular para modificar genomas sem, necessariamente, exigir a introdução de DNA em uma determinada espécie que jamais o receberia em situação natural.

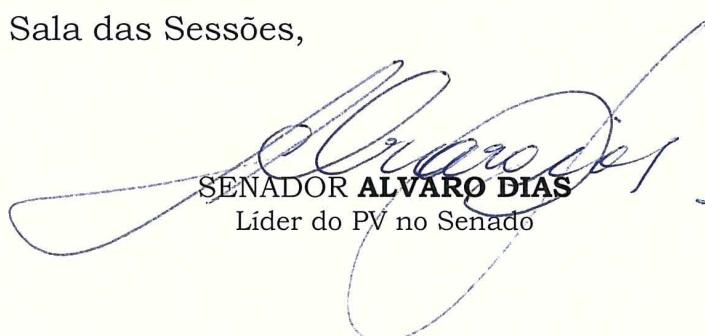
A técnica para inativar genes com CRISPR-Cas9 já está em estágio bem avançado, e pesquisas com o sistema CRISPR destinadas a editar células humanas estão em andamento em diversos países do mundo, inclusive no Brasil, no Instituto de Biociências da USP.

As aplicações do sistema CRISPR são tantas e promissoras, que poderão consolidar a tecnologia no já intenso e promissor campo da economia baseada no conhecimento.

Efetivamente, a condução das pesquisas e desenvolvimento de produtos dentro de padrões de biossegurança bem delineados são condições primordiais para evitar acidentes e proporcionar o florescimento das técnicas vindouras em um ambiente de confiança.

Com o objetivo de conhecer o entendimento da CTNBio, requeiro as informações acima elencadas.

Sala das Sessões,


SENADOR **ALVARO DIAS**
Líder do PV no Senado

Página: 2/2 19/09/2016 17:39:19

2f3ee767c434b5df9d918b0c001eb4c822fef740

SF/16011.14521-43



A Comissão de Relações Exteriores

e Defesa Nacional.

EM 20/9/16.

Po. Bezerra



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 40, DE 2016

SF/16229.27913-12

Requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para desempenhar Missão Oficial no exterior, como representante do Senado Federal, quando, por ocasião de designação da Comissão Mista Permanente Sobre Mudanças Climáticas – CMMC, na Conferência das Partes da Convenção – Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 22, no período compreendido entre os dias 12 e 18 de novembro de 2016, em Marrakesh, Marrocos.

Em cumprimento ao que determina o art. 39, inciso I, também do Regimento Interno do Senado Federal, comunico que estarei ausente do País no período compreendido entre os dias 11 a 20 de novembro de 2016.

Página: 1/1 20/09/2016 13:49:48

4d9f411cf7977f1fc7af44a978c3eddd2995bf67b

Brasília, 20 de setembro de 2016

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

PSB - PE

Recebido em 20/09/2016
Hora 14:52

Patrícia Nóbrega - Mat. 187048
SGM - Senado Federal



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei de Conversão nº 22/2016

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 22, DE 2016 (Proveniente da Medida Provisória nº 731, de 2016)

Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e a criação de funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do Poder Executivo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam extintos, no âmbito do Poder Executivo federal, cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nos seguintes níveis:

I - mil duzentos e um DAS-4;

II - dois mil quatrocentos e sessenta e um DAS-3;

III - três mil cento e cinquenta DAS-2; e

IV - três mil seiscentos e cinquenta DAS-1.

Parágrafo único. A extinção de cargos de que trata este artigo somente produzirá efeitos a partir da data de entrada em vigor:

I - dos decretos que aprovarem as novas estruturas regimentais ou os novos estatutos dos órgãos e das entidades nos quais forem alocadas as Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE de que trata o art. 2º; e

II - dos atos de apostilamento ou designação decorrentes das estruturas regimentais e dos estatutos.

Art. 2º Na medida em que forem extintos os cargos de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a substituí-los, na mesma proporção, por funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, privativas de servidores efetivos, criadas por esta Lei na forma, nos quantitativos máximos e nos níveis previstos no Anexo I.



§ 1º Somente poderão ser designados para as FCPE servidores ocupantes de cargos efetivos oriundos de órgão ou entidade de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º As FCPE destinam-se ao exercício de atividades de direção, chefia e assessoramento nos órgãos e nas entidades do Poder Executivo federal e conferem ao servidor o conjunto de atribuições e responsabilidades correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão ou da entidade.

§ 3º O servidor designado para ocupar FCPE receberá a remuneração do cargo efetivo acrescida do valor da função para a qual foi designado, conforme discriminado no Anexo II.

§ 4º O valor da retribuição recebida pela ocupação de FCPE não se incorporará à remuneração do servidor e não integrará os proventos de aposentadoria e pensão, ressalvada a opção de que trata o § 2º do art. 4º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

§ 5º A criação de que trata o caput ocorrerá sem aumento de despesa, considerada a proporção da transformação de cargos em comissão do Grupo-DAS extintos no art. 1º em FCPE, na forma estabelecida pelo Anexo III.

Art. 3º As FCPE equiparam-se, para todos os efeitos legais e regulamentares, aos cargos em comissão do Grupo-DAS, conforme correspondência estabelecida no Anexo IV.



Parágrafo único. Para o ocupante de FCPE-4, o valor mensal do auxílio-moradia a que se referem o inciso IV do art. 51 e os arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, será calculado tomando por base a remuneração do cargo em comissão DAS-4.

Art. 4º As Funções Comissionadas da Polícia Rodoviária Federal - FCPRF, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - FCDNIT, do Instituto Nacional do Seguro Social - FCINSS, do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FCFNDE, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - FCINPI e do Departamento Nacional de Produção Mineral - FCDNPM passam a ser denominadas FCPE.

§ 1º O disposto nesta Lei aplica-se às funções com nomenclaturas modificadas na forma do *caput*.

§ 2º As FCPE disponibilizadas para o Departamento de Polícia Rodoviária Federal são de exercício privativo de servidores ativos da Carreira de Policial Rodoviário Federal, criada pela Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, e do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, de que trata o art. 10 da Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005.

§ 3º Os quantitativos e níveis das FCPE dos órgãos e das entidades referidos no *caput* são aqueles demonstrados no Anexo V e podem ser alterados por ato do Poder Executivo federal, desde que a alteração não acarrete aumento de despesa.

Art. 5º Ato do Poder Executivo federal definirá os critérios, perfil profissional e procedimentos gerais a serem observados para a ocupação das FCPE e dos cargos em comissão do Grupo-DAS.



§ 1º Os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão:

I - incluir em seus planos de capacitação ações destinadas à habilitação de seus servidores para o exercício das FCPE e para a ocupação de cargos em comissão do Grupo-DAS, com base no perfil profissional e nas competências desejadas e compatíveis com a responsabilidade e complexidade inerentes à função ou ao cargo;

II - estabelecer programa de desenvolvimento gerencial para os ocupantes das FCPE e de cargos em comissão do Grupo-DAS.

§ 2º Cabe à Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP:

I - apoiar e promover os programas de capacitação referidos neste artigo; e

II - coordenar e supervisionar os programas de capacitação gerencial de pessoal civil executados pelas demais escolas de governo da administração pública federal.

§ 3º Poderão ser considerados nos critérios para ocupação de DAS e de FCPE a conclusão, com aproveitamento, de cursos legalmente instituídos para a formação e o aperfeiçoamento de carreiras.

Art. 6º Ato do Poder Executivo federal poderá definir regras, procedimentos e requisitos necessários para a efetivação do disposto nesta Lei.



Art. 7º O disposto nesta Lei não afasta a aplicação de normas mais restritivas, inclusive aquelas constantes de atos internos dos órgãos e das entidades, referentes à nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão do Grupo-DAS e das FCPE.

Art. 8º O Poder Executivo federal fica autorizado a efetuar a alteração dos quantitativos e a distribuição das FCPE e dos cargos em comissão do Grupo-DAS, dentro de cada grupo, observados, respectivamente, os valores de retribuição das FCPE e os valores unitários dos cargos em comissão do Grupo-DAS, desde que não acarrete aumento de despesa.

Art. 9º Ficam revogados:

I - os arts. 136, 137 e 138, bem como o Anexo XXIX da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006;

II - as tabelas *c*, *g*, *h*, *i*, *j* e *k* do Anexo II da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007;

III - os arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.002, de 29 de julho de 2009;

IV - a Lei nº 12.274, de 24 de junho de 2010;

V - o inciso III do *caput* do art. 1º da Lei nº 12.406, de 18 de maio de 2011;

VI - os arts. 1º, 2º, 4º e 6º da Lei nº 12.443, de 15 de julho de 2011;

VII - os arts. 1º, 3º, 4º, 6º, 7º e 8º da Lei nº 12.898, de 18 de dezembro de 2013; e



VIII - os arts. 1º, 5º, 6º, 8º e 9º da Lei nº 13.027,
de 24 de setembro de 2014.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.



ANEXO I
FUNÇÕES COMISSIONADAS DO PODER EXECUTIVO

FUNÇÃO COMISSIONADA	SIGLA	QUANTIDADE
Função Comissionada do Poder Executivo - 4	FCPE-4	1.201
Função Comissionada do Poder Executivo - 3	FCPE-3	2.461
Função Comissionada do Poder Executivo - 2	FCPE-2	3.150
Função Comissionada do Poder Executivo - 1	FCPE-1	3.650

ANEXO II
VALORES DAS RETRIBUIÇÕES DAS FCPE

FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO (EM R\$)				
	ATÉ 31 DE JULHO DE 2016	A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2016	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2017	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2019
FCPE-1	1.336,72	1.410,24	1.480,75	1.551,09	1.620,89
FCPE-2	1.702,51	1.796,15	1.885,96	1.975,54	2.064,44
FCPE-3	2.813,28	2.968,01	3.116,41	3.264,44	3.411,34
FCPE-4	5.132,83	5.415,14	5.685,89	5.955,97	6.223,99



ANEXO III

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA DA PROPORCIONAL EXTINÇÃO DE CARGOS
DO GRUPO -DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES – DAS E DE
CRIAÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS DO PODER EXECUTIVO – FCPE**

CARGOS DO GRUPO-DAS EXTINTOS				FUNÇÕES FCPE CRIADAS			
NÍVEL	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	DESPESA ANUALIZADA* (R\$)	NÍVEL	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	DESPESA ANUALIZADA* (R\$)
DAS-1	3.650	2.227,85	132.241.811,95	FCPE-1	3.650	1.336,72	79.345.680,75
DAS-2	3.150	2.837,53	145.358.688,44	FCPE-2	3.150	1.702,51	87.214.803,25
DAS-3	2.461	4.688,79	187.655.965,90	FCPE-3	2.461	2.813,28	112.593.819,67
DAS-4	1.201	8.554,70	167.085.118,73	FCPE-4	1.201	5.132,83	100.251.266,55
DESPESA TOTAL ANUALIZADA* (R\$)			DESPESA TOTAL ANUALIZADA* (R\$)			379.405.570,22	
632.341.585,02							

* Incluídos 13º e contribuição previdenciária



ANEXO IV
TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE AS FCPE E
OS CARGOS DO GRUPO-DAS

CARGOS EM COMISSÃO	FUNÇÕES COMISSIONADAS
DAS-1	FCPE-1
DAS-2	FCPE-2
DAS-3	FCPE-3
DAS-4	FCPE-4

ANEXO V
QUANTITATIVO DE FCPE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DE QUE TRATA O
ART. 4º DESTA LEI

FUNÇÃO	PRF	INSS	FNDE	INPI	DNPM	DNIT
FCPE-4	22	0	0	14	7	0
FCPE-3	51	100	21	23	18	116
FCPE-2	83	151	34	83	87	29
FCPE-1	228	1.076	16	28	102	373



Projeto de Lei de Conversão nº 25/2016**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 25, DE 2016
(Proveniente da Medida Provisória nº 732, de 2016)**

Limita o reajusta das receitas patrimoniais decorrentes da atualização da planta de valores, para efeito do cálculo do valor do domínio pleno do terreno a que se refere o § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º No exercício de 2016, o reajuste das receitas patrimoniais decorrentes da atualização da planta de valores, para efeito do cálculo do valor do domínio pleno do terreno a que se refere o § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, fica limitado a 10,54% (dez inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) sobre o valor do trecho correspondente para o exercício de 2015, ressalvada a correção de inconsistências cadastrais.

§ 1º O ajuste de eventuais diferenças entre a planta de valores adotada pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU para o cálculo do valor do domínio pleno dos terrenos da União e as plantas de valores genéricos elaboradas pelos Municípios e pelo Distrito Federal, para as áreas urbanas, ou a Planilha Referencial de Preços de Terras elaborada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, para as áreas rurais, incluídas as atualizações futuras, será implementado, de forma proporcional, nos dez exercícios subsequentes, na forma a ser disciplinada pela Secretaria do Patrimônio da União.

§ 2º A Secretaria do Patrimônio da União - SPU efetuará os novos lançamentos decorrentes da aplicação do



disposto no *caput* e disponibilizará os documentos de arrecadação em seu sítio eletrônico, para os quais serão concedidos o parcelamento em até seis cotas mensais, com o vencimento da primeira parcela ou da cota única para o dia 29 de julho de 2016, respeitado o valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) para cada parcela.

§ 3º Para os imóveis destinados a uso residencial, em áreas urbanas e rurais, o percentual da atualização da planta de valores adotada pela SPU será limitado pelo índice inflacionário do período, medido pelo Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas - IGPM/FGV.

Art. 2º Os proprietários dos terrenos denominados de nacional interior que sejam de domínio dos Estados e de terceiros, localizados nas ilhas costeiras, conforme prevê o inciso II do art. 26 da Constituição Federal, que possuam o título aquisitivo registrado em Cartório de Registro de Imóveis, com cadeia sucessória anterior a 5 de setembro de 1946, deverão comparecer às superintendências estaduais da Secretaria do Patrimônio da União - SPU e apresentar a documentação de titularidade acompanhada da planta de localização e coordenadas geográficas, e, estando esta documentação completa, a Secretaria do Patrimônio da União realizará a separação dos terrenos de marinha, com a consequente atualização cadastral.

Art. 3º As estruturas náuticas em águas públicas de domínio da União não autorizadas pela SPU terão o prazo de até 31 de dezembro de 2018 para solicitação de sua regularização.

Art. 4º Nos processos administrativos em trâmite na SPU, na hipótese de invalidação de atos e contratos, será



previamente garantida a manifestação dos interessados, inclusive sobre produção de provas e juntada de documentos.

Art. 5º O art. 6º do Decreto-lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, passa a vigorar com as seguinte alterações :

"Art. 6º

.....

§ 14. Nos Municípios onde haja lei de parcelamento, uso e ocupação do solo em vigor, independem de autorização da Secretaria de Patrimônio da União ou uso e realização de aterros, construções, obras, cercas e outras benfeitorias, desmatamento ou instalação de equipamentos, em terrenos regularmente inscritos na SPU, cabendo aos Planos e Leis Municipais regularmente sua ocupação e utilização.

§ 15. A desocupação do imóvel com consequente cancelamento de inscrição de ocupação poderá ser efetivada nos casos de dano ambiental na utilização da área inscrita, desde que comprovado em processo judicial transitado em julgado." (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto de Lei de Conversão nº 24/2016**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2016
(Proveniente da Medida Provisória nº 733, de 2016)**

Autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural; altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 29 de dezembro de 2017, das operações de crédito rural referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, contratadas até 31 de dezembro de 2011 com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ou o Banco da Amazônia S.A., com recursos oriundos, respectivamente, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE ou do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, ou com recursos mistos dos referidos Fundos com outras fontes, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, observadas ainda as seguintes condições:

I - operações com valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri,



compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

b) quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 50% (cinquenta por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para alíquotação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 40% (quarenta por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

II - operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), aplica-se o disposto no inciso I do caput deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até o limite de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 90% (noventa por cento) para alíquotação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos



Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 80% (oitenta por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 40% (quarenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 30% (trinta por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

III - operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I e II do *caput* deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas



regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 75% (setenta e cinco por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 35% (trinta e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 25% (vinte e cinco por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

IV - operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I, II e III do caput deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):



1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 80% (oitenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 70% (setenta por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 25% (vinte e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 20% (vinte por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

V - operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):



1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 60% (sessenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 50% (cinquenta por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 15% (quinze por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 10% (dez por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam.

§ 1º O rebate para liquidação será concedido sobre a soma dos saldos devedores de todas as operações que se enquadrem nos termos deste artigo, atualizados, a partir da data da contratação da operação original, com base nos encargos contratuais de normalidade, excluídos os bônus, sem o cômputo de multa, mora ou quaisquer outros encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios, mesmo que outros encargos tenham sido incorporados ou pactuados por meio de aditivos contratuais ou escrituras públicas de confissão, assunção e de repactuação de dívidas.



§ 2º Na atualização da parcela dos saldos devedores amparada em recursos do FNE ou do FNO, prevalecerão os seguintes encargos, observado o disposto no § 1º deste artigo:

I - a partir de 1º de julho de 1995 e até 13 de janeiro de 2000, os fixados pela redação original do art. 1º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995;

II - para o período de 14 de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2006, os definidos pela redação original da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001;

III - para o período de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, os originalmente definidos pelo Decreto nº 5.951, de 31 de outubro de 2006;

IV - a partir de 1º de janeiro de 2008, os originalmente definidos no Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008.

§ 3º As disposições deste artigo não se aplicam às operações contratadas:

I - ao amparo do inciso V do art. 7º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 ;

II - por mutuários que tenham comprovadamente cometido desvio de finalidade de crédito, exceto se a irregularidade tenha sido sanada previamente à liquidação ou à renegociação da dívida.

§ 4º No caso de operações contratadas com recursos do FNE ou do FNO por meio de repasse da instituição financeira administradora, fica autorizada a adoção dos mesmos procedimentos para liquidação de que trata este artigo, devendo a instituição financeira administradora do respectivo Fundo, na hipótese de haver recebido valores vencidos e não pagos



pelo mutuário, restituir ao agente financeiro tais valores, atualizados pela mesma remuneração devida às disponibilidades dos Fundos.

§ 5º Ficam o FNE e o FNO autorizados a assumir os custos decorrentes dos rebates de que trata este artigo, referentes às operações lastreadas em seus próprios recursos e às operações lastreadas em recursos mistos dos referidos Fundos com outras fontes.

§ 6º Os custos decorrentes do ajuste dos saldos devedores previsto neste artigo serão assumidos:

I - pelo FNE ou pelo FNO, relativamente à parcela amparada em seus recursos;

II - pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. ou pelo Banco da Amazônia S.A., relativamente à parcela amparada em outras fontes de recursos.

Art. 2º Fica autorizada, até 29 de dezembro de 2017, a repactuação das dívidas das operações de crédito rural contratadas até 31 de dezembro de 2011 com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ou o Banco da Amazônia S.A. com recursos oriundos, respectivamente, do FNE ou do FNO, ou com recursos mistos dos referidos Fundos com outras fontes, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudene ou da Sudam, atualizadas até a data da repactuação segundo os critérios estabelecidos no art. 1º desta Lei, observadas ainda as seguintes condições:

I - empreendimentos localizados nos Municípios do semiárido, do norte do Estado do Espírito Santo, do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene: bônus a



serem aplicados sobre a amortização prévia definida no inciso VI do *caput* deste artigo e sobre as parcelas repactuadas de que trata o inciso III do *caput* deste artigo, ambos na forma definida no Anexo I desta Lei e observado o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo;

II - empreendimentos localizados nos demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam: bônus a serem aplicados sobre a amortização prévia definida no inciso VI do *caput* deste artigo e sobre as parcelas repactuadas de que trata o inciso III do *caput* deste artigo, ambos na forma definida no Anexo II desta Lei e observado o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo;

III - amortização da dívida a ser repactuada: prestações anuais, iguais e sucessivas, fixado o vencimento da primeira parcela para 2021 e o vencimento da última parcela para 30 de novembro de 2030, estabelecido novo cronograma de amortização, sem a necessidade de estudo de capacidade de pagamento;

IV - carência: até 2020, independentemente da data de formalização da renegociação;

V - encargos financeiros:

a) agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF:

1. beneficiários dos Grupos A e B: taxa efetiva de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano;

2. demais agricultores do Pronaf:

2.1. para as operações de valor até R\$ 10.000,00 (dez mil reais): taxa efetiva de juros de 1% (um por cento) ao ano;



2.2. para as operações de valor acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais): taxa efetiva de juros de 2% (dois por cento) ao ano;

b) demais produtores rurais, suas cooperativas e associações: taxa efetiva de juros de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) ao ano;

VI - amortização prévia do saldo devedor atualizado, nos seguintes percentuais:

a) 1% (um por cento) para mutuários classificados como agricultores familiares e mini e pequenos produtores rurais;

b) 3% (três por cento) para mutuários classificados como médios produtores rurais; e

c) 5% (cinco por cento) para mutuários classificados como grandes produtores rurais.

§ 1º Para as operações repactuadas ao amparo deste artigo, a inadimplência por parte do mutuário acarretará, além da perda dos bônus de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo, o impedimento para contratação de novos financiamentos com instituições financeiras federais, enquanto permanecer a situação de inadimplemento.

§ 2º Os bônus de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão apurados e incidirão proporcionalmente para cada faixa de dívida constante dos Anexos I e II, respectivamente, independentemente do valor originalmente contratado.

§ 3º Os bônus sobre as parcelas repactuadas de que trata este artigo serão vinculados ao pagamento pelo mutuário, até a data de vencimento, de cada uma das parcelas constantes



do novo cronograma de que trata o inciso III do *caput* deste artigo, devendo a cláusula de adimplência constar do respectivo instrumento de crédito.

§ 4º As disposições deste artigo não se aplicam às operações contratadas:

I - ao amparo do inciso V do art. 7º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008;

II - por mutuários que tenham comprovadamente cometido desvio de finalidade de crédito, exceto se a irregularidade tenha sido sanada previamente à liquidação ou à renegociação da dívida.

§ 5º No caso de operações contratadas com recursos do FNE ou do FNO por meio de repasse da instituição financeira administradora, fica autorizada a adoção dos mesmos procedimentos para repactuação de que trata este artigo, devendo a instituição financeira administradora do respectivo Fundo, na hipótese de haver recebido valores vencidos e não pagos pelo mutuário, restituir ao agente financeiro tais valores, atualizados pela mesma remuneração devida às disponibilidades dos Fundos.

§ 6º Ficam o FNE e o FNO autorizados a assumir os custos decorrentes dos bônus de que trata este artigo referentes às operações lastreadas em seus próprios recursos e às operações lastreadas em recursos mistos dos referidos Fundos com outras fontes.

§ 7º Os custos decorrentes do ajuste dos saldos devedores previsto no *caput* deste artigo serão assumidos:

I - pelo FNE e pelo FNO, relativamente à parcela amparada em seus recursos;



II - pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. e pelo Banco da Amazônia S.A., relativamente à parcela amparada em outras fontes de recursos.

Art. 3º Fica autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 29 de dezembro de 2017, das operações de crédito rural referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, contratadas até 31 de dezembro de 2011 com bancos oficiais federais, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudene, exceto as contratadas com recursos oriundos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, observadas as seguintes condições:

I - operações com valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) para os demais Municípios;

b) quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 50% (cinquenta por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de



atuação da Sudene, e rebate de 40% (quarenta por cento) para os demais Municípios;

II - operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), aplica-se o disposto no inciso I do *caput* deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até o limite de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 90% (noventa por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 80% (oitenta por cento) para os demais Municípios;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 40% (quarenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri,



compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 30% (trinta por cento) para os demais Municípios;

III - operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I e II do *caput* deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 75% (setenta e cinco por cento) para os demais Municípios;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 35% (trinta e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri,



compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 25% (vinte e cinco por cento) para os demais Municípios;

IV - operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 80% (oitenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 70% (setenta por cento) para os demais Municípios;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 25% (vinte e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri,



compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 20% (vinte por cento) para os demais Municípios.

§ 1º O rebate para liquidação será concedido sobre a soma dos saldos devedores de todas as operações que se enquadrem nos termos deste artigo, atualizados, a partir da data da contratação da operação original, com base nos encargos contratuais de normalidade, excluídos os bônus, sem o cômputo de multa, mora ou quaisquer outros encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios, mesmo que outros encargos tenham sido incorporados ou pactuados por meio de aditivos contratuais ou escrituras públicas de confissão, assunção e de repactuação de dívidas.

§ 2º As operações de risco da União enquadradas neste artigo não devem ser encaminhadas para inscrição na dívida ativa da União até 29 de dezembro de 2017.

§ 3º As disposições deste artigo não se aplicam às operações:

I - oriundas de crédito rural inscritas em dívida ativa da União ou em cobrança judicial pela Procuradoria-Geral da União;

II - contratadas ao amparo do inciso V do art. 7º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008;

III - contratadas por mutuários que tenham comprovadamente cometido desvio de finalidade de crédito, exceto se tal irregularidade tenha sido sanada previamente à liquidação ou à renegociação da dívida.

§ 4º Fica a União autorizada a assumir o custo decorrente dos rebates de que trata este artigo.



§ 5º Os custos decorrentes do ajuste dos saldos devedores previstos neste artigo serão assumidos pela União, no caso das operações lastreadas em seus próprios recursos, e, nos demais casos, pelas respectivas instituições financeiras.

Art. 4º Fica autorizada a concessão de descontos para a liquidação, até 29 de dezembro de 2017, de dívidas originárias de operações de crédito rural e de dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, inscritas ou encaminhadas para inscrição em dívida ativa da União até a data de publicação desta Lei, devendo incidir referidos descontos sobre o valor consolidado, por inscrição em dívida ativa da União.

§ 1º Os descontos de que trata o *caput* deste artigo, independentemente do valor originalmente contratado, serão concedidos sobre o valor consolidado da inscrição em dívida ativa da União segundo seu enquadramento em uma das faixas de valores indicadas no quadro constante do Anexo III desta Lei, devendo primeiro ser aplicado o correspondente desconto percentual e, em seguida, o respectivo desconto de valor fixo.

§ 2º Entende-se por valor consolidado da inscrição em dívida ativa da União de que trata o *caput* deste artigo o montante do débito a ser liquidado, atualizado até a data de sua liquidação.

§ 3º É vedada a acumulação dos descontos previstos neste artigo com outros consignados em lei.



Art. 5º Para os fins de que trata o art. 4º desta Lei, ficam autorizadas:

I - a União, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, a contratar, com dispensa de licitação, instituições financeiras integrantes da administração pública federal, para adotar as providências necessárias no sentido de facilitar o processo de liquidação de dívidas rurais inscritas na dívida ativa da União, nos termos deste artigo;

II - a Advocacia-Geral da União a adotar as medidas de estímulo à liquidação de que trata o art. 4º desta Lei para as dívidas originárias de operações de crédito rural cujos ativos tenham sido transferidos para o Tesouro Nacional e cujos respectivos débitos, não inscritos na dívida ativa da União, estejam sendo executados pela PGFN.

Art. 6º Os responsáveis pela cobrança das dívidas de que trata o art. 4º desta Lei deverão encaminhá-las para inscrição em dívida ativa da União assim que tais débitos reunirem as condições para tanto.

Art. 7º A liquidação de que tratam o art. 4º e o inciso II do art. 5º desta Lei será regulamentada, respectivamente, por ato do Procurador-Geral da Fazenda Nacional e do Advogado-Geral da União.

Art. 8º Caso a atualização prevista nos arts. 1º a 3º desta Lei resulte em saldo credor ou igual a zero, a operação será considerada liquidada, ficando vedada a devolução de valores pagos ou a utilização desse montante na amortização de outra dívida do mutuário.



Art. 9º Para os fins de que tratam os arts. 1º a 3º desta Lei, a instituição financeira deverá apresentar ao devedor, caso este solicite formalmente, extrato demonstrativo da evolução da dívida segundo os critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 10. Para os fins de que tratam os arts. 1º a 4º desta Lei, ficam suspensos a partir da publicação desta Lei e até 29 de dezembro de 2017:

I - o encaminhamento para cobrança judicial e as execuções judiciais em curso;

II - o prazo de prescrição das dívidas.

Art. 11. Para fins de enquadramento nas disposições de que tratam os arts. 1º a 3º desta Lei, os saldos devedores das operações de crédito rural contratadas com cooperativas, associações e condomínios de produtores rurais, inclusive as na modalidade grupal ou coletiva, serão apurados:

I - por cédula-filha ou instrumento de crédito individual firmado por beneficiário final do crédito;

II - pelo resultado da divisão do valor originalmente contratado pelo número de mutuários constantes da cédula de crédito, no caso de crédito rural grupal ou coletivo;

III - pelo resultado da divisão do valor originalmente contratado pelo número total de cooperados ou associados ativos da entidade, no caso de operação que não tenha envolvido repasse de recursos a cooperados ou associados;

IV - pelo resultado da divisão do valor originalmente contratado pelo número de cotistas constantes da cédula de crédito, desde que vinculados ao instrumento de crédito como coobrigados ou avalistas, no caso de operação contratada por



pessoa jurídica constituída por cotas de responsabilidade limitada.

Art. 12. Para os fins do disposto nos arts. 1º a 3º desta Lei, os honorários advocatícios e as despesas com custas processuais são de responsabilidade de cada parte e a falta de seu pagamento não obsta a liquidação ou repactuação da dívida, conforme o caso.

Art. 13. Ficam a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS autorizados a adotar os procedimentos previstos no art. 1º desta Lei para a liquidação das dívidas vencidas de responsabilidade de pessoas físicas, relativas a vendas de lotes para titulação e ao uso da infraestrutura de irrigação de uso comum nos perímetros públicos de irrigação.

Art. 14. Sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, nas operações de renegociação, repactuação e na concessão de descontos, rebates ou bônus de adimplência para liquidação, renegociação ou repactuação de dívidas de operações de crédito rural e de operações de bens de capital de que trata a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, realizadas com instituições financeiras públicas federais, ficam afastadas, até 31 de dezembro de 2017, as exigências de regularidade fiscal previstas no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, na alínea b do art. 27 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.



Art. 15. O art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º:

"Art. 1º

.....
§ 9º Na proposta de que trata o *caput* será aplicado redutor sobre os encargos financeiros, a ser fixado tomando por base o Coeficiente de Desequilibrium Regional - CDR, resultante da razão entre o rendimento domiciliar *per capita* da região de abrangência do respectivo fundo e o rendimento domiciliar *per capita* do País."(NR)

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a repactuar as dívidas das cooperativas de produção agropecuária com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, contratadas até 31 de dezembro de 2010, observadas as seguintes condições:

I - os saldos devedores serão recalculados pelos encargos originais livres de multas, juros de mora, e quaisquer outras taxas a título de inadimplemento;

II - prazo de carência de três anos;

III - prestações anuais, iguais e sucessivas aplicando-se taxas prefixadas de juros de 5% (cinco por cento) ao ano e prazo de amortização de dez anos.

Art. 17. Ficam as instituições financeiras autorizadas a transferir o vencimento das parcelas vencidas e vincendas entre 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 para o final do contrato das operações relativas ao custeio de safra e investimentos na região assim denominada MAPITO (Maranhão, Piauí e Tocantins) e para a região Centro-Oeste,



que decretaram situação de emergência ou estado de calamidade pública, mantendo-se os encargos financeiros pactuados para a situação de normalidade e as mesmas fontes de recursos do Programa de Financiamento à Produção e Comercialização de Máquinas e Equipamentos - FINAME Agrícola Especial ou com recursos repassados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e equalizados pelo Tesouro Nacional, de programas coordenados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, inclusive as parcelas prorrogadas por autorização do Conselho Monetário Nacional - CMN ou ao amparo do MCR 2-6-9.

Art. 18. O Poder Executivo federal regulamentará no prazo de noventa dias contados da publicação desta Lei as condições gerais de implementação do disposto nos arts. 1º a 3º e 13.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO I

Bônus aplicados aos empreendimentos de que trata o inciso I do art. 2º em caso de renegociação

Valor originalmente contratado em uma ou mais operações do mesmo mutuário	Operações contratadas até 31/12/2006	Operações contratadas entre 1º/1/2007 e 31/12/2011
Até R\$ 15.000,00	80%	40%
De R\$ 15.000,01 até R\$ 35.000,00	75%	30%
De R\$ 35.000,01 até R\$ 100.000,00	70%	25%
De R\$ 100.000,01 até R\$ 500.000,00	65%	15%
Acima de R\$ 500.000,00	45%	5%

ANEXO II

Bônus aplicados aos empreendimentos de que trata o inciso II do art. 2º em caso de renegociação

Valor originalmente contratado em uma ou mais operações do mesmo mutuário	Operações contratadas até 31/12/2006	Operações contratadas entre 1º/1/2007 e 31/12/2011
Até R\$ 15.000,00	70%	30%
De R\$ 15.000,01 até R\$ 35.000,00	65%	20%
De R\$ 35.000,01 até R\$ 100.000,00	60%	15%
De R\$ 100.000,01 até R\$ 500.000,00	55%	10%
Acima de R\$ 500.000,00	35%	0%



ANEXO III

Descontos a serem aplicados sobre o valor consolidado a ser liquidado nos termos do art. 4º

Faixas para enquadramento do valor consolidado da inscrição em dívida ativa da União	Desconto percentual	Desconto de valor fixo, após aplicação do desconto percentual
Até R\$ 15.000,00	95%	-
De R\$ 15.000,01 até R\$ 35.000,00	90%	R\$ 750,00
De R\$ 35.000,01 até R\$ 100.000,00	85%	R\$ 2.250,00
De R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00	80%	R\$ 7.500,00
De R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00	75%	R\$ 17.500,00
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	70%	R\$ 42.500,00
Acima de R\$ 1.000.000,00	60%	R\$ 142.500,00



DECISÕES DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**DECISÃO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

Trata-se de denúncia apresentada pelo cidadão **CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO** e outros, devidamente qualificados na inicial, contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal, **GILMAR FERREIRA MENDES**, alegando, em apertada síntese, que o denunciado teria atuado em ofensa aos princípios da impessoalidade e da celeridade processual, quando do julgamento de processos sob a tutela daquela Corte. Aduz ainda, que o eminente Ministro teria violado o art. 36-III, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, o Regimento Interno do STF e, em consequência o art. 39, item 5, da Lei nº 1079/1950, requerendo, portanto, a pena de destituição do cargo, prevista no art. 70 da mencionada Lei.

Junta matérias jornalísticas, anotações, transcrições de votos e apresenta rol de testemunhas, pleiteia o regular processamento e, ao final, a condenação do denunciado “*com a decretação da perda de seu cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.*”

É a síntese do necessário, decidido.

No presente caso, não se revela presente a necessária justa causa para o processamento da denúncia articulada, amparada exclusivamente em matérias jornalísticas, supostas declarações do Ministro Denunciado à luz de alegada violação de princípios constitucionais, Lei Orgânica da Magistratura e Regimento Interno do STF.

Pela completa ausência de robustez do conjunto probatório carreado aos autos, não se vislumbra, em análise inicial, incompatibilidade de seus atos com a honra ou decoro de suas funções.



Além disso, não caberia ao Senado Federal processar e julgar o Ministro Denunciado por condutas atinentes exclusivamente ao cargo que ocupa, nos exatos limites de seus poderes. Se é que poderia ter havido qualquer desvio em sua conduta como magistrado – repito, ausente do conjunto probatório constante dos autos –, caberia aos órgãos próprios de fiscalização do próprio Poder Judiciário verificação e dilação probatória necessária, bem como eventual penalização. Tudo em absoluta observância ao princípio da separação e harmonia dos Poderes da República.

Com esses fundamentos e por ausência de justa causa, não conheço da denúncia e determino o seu arquivamento.

Brasília, de setembro de 2016.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal



DECISÃO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Trata-se de denúncia apresentada pelo cidadão **CLÁUDIO LEMOS FONTELES** e outros, devidamente qualificados na inicial, em face do Ministro do Supremo Tribunal Federal, **GILMAR FERREIRA MENDES**, alegando, em apertada síntese, que o Denunciado teria incorrido em crimes de responsabilidade ao ofender o art. 39, itens 2 a 5, da Lei nº 1079/1950, a saber:

Item 2 - proferir julgamento, quando, por lei, seja suspeito na causa;

Item 3 - exercer atividade político-partidária;

Item 4 - ser patentemente desidioso no cumprimento dos deveres do cargo;

Item 5 - proceder de modo incompatível com a honra dignidade e decoro de suas funções.

Alegam os Denunciantes que o eminente Ministro teria cometido as supostas condutas vedadas pela Lei, quando da prática dos seguintes atos:

- a) manifestações públicas sobre processos sob a égide do STF;
- b) uso de linguagem impolida ou indecorosa;
- c) julgamento de casos sob suspeição ou impedimento;
- d) pedido de vista injustificado; e,
- e) envolvimento em atividades político-partidárias.

Apesar das alegações, não juntam quaisquer provas, tão somente transcrevem trechos de matérias jornalísticas e supostas declarações do Denunciado.

É a síntese do necessário, decidido.



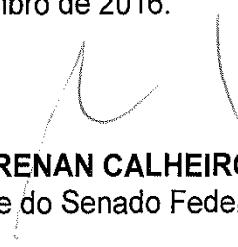
No presente caso, não se revela presente a necessária justa causa para o processamento da denúncia articulada, amparada exclusivamente em matérias jornalísticas e supostas declarações do Ministro denunciado à luz de alegada violação de princípios constitucionais, Código de Processo Civil, Lei Orgânica da Magistratura e Regimento Interno do STF.

Pela completa ausência de conjunto probatório carreado aos autos, não se vislumbra, em análise inicial, incompatibilidade de seus atos com a honra ou decoro de suas funções, muito menos as demais condutas descritas na Lei que regula os crimes de responsabilidade.

Além disso, não caberia ao Senado Federal processar e julgar o Ministro Denunciado por condutas atinentes exclusivamente ao cargo que ocupa, nos exatos limites de seus poderes. Se é que poderia ter havido qualquer desvio em sua conduta como magistrado – repito, ausente do conjunto probatório constante dos autos –, caberia aos órgãos próprios de fiscalização do próprio Poder Judiciário verificação e diliação probatória necessária, bem como eventual penalização. Tudo em absoluta observância ao princípio da separação e harmonia dos Poderes da República.

Com esses fundamentos, não conheço da denúncia e determino o seu arquivamento.

Brasília, de setembro de 2016.


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Deca* (S)
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Pastor Valadares*** (S)

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 19

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Deca.	PSDB / PB
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Aníbal.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 13

PT-10 / PDT-3

Angela Portela.	PT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Pastor Valadares.	PDT / RO
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Telmário Mota.	PDT / RR

Bloco Moderador - 11

PTB-3 / PR-4 / PSC-2 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT
Zeze Perrella.	PTB / MG

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-7 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Moraes.	PP / GO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antônio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

PMDB.	19
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	13
Bloco Moderador.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
 Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Deca* (Bloco-PSDB-PB)
 Edison Lobão* (PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
 Eduardo Braga* (PMDB-AM)
 Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
 Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
 Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
 Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)

Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (PMDB-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)
 José Maranhão** (PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 Kátia Abreu** (PMDB-TO)
 Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
 Marta Suplicy* (PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Pastor Valadares** (Bloco-PDT-RO)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
 Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
 Raimundo Lira* (PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (S/Partido-DF)
 Renan Calheiros* (PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
 Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
 Roberto Requião* (PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
 Romário** (Bloco-PSB-RJ)
 Romero Jucá* (PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (PMDB-ES)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
 Valdir Raupp* (PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (PMDB-MS)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO

COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 13 Líder Humberto Costa - PT (20,25,59,62,90,102) Vice-Líderes Lindbergh Farias (34,69,72,101) Telmário Mota (4,30,41,50,68,94) Gleisi Hoffmann (67,71,75,95) Regina Sousa (40) Líder do PT - 10 Humberto Costa (20,25,59,62,90,102) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,69,72,101) Gleisi Hoffmann (67,71,75,95) Líder do PDT - 3 Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,50,68,94)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16 Líder José Agripino - DEM (37,61) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (89,96) Davi Alcolumbre (85,98) Ataídes Oliveira (86) Líder do PSDB - 11 Paulo Bauer (22) Vice-Líder do PSDB José Aníbal (93) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (9) Vice-Líder do DEM José Agripino (37,61) Líder do PV - 1 Alvaro Dias (19,76)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 Líder Randolfe Rodrigues - REDE (24,28,103) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (60,80) Vanessa Grazziotin (21,23) Líder do PSB - 7 Antonio Carlos Valadares (60,80) Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (64,100) Roberto Rocha (43,63) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (74) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,23) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (24,28,103)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Omar Aziz - PSD (11,52) Vice-Líderes Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Otto Alencar (58) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Líder do PSD - 4 Omar Aziz (11,52) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 11 Líder Fernando Collor - PTC (5,6,77,83) Vice-Líderes Wellington Fagundes (48,53,82) Elmano Férrer (78,79) Eduardo Amorim (81) Líder do PTB - 3 Elmano Férrer (78,79) Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84) Líder do PR - 4 Wellington Fagundes (48,53,82) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54) Líder do PSC - 2 Eduardo Amorim (81) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (92) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,77,83)	PMDB - 19 Líder Eunício Oliveira - PMDB Vice-Líderes Waldemir Moka (88) Rose de Freitas (87)
Governo Líder Aloysio Nunes Ferreira - PSDB (38,91) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (64,100) José Medeiros (10,18,27,99) Davi Alcolumbre (85,98) Hélio José (49,57,97) Ricardo Ferraço (89,96)	Minoria Líder Lindbergh Farias - PT (34,69,72,101)	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).

60. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
61. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
66. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
68. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
71. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
72. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
76. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
79. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
80. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
81. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
82. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
83. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
87. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
89. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
94. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
95. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
97. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
101. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
102. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
103. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
104. O senador Cássio Cunha Lima está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 08/09/2016 a 04/01/2017.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 13/07/2016 a 30/09/2016 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 03/10/2016 a 17/10/2016 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 18/10/2016 a 24/10/2016 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 25/10/2016 a 01/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁵⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(2,4)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁾	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

5. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinalson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS



10) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
1.	
2.	
Maioria (PMDB)	
1.	
2.	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
1.	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
1.	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
1.	

11) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 30/09/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueiredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

13) COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016

Finalidade: Proferir parecer sobre a Denúncia nº1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Denúncia nº 1, de 2016

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁶⁾

Instalação: 26/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽²⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Magno Malta (PR-ES) ^(11,14)	2. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽⁴⁾	4. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽⁸⁾	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁹⁾	1. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0) ⁽⁹⁾
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,10)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-T0) ^(12,13)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ^(1,3)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) ⁽¹⁾	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Medeiros (PSD-MT)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Notas:

*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo PMDB: titulares - Raimundo Lira, Rose de Freitas, Simone Tebet, Dário Berger e Waldemir Moka; suplentes - Hélio José, Marta Suplicy, Garibaldi Alves e João Alberto Souza (Of. 55/2016-GLPMDB);

**. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Oposição: titulares - Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Anastasia, Cássio Cunha Lima e Ronaldo Caiado; suplentes - Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Paulo Bauer e Davi Alcolumbre (Of. s/n/2016-OPOSIÇÃO);

***. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista: titulares - Ana Amélia, José Medeiros e Gladson Cameli; suplentes - Sérgio Petecão, Wilder Morais e Otto Alencar (Memo 6/2016-GLDPRO).

****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia: titulares - Fernando Bezerra Coelho, Romário e Vanessa Grazziotin; suplentes - Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque (Memo. 24/2016-BLSDEM);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Moderador: titulares - Wellington Fagundes e Zeze Perrella; suplentes - Eduardo Amorim e Magno Malta (Of. 14/2016-BLOMOD);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo: titulares - Gleisi Hoffmann, Lindberg Farias, José Pimentel e Telmário Mota; suplentes - Humberto Costa, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz e João Capiberibe (Of. 32/2016-GLDBAG);

1. Os blocos parlamentares Socialismo e Democracia, Moderador e Democracia Progressista compartilharão mais duas vagas na comissão.
2. Em 20.04.2016, o Senador Raimundo Lira foi indicado pelo Bloco da Maioria para a Presidência da Comissão (Of. 56/2016-GLPMDB).
3. Em 22.04.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 33/2016-GLDBAG).
4. Em 22.04.2016, o Senador Dário Berger foi indicado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à indicação do Senador José Maranhão (Of. 57/2016 - GLPMDB).
5. Em 22.04.2016, o Senador João Capiberibe foi indicado pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia como membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 25/2016-BLSDEM).
6. Em 26.04.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Antônio Anastasia, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2016 - CEI2016).
7. Em 01.06.2016, foi eleita a Senadora Lúcia Vânia para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário (Of. 36/2016-GLBSD).
8. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
9. Em 07.06.2016, foram eleitos os Senadores Ricardo Ferraço e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão como membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 34/2016-GLPSDB).
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
11. Em 23.06.2016, a Senadora Rose de Freitas renunciou à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco da Maioria.
12. Em 28.06.2016, o Senador José Pimentel renuncia à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática (Of. 105/2016).
13. Em 28.06.2016, foi eleita a Senadora Kátia Abreu para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 76/2016-GLPRD)
14. Em 28.06.2016, foi eleito o Senador Magno Malta para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco da Maioria, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Moderador (Of. 126/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá e Leandro Bueno

Telefone(s): 33033511

E-mail: coceti@senado.leg.br

14) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha

VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho ⁽¹⁾

RELATOR: Wladimyr Vinyctius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015

Prazo final: 06/06/2016

Prazo final prorrogado: 16/12/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha

Wladimyr Vinyctius de Moraes Camargos

Marcos Motta ⁽²⁾

Álvaro Melo Filho

Ana Paula Terra

Carlos Eugênio Lopes

Flávio Diz Zveiter

Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira

Luiz Felipe Santoro

Pedro Trengrouse

Roberto de Acioli Roma

Marcos Santos Parente Filho

Mizael Conrado de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinyctius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinyctius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

***. Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): (61) 3303-3514

15) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional.

Ato do Presidente nº 14, de 2016

Número de membros: 22 titulares e 22 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	4. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (4,8)
Maioria (PMDB)	
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (7)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (6)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	3.
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE)	1.
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	2.
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)	3.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10)
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10)
Senador Wilder Moraes (PP-GO)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 14, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Paulo Rocha, Dalírio Beber, Eduardo Lopes, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Otto Alencar, Paulo Bauer, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Roberto Rocha, Simone Tebet, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Wilder Moraes, indicando também o Senador Otto Alencar para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 18, de 05 de julho de 2016, designa o Senador Eduardo Braga como membro da Comissão.

***. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEDN).

1. Em 05.07.2016, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 79/2016-GLBPRD).

2. Em 05.07.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

3. Em 05.07.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

4. Em 05.07.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

5. Em 06.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
6. Em 06.07.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
7. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).
8. Em 14.07.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 92/2016-GLBPRD).
9. Em 22.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 52/2016-GLBSD).
10. Em 01.09.2016, os Senadores Ciro Nogueira, Gladson Cameli e Sérgio Petecão foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 31/2016-BLDPRO).

16) COMISSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Finalidade: Destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal

Ato do Presidente nº 16, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

RELATOR:

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (1)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 16, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Antônio Anastasia, Jorge Viana, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá e Simone Tebet, e indicando também o Senador Romero Jucá para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memo nº 1/2016-CECR)

1. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Fernando Collor para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

2. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Paulo Rocha para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

3. Em 06.07.2016, o Senador José Pimentel foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Jorge Viana, que passa a suplente (Of. 86/2016-GLBPRD)

4. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 86/2016-GLBPRD)

5. Em 07.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 46/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

17) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do pacto federativo
Ato do Presidente nº 15, de 2016

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)
Senador José Aníbal (PSDB-SP)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 15, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, Garibaldi Alves Filho, José Aníbal, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Omar Aziz, Paulo Paim, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Valdir Raupp e Waldemir Moka, indicando também os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Antonio Anastasia, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator-Geral do Colegiado.

**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEAPF).

1. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 85/2016-GLBPRD).

2. Em 06.07.2016, os Senadores Telmário Mota e Gleisi Hoffmann foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 85/2016-GLBPRD).

3. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).

4. Em 13.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 49/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno e Donaldo Portela (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3508

E-mail: coceti@senado.leg.br

18) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 31/12/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁰⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO (6)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(4,9)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,8)

Notas:

*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).

***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

2) CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁶⁾

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

Instalação: 14/07/2015

Prazo final: 22/12/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽²²⁾	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽¹³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(9,11,20)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(1,15,19,21)	
 Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁷⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(16,17)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(12,18)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁴⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

****. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Memo. 58/2015-BLSDEM).

*****. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

*****. Em 05.07.2016, foi lido o Requerimento nº 517, de 2016, que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).
22. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 061 33033508/3501

E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Mariana/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁴⁾	1. 2.
Maioria (PMDB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(1,3)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	1.

Notas:

1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,55)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(10,16,24,27)
Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(49,53)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(46,52,54)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁴⁾	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. VAGO ⁽⁵³⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁹⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. VAGO ⁽⁵⁸⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ^(32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹³⁾
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(38,43)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(17,28,34,45)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PV-PR) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²²⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁰⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁴¹⁾
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(47,51)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(56,57)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,39,42)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).

21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).

23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).

24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).

25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).

26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).

27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).

28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).

29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).

30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).

32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).

36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).

37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB)
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB)
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM)
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo , deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG)
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB)
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG)
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
56. Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD)
57. Em 06.07.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 43/2016-BLOMOD)
58. Em 12.07.2016, o Senador José Maranhão declinou da sua indicação como suplente do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 137/2016-GLPMDB)

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁴⁾	1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
 2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
 3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
- *. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(7,19)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,33)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (11,21)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (30)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (20)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,31)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15,23,27)	1. Senador Deca (PSDB-PB) (17,34)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5,8)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ^(1,22)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (29,32)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TD) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (24)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB).
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nº's 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
34. Em 14.09.2016, o Senador Deka foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 65/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,51)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (47,50,53)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (9,28,56,57)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽⁵⁶⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
 Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (52,55)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (33)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (32,36)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27,39,45)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (34,54)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (46,49)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
- *****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edíson Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
 2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
 5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
 6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
 7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).
 8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
 9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
 10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
 11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
 12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
 13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
 14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
 15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
 16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
 17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
 18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
 19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
 20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
 21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
 22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
 23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
 24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
 25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
 26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
 29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
 30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
 32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
 33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
 34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
 35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
 37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
 38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nº's 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).
53. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
54. Em 29.06.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Lídice da Mata (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
55. Em 12.07.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá, que deixa de compor a Comissão (Of. 132/2016-GLPMDB).
56. Em 13.09.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 94/2016-GLBPRD).
57. Em 13.09.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. nº 94/2016-GLBPRD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,32)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO (21)	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (28,30,31)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO (18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,29)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15,20,26)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (22,23)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
 4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
 5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).
 6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
 7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
 8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
 9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
 10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
 11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
 12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Moraes ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
 13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
 14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
 19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
 20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
 21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
 22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
 23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
 24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
 25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
 26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM)
 27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
 28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
 29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
 30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 51/2016-GLDBAG)
 31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).
 32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,29)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO (20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹³⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO ^(5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽²²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ^(6,18)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(24,26,27)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,12,28)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁶⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezzerino, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ).
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB).
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO ⁽¹⁾	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scocomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO (5,8)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
8. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Delcídio do Amaral não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
9. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
- *. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- **. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
 Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁵⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
5. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na Subcomissão (Memo 31/2016-CMA).
- *. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
- **. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
- ***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
- ****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,28)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽⁸⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾
VAGO ⁽²³⁾	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁴⁾	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽²⁰⁾
 Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹²⁾	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹³⁾	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(19,26)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(17,18,22,24)	1. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) ⁽¹¹⁾	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²¹⁾	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TG)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(15,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizetti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão (Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM).
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- *. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
- **. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
- ***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
- ****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ^(3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,26)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹²⁾	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽¹⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽²⁾	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(23,25)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾	2. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão (Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB).
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD).
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,36)	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (31,34,35)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ^(5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽²¹⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁴⁾	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ^(28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(18,33,37,38)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁷⁾	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) ⁽³⁸⁾	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(15,16,33)	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹¹⁾	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) ^(12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima (Of. 58/2016-GLPSDB).
38. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 64/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RJSF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
- *. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,35)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO (18,28)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
 Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO (24)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,31)
Senador Deca (PSDB-PB) (5,16,37)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (36,37)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (6,13,17,26,30,31)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permudam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB)
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
36. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 60/2016-GLPSDB).
37. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 63/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,20)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(12,18,19)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO ⁽⁹⁾	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
 Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO)
VAGO ^(3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²¹⁾	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁰⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios n°s 25 a 29/2016-GLDBAG).

10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
21. Em 03.08.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Of. 49/2016-BLSDEM).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,26)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (22)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁵⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ^(19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) ⁽²⁸⁾	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ^(27,28)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁶⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(21,24)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
27. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 59/2016-GLPSDB).
28. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 62/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Em 05.07.2016, é aprovada a criação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Memo. 102/2016-CCT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹¹⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,24)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO (13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,23)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (22)	1. VAGO (14,15,18)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)

10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).

11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).

12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)

13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁴⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO (8)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
 Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO (7)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽¹⁾
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁶⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽¹³⁾

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).

11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 28/06/2016

Notas:

1. Em 22.12.2014, o Senador Vital do Rêgo renuncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (Of. 23/2014DL-GSVREG).
2. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado Federal, em sessão plenária de 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(1,20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(4,21)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	4.
 Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁹⁾	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
VAGO ⁽²⁴⁾	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(10,11)	1. VAGO ^(5,6,18)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽²⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ^(6,25)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽⁶⁾	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ^(7,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁹⁾
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(12,13,15,22)	1.
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ^(14,16,17,23)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) ⁽²⁴⁾	

Atualização: 08/09/2016

Notas:

- *. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.
- 1. A Senadora Regina Sousa renunciou à vaga de membro titular, nos termos do Ofício nº 016/16-GRSOSUSA, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
- 2. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
- 3. Eleitos na 1^a reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
- 4. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).
- 5. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
- 6. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.
- 7. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 8. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 9. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.
- 10. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Moraes, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.
- 11. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

12. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.
13. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
14. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
15. O Senador Douglas Cintra deixou de exercer o mandato parlamentar em 08.05.2016, em virtude de retorno do titular, Senador Armando Monteiro.
16. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
17. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Souza, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
19. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
20. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, nos termos do Oficio nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
21. A Senadora Regina Sousa foi indicada para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos Ofício nº 074/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
22. O Senador Pedro Chaves foi indicado para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Douglas Cintra, nos termos do Oficio nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
23. O Senador Zezé Perrella foi indicado para a vaga de titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
24. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado, em sessão plenária do dia 28.06.2016.
25. O Senador Cássio Cunha Lima licenciou-se por 119 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF e art. 56, inciso II, da Constituição Federal, a partir do dia 08 de setembro de 2016, conforme Requerimento nº 646, de 2016, deferido em 06.09.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾

- 1^a Designação: 03/12/2001
- 2^a Designação: 26/02/2003
- 3^a Designação: 03/04/2007
- 4^a Designação: 12/02/2009
- 5^a Designação: 11/02/2011
- 6^a Designação: 11/03/2013
- 7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Hélio José (PMDB-DF)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ⁽²⁾

Atualização: 26/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

- O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ^(3,4,5,6)

VICE-PRESIDENTE: ⁽³⁾

1^a Designação: 23/03/2010

2^a Designação: 14/03/2011

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

VAGO ⁽²⁾

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽⁷⁾

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

VAGO ^(4,6)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,8)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017

Notas:

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(2,4)

VICE-PRESIDENTE: ⁽²⁾

- 1^a Designação: 30/11/2010
- 2^a Designação: 14/03/2011
- 3^a Designação: 21/03/2012
- 4^a Designação: 11/03/2013
- 5^a Designação: 20/05/2014
- 6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

VAGO ⁽³⁾

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,5)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência, O Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
5. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 12/09/2012

2^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

1^a Designação: 22/08/2013

2^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(2,4)

PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 07/07/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

1^a Designação: 20/12/2013

2^a Designação: 16/09/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

VAGO ⁽³⁾

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,4)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1^a Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:

*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA
Atualização: 31/01/2015	

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE:Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽²⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 26/03/2014

5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,3)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

3. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do

RISF):

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

Senador José Agripino (RN)

PCdoB

Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PMDB

Senador Jader Barbalho (PA)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽³⁾

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾

PSB

Senador Roberto Rocha (MA)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PSD

Senador Omar Aziz (AM)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:

- *. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um link para os diários da **Câmara dos Deputados**.



Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

